



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

Pregão Presencial nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_

Objeto:

---

---

Data: \_\_/\_\_/2023

Horário: \_\_h\_\_min

LOCAL: 0

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_

Insc. Estadual \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_) \_\_\_\_\_ Fax (\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

RECEBI da PREFEITURA MUL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, através do acesso a página

[www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br),

[www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br),

e-mail,

Presencial,

nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL 9/2023-003**

**PREÂMBULO**

O Município de São Geraldo do Araguaia - Prefeitura Municipal, Estado de Pará, torna público para o conhecimento das empresas interessadas, que realizará em sessão pública, Pregão Presencial n. 9/2023-003, do Tipo Menor Preço por item, nos termos do artigo 4º, inciso X, da Lei n. 10.520/2002, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO.**

O presente Pregão Presencial, bem como, os atos dele decorrentes, estarão subordinados integralmente, aos termos da Lei n. 8.666/93, de 21.06.93, com as modificações que lhe foram introduzidas pelas Leis n. 8.883/94, de 07.06.94 e 9.648/98, de 27.05.98, bem como à Lei n. 10.520, de 17.07.2002, Lei 123/2006, 147/2014 e, aos termos das cláusulas e condições constantes deste edital, adiante expressos:

Este Edital e seus anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas, na sede da prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, na sala da CPL, localizada na Avenida Anônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-Pa, no horário das 8:00h às 14:00h e no site [www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br), e-mail: [licitacaosaga@gmail.com](mailto:licitacaosaga@gmail.com).

**1. DO RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA -PA

**DIA:** 16 de fevereiro de 2023 - **HORÁRIO:** 09h00min

**1.1.** Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

**1.2.** No local indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito ao (à):

**1.2.1.** Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;

**1.2.2.** Recebimento da declaração de habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação;

**1.2.3.** Abertura dos envelopes Proposta e exame da conformidade das propostas;

**1.2.4.** Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;

**1.2.5.** Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;

**1.2.6.** Abertura do envelope Documentação da licitante detentora do menor preço e exame da habilitação;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



**1.2.7.** Devolução dos envelopes Documentação fechados às demais licitantes, após a assinatura do Contrato pela licitante vencedora;

**1.2.8.** Outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.

**1.3.** As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, lavradas em ata, ou, ainda, a critério do Pregoeiro, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante ofício ou publicação no D.O.E.

**1.4.** A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de Condições do Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas licitantes interessadas em participar do certame, diretamente na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste instrumento convocatório para a reunião de recebimento e abertura do envelopes proposta e documentação.

**1.5.** A resposta do Pregoeiro ao pedido de esclarecimento formulado será comunicado mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

## **2. DO OBJETO**

**2.1.** A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO**, Conforme discriminações constantes no **ANEXO I**.

**2.2.** Todas as peças deverão obedecer às normas e padrões da ABNT e atender eficazmente às finalidades que delas naturalmente se esperam, sempre peças de primeira linha e primeiríssima qualidade.

**2.3.** Valor referencial dos produtos: R\$ 2.282.759,26 (Dois Milhões e duzentos e oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

## **3. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**3.1.** A despesa com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1006.151220052.2.043 Manutenção da Secretaria de Obras, e Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1005.201220052.2.116 Manut. Secret. Munic. Agricult. Pecu. E Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1208.123610071.2.089 Gestão e Manutenção do Fundeb-30%-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1410.101220052.2.060 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde SMS/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1511.082440074.2.071 Promoção dos Serviços de Proteção Social Básico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

## **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Somente poderão participar do presente pregão presencial empresas regularmente constituídas e em operação no território nacional, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que comprovem



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



possuir os documentos de habilitação requeridos no item próprio deste Edital.

**4.2.** É vedada a participação de empresas submetidas as sanções administrativas declaratórias de inidoneidade, suspensivas do direito de participar em licitações públicas ou impedidas de que contratem com órgãos da administração federal, estadual e municipal.

**4.3.** Neste certame seletivo é vedado ainda, a participação de empresas em consórcio.

**4.4.** Os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 são exclusivos para MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme o Art. 48, Inciso I da Lei 123/2006, que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste Edital

**4.5.** Caso não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ou no caso de justificável interesse público será admitida a participação de outras empresas interessadas, conforme Art. 49, incisos II e III da Lei 123/2006.

## **5. DO CREDENCIAMENTO**

**5.1.** O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, sendo recomendável sua presença com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

**5.2.** Para manifestar-se em seu nome durante as fases do procedimento licitatório, as licitantes poderão credenciar um representante, obedecendo aos seguintes critérios:

**5.3.** Tratando-se de representante legal (sócio ou dirigente), deverá identificar-se, exibindo documento oficial com foto e cópia autenticada ou original do respectivo Estatuto, Contrato Social, ou instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, no caso de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**5.4.** Tratando-se de procurador deverá identificar-se, exibindo documento oficial com foto acompanhada de instrumento público de procuração ou instrumento particular de procuração com firma reconhecida, com poderes específicos para o procurador tomar qualquer decisão relativa a todas as fases do Pregão, inclusive formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, enfim, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato, não podendo substabelecer os poderes recebidos.

**5.5.** No momento do credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro os **seguintes documentos, FORA DO ENVELOPE 01 E 02:**

a) Estatuto ou contrato social acompanhado de Documento oficial com foto do(s) sócio(s) proprietário(s) ou administrador, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



- b) Procuração ou documento equivalente acompanhado de Documento oficial com foto da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão;
- c) Declaração de que o licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com o modelo constante do ANEXO III.
- d) Caso seja microempresa ou empresa de pequeno porte mediante apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com todos os dados cadastrais atualizados;
- e) Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo constante do ANEXO VI;
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- g) Comprovação da retirada do edital;
- h) Encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais representantes retardatários.
- i) Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou cópias simples acompanhadas do original.

**5.6.** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder em nome da representada por todos os atos e efeitos previstos neste Edital.

**5.7.** É vedada a representação de mais de uma empresa por uma mesma pessoa credenciada.

**5.8.** O não credenciamento de representante impedirá qualquer pessoa presente de se manifestar e responder pela licitante, sem prejuízo do direito de oferecimento dos envelopes de habilitação e proposta.

a) nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**5.9.** Fica assegurada às licitantes, a qualquer tempo, mediante juntada dos documentos previstos neste item, a indicação ou substituição do seu representante junto ao processo, desde que aceito pelo pregoeiro.

**5.10.** Como **condição prévia ao credenciamento do licitante e participação nesta licitação**, a comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante **consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS** (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>)

## **6. DOS ENVELOPES**

**6.1.** Os documentos constantes em cada um dos envelopes deverão ser entregues preferencialmente grampeados e com páginas numeradas, e obrigatoriamente em envelopes distintos, fechados e opacos, trazendo na sua parte frontal externa as seguintes informações:



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



**Envelope n. 01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PARÁ**  
**ENVELOPE N. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2023-003**  
**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE E (CNPJ/MF)**

**Envelope n. 02**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PARÁ**  
**ENVELOPE N. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 9/2023-003**  
**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE E (CNPJ/MF)**

**7. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 01**

**7.1.** O envelope n. 01 deverá ser apresentado conforme o item 6 deste Edital, trazendo em seu interior a proposta preenchida pela licitante em papel timbrado, datada, digitada ou d atilografada em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinada pelo representante legal da licitante, com todas as folhas rubricadas, vedada a apresentação de proposta manuscrita, devendo constar:

- a) Razão social, endereço completo, CNPJ/MF, número de telefone ou fax do proponente e e-mail, se houver;
- b) O prazo da validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- c) Cotação dos preços por item, **constando marca dos produtos ofertados** na forma solicitada neste Edital, ANEXO I, expresso em moeda corrente nacional.
- d) A proposta apresentada pelo licitante, não poderá exceder 02 casas decimais após a vírgula.
- e) Assinatura do licitante ou representante credenciado, com a respectiva qualificação;
- f) Os erros ou equívocos porventura ocorridos, inclusive em termos de preço, serão de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para mais, qualquer recurso, nem tampouco, no caso de erro para menos, eximir-se das obrigações assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pelo Pregoeiro.
- g) Apresentar Declaração de que no preço proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, tais como: salário, encargos sociais, impostos, tributos, despesas administrativas, que incidam sobre os mesmos e o lucro conforme Anexo II.

**7.2.** A simples participação neste certame implica:

- a) A aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos;
- b) Que o licitante vencedor se compromete a cumprir com o objeto licitado de acordo com as especificações, com o preço e prazo, constantes de sua proposta;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



**7.3.** Serão desclassificadas as propostas que desobedecerem as condições do presente instrumento convocatório e que apresentarem rasuras e falhas que impossibilitem sua compreensão, como também não serão aceitas propostas apresentadas por e-mail, fax ou correio;

**7.4.** Não serão admitidas alegações posteriores de desconhecimento das obrigações, bem como de dificuldades técnicas não previstas.

**7.5.** As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante, sendo admitidas apenas as ressalvas contidas das alíneas do item 7.6.

**7.6.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, a julgamento do Pregoeiro.

**a)** Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros aritmético e o preço global da proposta, se houver necessidade;

**b)** A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta com poderes para esse fim;

**c)** A falta do CNPJ e (ou) endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope Documentação.

## **8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02**

**8.1.** O envelope n. 02, que se refere aos documentos para habilitação, deverá ser apresentado de acordo com o previsto no item 6 deste Edital, devendo todos os documentos estarem datados, datilografados ou digitados em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas e obrigatoriamente assinados pelo(s) representante(s) legal(is) da licitante, quando for o caso, contendo em seu interior os seguintes documentos:

**8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Para a habilitação jurídica, deverá a licitante apresentar dentro do envelope n. 02, os seguintes documentos:

**a)** Documento oficial com foto do(s) sócio(s) proprietário(s) ou administrador;

**b)** Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;

**c)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;

**d)** Ato de nomeação ou de eleição dos administradores (em caso de sociedade por ações), devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação do documento exigido no item b);

**e)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

g) Os documentos citados nos itens a, b e c deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** Para comprovação da regularidade fiscal, deverá a licitante apresentar dentro do envelope n. 02, os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (**Ficha de Inscrição Estadual**), relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/Previdenciárias por meio da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da licitante com apresentação das Certidões Tributária e Não Tributária, se a licitante tiver domicílio no Estado do Pará, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação.

g) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com validade igual ou posterior a data prevista para abertura desta licitação.

h) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO IV.

i) Declaração de inexistência de fato impeditivo, conforme modelo constante no ANEXO VII.

j) Ainda que possuam restrições fiscais ou fazendárias, os micros e pequenos empresários deverão apresentar a totalidade dos requisitos dispostos nos itens anteriores, exigidos para fins de comprovação da regularidade fiscal, conforme estabelece a Lei 123/2013, reformulado pela Lei Complementar 147/2014.

**8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Para qualificação econômico-financeira deverá a licitante apresentar dentro do envelope n. 02 os seguintes documentos:

a) **BALANÇO PATRIMONIAL (BP)** e demonstrações contábeis do último exercício social (**DRE**), já exigíveis e apresentados *na forma da Lei*, que comprovem a boa situação financeira da



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta:

- a.1) Para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devem ser apresentados:
- a.1.1) O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), extraídas do Livro Diário, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial), que deverão conter indicação do número das páginas;
  - a.1.2) **Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário**, contendo no mínimo os dados da empresa, tais como número do Livro Diário e do NIRE, d atas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial). Obs: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica é Sociedade Civil.
  - a.1.3) Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial e a DRE;
  - a.1.4) Certificado de Regularidade do Profissional Contador expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.
- a.2) Para **SOCIEDADES ANÔNIMAS**, regidas pela Lei nº 6.404/1976, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas **também** com as seguintes formalidades:
- a.2.1) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou
  - a.2.2) Com prova de publicação em jornal de grande circulação e ditado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia;
- a.3) Para as **PROPONENTES** que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital -SPED, deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo eletrônico do SPED CONTÁBIL para a Junta Comercial.
- a.4) Para demonstrar a boa situação financeira, a empresa licitante deverá apresentar resultado demonstrativo de resultados igual ou maior do que 1(um), nos **ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG, DE SOLVENTE GERAL - ISG e DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**, que serão calculados através das fórmulas abaixo, as quais deverão estar aplicadas em memorial de cálculos, assinado por Contador, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e juntado ao Balanço.
- a.5)

$$\text{ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ISG} = \text{AT} / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ILC} = \text{AC} / \text{PC}$$

**Onde:**

AC - Ativo Circulante;

PC - Passivo Circulante;

AT - Ativo Total;

RLP - Realizável a Longo Prazo; ELP -

Exigível a Longo Prazo;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



**Obs.:**2) Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o **BALANÇO DE ABERTURA** devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

**b)** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias antes da data da primeira sessão deste certame;

**8.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Para qualificação técnica deverá a licitante apresentar dentro do envelope n. 02, os seguintes documentos:

**a)** Alvará de Funcionamento e Localização municipal;

**b)** Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, constando nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, apresentado em papel timbrado, que comprove a licitante ter fornecido materiais de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação;

OBS.: Quando se tratar de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito privado (empresa privada), a assinatura deverá estar reconhecida em cartório de notas.

8.2. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da empresa licitante, com o número do CNPJ e preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz;

b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão for válida para matriz e filial.

8.3. Além das especificações contidas em cada um dos itens acima, as licitantes deverão observar quanto a todos os documentos o seguinte:

8.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório ou cópias autenticadas pela Comissão de licitação.

a) A autenticação das cópias por servidor da administração, membro da COMISSÃO, deverá ocorrer, preferencialmente, até o primeiro dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão pública, mediante a apresentação de cópias simples acompanhadas do respectivo documento original para conferência, no horário das 08h00min às 14h00min.

a.1) Não serão aceitas, para autenticação junto a Comissão, cópia de outra cópia autenticada, somente de documentos originais.

b) Os documentos obtidos via Internet, poderão ser verificadas as suas legitimidades a cargo da Comissão. b.1) A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento apresentado em fotocópia, sempre que houver dúvida ou julgar necessário.

## **9. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



**9.1.** No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública desta licitação com o credenciamento dos representantes legais e, em seguida, o recebimento dos envelopes n. 01 (proposta) e n. 02 (documentação para habilitação).

**9.2.** O Pregoeiro chamará à mesa os representantes legais das licitantes, para rubricarem os envelopes nº 2, que ficarão retidos até sua abertura ou devolução, após encerramento completo do processo.

**9.3.** Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

a) Retardatária, a não ser como ouvinte;

b) Que não apresentar a declaração de habilitação.

### **10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N. 01 PROPOSTAS DE PREÇO**

**10.1.** O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço.

**10.2.** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas escritas de preços, nas condições definidas anteriormente, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam, os preços oferecidos.

**10.2.1.** Havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;

**10.3.** Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**10.4.** O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

**10.4.1.** O licitante que não apresentar lance quando convidado pelo Pregoeiro ficará impedido de participar de nova rodada. Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**10.4.2.** Antes do início da fase de apresentação de lances verbais, poderá ser convencionado pelo Pregoeiro o intervalo mínimo dos lances a serem ofertados;

**10.4.3.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas classificadas, a seqüência de realização dos lances será decidida mediante sorteio.

**10.5.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**10.5.1.** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



microempresas e empresas de pequeno porte;

**10.5.2.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**10.6.** Para efeito do disposto acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**10.6.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**10.6.2.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2013, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**10.6.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2013, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**10.6.3.1.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 10.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**10.6.3.2.** O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.6.3.3.** No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**10.7.** Sendo aceitável a proposta de menor preço será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação suas condições habilitatórias.

**10.8.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

**10.9.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

**10.10.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às sanções administrativas previstas neste Edital.

**10.11.** As propostas que, em razão dos critérios definidos neste Edital, não integrem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, serão consideradas desclassificadas do certame.

**10.12.** Se o detentor da melhor proposta não for qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte e



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



houver, de acordo com a ordem de classificação, propostas elaboradas por microempresas ou empresas de pequeno porte que superem a de menor valor em intervalo não maior que 5%, o Pregoeiro deverá convocar o detentor da melhor colocada delas para, acaso queira, apresentar nova proposta no prazo de até cinco minutos.

**10.13.** Se o licitante microempresa ou empresa de pequeno porte não se valer do direito de preferência a que alude o item anterior, o Pregoeiro deverá convocar os demais licitantes, de acordo com a ordem de classificação, que sejam microempresas ou empresas de pequeno porte e que se enquadrem na hipótese do item 10.12 para, acaso queiram, exercer igual prerrogativa.

**10.14.** Se nenhum dos licitantes exercer o direito de preferência, o objeto será adjudicado ao detentor da proposta originariamente vencedora do certame.

**10.15.** Os licitantes microempresários ou empresários de pequeno porte deverão declarar essa condição durante a sessão, juntando posteriormente documentação bastante para comprovar a alegação.

**10.16.** Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca de preço menor.

**10.17.** O julgamento das propostas será objetivo, conforme os critérios estabelecidos neste ato convocatório.

**10.18.** Os erros e omissões havidos nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, em caso de erro para menos, eximir-se da execução do objeto.

## **11. DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**11.1.** O Pregoeiro, após a abertura das propostas, promoverá a abertura e a verificação da documentação relativa à habilitação da licitante que, na ordenação feita pelo Pregoeiro, apresentou o menor preço.

**11.2.** A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e a Fazenda Municipal, com a comprovação de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira. O Pregoeiro rubricará todos os documentos apresentados, facultando aos representantes das licitantes o seu exame.

**11.2.1.** Por motivo justo, consignado em ata, o Pregoeiro poderá suspender a sessão por prazo não superior a oito dias corridos, a fim de analisar a regularidade dos documentos de habilitação, marcando desde já data e horário da sessão de divulgação do resultado de habilitação, se outro meio não for acordado para divulgação do resultado.

**11.2.2.** Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**11.3.** Ocorrendo a hipótese de inabilitação ou de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, exceto se o licitante se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte e a irregularidade recair sobre a regularidade fiscal, hipótese em que se aplicará o disposto na Lei Complementar nº 123/06, caberá ao Pregoeiro examinar a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



**11.4.** O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**11.5.** Será confeccionada ata da sessão a ser assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio e todos os representantes presentes.

## **12. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**12.1.** Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n. 8.666/93, as propostas que:

a) Apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

b) Que não cumprirem todos os requisitos da qualificação técnica;

c) Não atenderem às exigências contidas neste Pregão.

## **13. DOS RECURSOS**

**13.1.** Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, na própria sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo da Recorrente.

**13.2.** As razões do recurso deverão ser apresentadas por escrito, diretamente na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de São Geraldo do Araguaia, no endereço já declinado neste Edital.

**13.3.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

**13.4.** O Recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

**13.5.** O acolhimento do Recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**13.6.** Decididos os Recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação

## **14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1.** Após decididos os recursos eventualmente interpostos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e após análise do setor jurídico, o Prefeito do Município fará sua HOMOLOGAÇÃO.

**14.1.1.** Não havendo interposição de recursos, a adjudicação caberá ao Pregoeiro.

**14.2.** A comunicação do resultado do julgamento será feito por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e/ou



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



através de aviso fixados na sede do Município.

**14.4.** No caso da empresa vencedora não comparecer para a assinatura do respectivo instrumento de contrato ou documento equivalente no prazo supracitado, contando a partir da data da notificação, a Prefeitura, ficará com a liberdade, e a seu critério, de convocar as demais sucessivamente, na ordem de classificação, com preço e prazo da proposta vencedora.

**14.5.** O presente Edital será parte integrante do contrato ou documento equivalente que integra este instrumento.

**14.6.** Fica, desde já, esclarecido que a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, poderá introduzir no contrato as alterações julgadas necessárias para assegurar maior garantia da aquisição do objeto, bem como aumentá-lo em seus quantitativos, desde que haja conveniência das partes, atendido os percentuais estabelecidos em lei mediante termo aditivo.

### **15. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

**15.1.** O prazo de vigência do contrato iniciará de sua assinatura e findará em 31.12.2023, conferida validade e eficácia após a devida publicação de seu extrato. As entregas dos bens ocorrerão mediante solicitação da CONTRATANTE.

**15.2.** A eventual reprovação de algum dos objetos licitados, não implicará em alteração dos prazos, nem eximirá a contratada da aplicação das multas contratuais.

**15.3.** O prazo para fornecimento do objeto poderá ser alterado nas hipóteses prevista no contrato.

**15.4.** Eventual prorrogação do prazo de vigência deverá atender aos comandos do artigo 57 da lei de Licitações, bem como as diretrizes da lei 10.520/2002.

**15.5.** O prazo de validade da proposta não deve ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados à partir da data de sua apresentação.

### **16. DO PREÇO E DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

**16.1.** O objeto da presente licitação será adquirido pelo preço apresentado na proposta da licitante vencedora.

**16.2.** Os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, do contrato, a ser realizado, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

**16.3.** A licitante vencedora é responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com quem quer que seja, para execução da ordem de fornecimento, a elas não se vinculando a CONTRATANTE, a qualquer título, nem mesmo de solidariedade.

### **17. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

**17.1.** Somente será admitida a recomposição de preços visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos da Lei 8.666/93.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



**17.2.** A cotação de qualquer tipo de reajustamento atrelada a qualquer índice, será tida como nula, não surtindo qualquer efeito e não invalidando os demais termos da proposta, prevalecendo, nestes casos, o estabelecido neste Edital.

## **18. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

**18.1.** O pagamento da fatura será efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da Nota Fiscal com a efetiva entrega do objeto e posterior recebimento atestado por responsável pelo setor competente da Prefeitura.

**18.2.** A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os bens fornecidos não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**18.3.** O Chefe do Poder Executivo poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

## **19. DAS PENALIDADES**

**19.1.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Chefe do Poder Executivo poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo Chefe do Poder Executivo deixar de atender totalmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação previstas nas letras “g” e “h”, do Item 25.2 deste Edital;

d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo Chefe do Poder Executivo atender parcialmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação previstas nas letras “g” e “h”, do Item 25.2 deste Edital;

e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por até 2 (dois) anos;

**Observação:** As multas previstas nas letras “b” a “d” deste Item serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

**19.2.** Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

a) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



- b) Não manter a proposta, injustificadamente;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) Não celebrar o contrato;
- h) Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- i) Apresentar documentação falsa;

**19.3.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n. 8.666/93.

**19.4.** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Chefe do Poder Executivo em relação a um dos eventos arrolados no item 19.2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

**19.5.** As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**19.6.** A nulidade do processo licitatório induz a da ordem de fornecimento, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59, da lei n. 8.666/93;

## **20. DA RESCISÃO**

**20.1.** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

**20.2.** A rescisão do Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



**20.3.** A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**20.4.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**20.5.** A Contratante se reserva o direito de rescindir a ordem de fornecimento independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Contratada caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Contratada, transferir, no todo ou em parte, o Contrato, quando ocorrer atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

**20.6.** O cancelamento da ordem de fornecimento, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

**20.7.** Outros casos de rescisão aqui não tratados podem ser invocados com fundamento na Lei 8.666/93.

## **21. DO CONTRATO**

**21.1.** A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por parte da administração, para assinatura e retirada da ordem de fornecimento, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se às cominações da Lei.

**21.1.1.** O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Chefe do Poder Executivo.

**21.2.** Decorridos 60 (sessenta) dias, da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**21.3.** O Inadimplemento no cumprimento de obrigações contratuais sujeitará o infrator as penalidades previstas na legislação que rege esta licitação, bem assim, os atos dela decorrentes.

**21.4.** Em caso de inadimplemento da ordem de fornecimento, enseja o seu cancelamento, com as consequências contratuais previstas em lei ou regulamento, de acordo com os artigos 77 a 80 da Lei de Licitações;

**21.5.** Pela inadimplência das obrigações contratuais, a CONTRATADA, fica sujeita as penalidades previstas nos artigos 81; 86 a 88 do estatuto jurídico das licitações, caso não sejam aceitas as justificativas. Ficará ainda sujeita à suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos;

**21.6.** Os acréscimos ou supressões da ordem de fornecimento obedecerão ao estabelecido no art. 65 do Estatuto jurídico das licitações.

**21.7.** A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n. 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



## **22. DA ENTREGA, DO LOCAL E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

- 22.1.** Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- 22.2.** Os volumes contendo os produtos deverão estar, ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.
- 22.3.** Os produtos, quando for o caso, deverão ser entregues no Serviço de Almoxarifado da CONTRATANTE em dia e em horário de expediente normal.
- 22.4.** O recebimento dos produtos deverá ser efetuado pelo Chefe do Serviço de Almoxarifado ou por outro servidor designado para esse fim.

## **23. DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA ATESTAÇÃO**

- 23.1.** O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Chefe do Poder Executivo.
- 23.2.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da CONTRATANTE em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 23.3.** A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela CONTRATANTE durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.
- 23.4.** A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado da CONTRATANTE ou a outro servidor designado para esse fim.

## **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

- 24.1.** Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.
- 24.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.
- 24.3.** Se acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.
- 24.4.** A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro e protocolada na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Geraldo do Araguaia.
- 24.5.** A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data



marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

## **25. DOS ENCARGOS ASSUMIDOS**

### **25.1. Caberá à CONTRATANTE:**

- a)** Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da referida Secretaria para a entrega dos produtos;
- b)** Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Pregão;
- c)** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- d)** Devolver os produtos que não apresentarem condições de uso;
- e)** Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- f)** Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão;
- g)** Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### **25.2. Caberá à Licitante Vencedora:**

- a)** Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes de suas atividades, bem como relacionado ao objeto licitado, tais como:
  - salários;
  - seguros de acidentes;
  - taxas, impostos e contribuições;
  - indenizações;
  - vales-refeição;
  - vales-transporte; e
  - outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b)** Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- c)** Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



- d)** Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- e)** Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- f)** Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos;
- g)** Efetuar, quando for o caso, a entrega dos produtos objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da CONTRATANTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- h)** Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- i)** Comunicar ao Serviço de Almoxarifado da CONTRATANTE por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- j)** Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l)** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- m)** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
- n)** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- o)** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

**25.3.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos nas letras de “l” a “o” do Item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

**25.4.** Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

**25.5.** É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE durante a vigência do Contrato;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



**25.6.** É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

**25.7.** É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento dos produtos objeto deste Pregão.

## **26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**26.1.** A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas através de terceiros.

**26.2.** A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos licitatórios, dando conhecimento aos interessados.

**26.3.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**26.4.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**26.5.** É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**26.6.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar suas decisões.

**26.7.** As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**26.8.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos ou supressões que se fizerem relacionado ao objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

**26.9.** São partes integrantes deste Edital:

**Anexo I** - Termo de Referência - Discriminação dos Itens licitados;

**Anexo II** - Carta Proposta

**Anexo III** - Declaração de que o licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

**Anexo IV** - Modelo de declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição;

**Anexo V** - Termo de Credenciamento;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**



**Anexo VI** - Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte;

**Anexo VII** - Declaração de Fatos Impeditivos;

**Anexo VIII** - Minuta de Contrato;

**26.10.** O foro da Comarca de São Geraldo do Araguaia - PA é o competente para conhecer e julgar as questões decorrentes da presente licitação.

São Geraldo do Araguaia-PA, 06 de fevereiro de 2023.

**ADIR CARRAFA**  
**Pregoeiro**



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

**CARTA PROPOSTA**

**A PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
PREGÃO PRESENCIAL N. 9/2023-003  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO, conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de xx (extenso), conforme proposta anexa.

**DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:**

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos equipamentos em embalagens adequadas.
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de \_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Nome legível  
(carimbo da empresa)



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO III**

**TERMO DE DECLARAÇÃO**

**A PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N. 9/2023-003 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO.**

A Empresa -----, inscrita no CNPJ sob n. -----, Inscrição Estadual n. -----, com endereço na -----, n. ----, nesta cidade de -----, Estado do -----, propõe a essa entidade a participação no certame licitatório, modalidade pregão, acima referenciado.

**DECLARAMOS QUE:**

**I)** Examinamos cuidadosamente o Edital, inteiramo-nos de todos os seus detalhes e com eles concordamos, aceitamos todos os seus termos e condições e a eles desde já nos submetemos.

**II)** Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação;

**III)** Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como equipamentos, materiais, mão-de-obra, custos diretos e indiretos, despesas com encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, incluindo vantagens decorrentes de acordos, convenções ou dissídios coletivos, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários, auxílios alimentares, transportes e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste contrato;

**IV)** A signatária não se encontra suspensa de licitar ou contratar com a Administração Pública;

**V)** declarar, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Presencial n. **9/2023-003**, tendo recebido todos os documentos que integram o presente certame.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Nome legível  
(carimbo da empresa)



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**

(nome/razão social) -----, inscrito no CNPJ n. -----, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) -----, portador(a) da Carteira de Identidade n. ----- e do CPF no -----, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Nome legível  
(carimbo da empresa)

**Observação:**

**Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO V**

**MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ/MF [Nº do CNPJ], sito na [ENDEREÇO COMPLETO], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr[QUALIFICAÇÃO COMPLETA]; inscrito no CPF[Nº do CPF]; portador do RG[Nº do RG], residente em [ENDEREÇO COMPLETO], ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-003 PMSAGA, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Nome legível  
(carimbo da empresa)



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ----- inscrita no CNPJ n. ----- é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Pregão Presencial n. **9/2023-003**, realizado pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Nome legível  
(carimbo da empresa)

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A Empresa -----, inscrita no CNPJ sob n. -----, Inscrição Estadual n. -----, com endereço na -----, n. ----, nesta cidade de -----, Estado do -----, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) -----, portador(a) da Carteira de Identidade n. ----- e do CPF n. -----, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente procedimento licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Geraldo do Araguaia (PA), --- de ----- de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Nome legível  
(carimbo da empresa)



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VIII**

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, E  
A EMPRESA.....,

O «NOME\_DA\_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO\_DA\_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE», representado pela Sr.<sup>a</sup>. «NOME\_RESP\_LICITACAO», «CARGO\_RESP\_LICITACAO», portadora do CPF nº «CPF\_RESP\_LICITACAO», residente na «ENDERECO\_RESP\_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA\_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO\_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. «NOME\_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO\_REPRESENT\_CONTRATADO», portador do «RG\_CPF\_REPRESENT\_CONTRATADO», tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial nº «NO\_LICITACAO» e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto «OBJETO\_LICITADO».

«ITENS\_CONTRATO»

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor deste contrato, é de R\$ «VALOR\_CONTRATADO» («VALOR\_EXTENSO\_CONTRATADO»).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial «NO\_LICITACAO» são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº «NO\_LICITACAO», realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em «DATA\_INIC\_VIG\_CONTRATO» extinguindo-se em «DATA\_FINAL\_VIG\_CONTRATO», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº «NO\_LICITACAO».

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Fica designado o servidor: ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA, Portaria 022/2022, para exercer a função de fiscal de contrato, para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

A despesa com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1006.151220052.2.043 Manutenção da Secretaria de Obras, e Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1005.201220052.2.116 Manut. Secret. Munic. Agricult. Pecua. E Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1208.123610071.2.089 Gestão e Manutenção do Fundeb-30%-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1410.101220052.2.060 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde SMS/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1511.082440074.2.071 Promoção dos Serviços de Proteção Social Básico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365}$$

$$365$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$365$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial nº «NO\_LICITACAO», cuja realização decorre da autorização da Sr<sup>a</sup>. «NOME\_RESP\_LICITACAO», e da proposta da CONTRATADA.



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF\_MUNICIPIO», «DATA\_DO\_CONTRATO»

«NOME\_DA\_CONTRATANTE»  
CNPJ(MF) «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE»  
CONTRATANTE

«EMPRESA\_CONTRATADA»  
«CPF\_CNPJ\_CONTRATADO»  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**01 - INTRODUÇÃO:**

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, IX da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002 elaboramos o presente Projeto Básico e Executivo/Termo de Referencia, o qual contem todas as informações necessárias à aquisição, para que através de licitação, seja efetuada a aquisição de material de consumo.

**02-OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AMORTECEDOR L200 SPORT 2008	6.00	PEÇA	301,667	1.810,00
00002	BIELETAS L200 SPORT 2008	8.00	PEÇA	56,000	448,00
00003	MOLAS EXPIRAL L200 SPORT 2008	4.00	PEÇA	366,000	1.464,00
00004	BUCHAS DE AMORTECEDORES L200 SPORT 2008	20.00	PEÇA	23,667	473,34
00005	PASTILHAS DE FREIO L200 SPORT 2008	10.00	PEÇA	146,000	1.460,00
00006	REPARO DA PINÇA DE FREIO L200 SPORT 2008	6.00	PEÇA	154,333	926,00
00007	MOLA MESTRE L200 SPORT 2008	2.00	PEÇA	244,333	488,67
00008	MOLA 2º L200 SPORT 2008	2.00	PEÇA	229,000	458,00
00009	MOLAS 3º L200 SPORT 2008	2.00	PEÇA	217,333	434,67
00010	MOLA 4º L200 SPORT 2008	2.00	PEÇA	203,667	407,33
00011	MOLA 5º L200 SPORT 2008	2.00	PEÇA	200,333	400,67
00012	BUCHAS DO OLHO DA MOLA L200 SPORT 2008	12.00	PEÇA	46,000	552,00
00013	TAMBOR DE FREIO L200 SPORT 2008	4.00	PEÇA	325,333	1.301,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00014	SAPATA DE FREIO C/ LONAS L200 SPORT 2008		
	6.00 PEÇA	296,667	1.780,00
00015	DISCO DE FREIO L200 SPORT 2008		
	4.00 PEÇA	295,000	1.180,00
00016	CRUZETA DO CARDAN L200 SPORT 2008		
	4.00 PEÇA	101,000	404,00
00017	CRUZETA DO CARDAN DA TRACÇÃO L200 SPORT 2008		
	4.00 PEÇA	106,667	426,67
00018	PINO DE CENTRO L200 SPORT 2008		
	6.00 PEÇA	19,000	114,00
00019	JUNTA HOMOCINETICA L200 SPORT 2008		
	6.00 PEÇA	540,000	3.240,00
00020	CUBO DA RODA DIANT L200 SPORT 2008		
	2.00 PEÇA	598,333	1.196,67
00021	CUBO DA RODA TRAZ L200 SPORT 2008		
	2.00 PEÇA	592,333	1.184,67
00022	JOGO BRONZINA DE BIELA L200 SPORT 2008		
	1.00 JOGO	288,667	288,67
00023	JOGO BRONZINA DO MANCAL L200 SPORT 2008		
	1.00 JOGO	322,667	322,67
00024	JOGO JUNTA DO MOTOR COMPLETO L200 SPORT 2008		
	1.00 JOGO	444,333	444,33
00025	BOMBA OLEO DO MOTOR L200 SPORT 2008		
	2.00 PEÇA	869,667	1.739,33
00026	BOMBA D'AGUA L200 SPORT 2008		
	2.00 PEÇA	369,333	738,67
00027	VALVULA DE AMISSÃO L200 SPORT 2008		
	2.00 PEÇA	46,000	92,00
00028	VALVULA DE SCAPE L200 SPORT 2008		
	4.00 PEÇA	46,667	186,67
00029	RETENTOR DE VALVULA L200 SPORT 2008		
	16.00 PEÇA	108,333	1.733,33
00030	GUIA DE VALVULA DE ADMISSÃO L200 SPORT 2008		
	4.00 PEÇA	38,333	153,33
00031	SEDE DE VALVULA DE SCAPE L200 SPORT 2008		
	4.00 PEÇA	37,000	148,00
00032	VARETA DE VALVULA L200 SPORT 2008		
	8.00 PEÇA	54,333	434,66
00033	ROLAMENTO DE CENTRO L200 SPORT 2008		
	2.00 PEÇA	199,667	399,33
00034	FAROL LD L200 SPORT 2008		
	2.00 PEÇA	531,000	1.062,00
00035	FAROL LE L200 SPORT 2008		
	2.00 PEÇA	531,000	1.062,00
00036	LANTERNA TRAZEIRA LD L200 SPORT 2008		
	2.00 PEÇA	407,667	815,33
00037	LANTERNA TRAZEIRA LE L200 SPORT 2008		
	2.00 PEÇA	407,667	815,33
00038	RETROVISOR MANUAL LD L200 SPORT 2008		
	2.00 PEÇA	555,333	1.110,67
00039	RETROVISOR MANUAL LE L200 SPORT 2008		
	2.00 PEÇA	555,333	1.110,67
00040	MOTOR DE PARTIDA L200 SPORT 2008		
	2.00 PEÇA	1.383,333	2.766,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00041	ALTERNADOR 12V L200 SPORT 2008			
	2.00 PEÇA	1.430,333	2.860,67	
00042	BATERIA 90 AMPERES L200 SPORT 2008			
	2.00 PEÇA	779,333	1.558,67	
00043	CORREIO ALTERNADOR L200 SPORT 2008			
	2.00 PEÇA	54,333	108,67	
00044	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR L200 SPORT 2008			
	2.00 PEÇA	359,667	719,33	
00045	KIT MOTOR L200 SPORT 2008.			
	1.00 KIT	2.291,667	2.291,67	
00046	COMPRESSOR DE AR L200 SPORT 2008			
	1.00 PEÇA	2.231,667	2.231,67	
00047	RADIADOR L200 SPORT 2008			
	1.00 PEÇA	1.789,000	1.789,00	
00048	LAMPADA H1 12V			
	80.00 PEÇA	20,667	1.653,36	
00049	LAMPADA H3 12V			
	80.00 PEÇA	19,667	1.573,36	
00050	LAMPADA H4 12V			
	40.00 PEÇA	20,333	813,32	
00051	LAMPADA 67 12V			
	70.00 PEÇA	4,333	303,31	
00052	LAMPADA 1141 12V			
	70.00 PEÇA	4,667	326,69	
00053	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO TRAZ. 8" VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 PEÇA	33,333	133,33	
00054	MOLA DA CUICA DE FREIO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 PEÇA	127,667	510,67	
00055	KIT REPARO DA CUICA DE FREIO TRAZ. VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 KIT	97,000	388,00	
00056	CRUZETA DO CARDAN VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 PEÇA	165,000	660,00	
00057	BORRACHA DO ESTIRANTE VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 PEÇA	59,000	236,00	
00058	JOGO DE REPARO DO EIXO "S" TRAZ. VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 JOGO	115,333	461,33	
00059	CATRACA DO FREIO TRAZ. (EXTRIA FINA) VW TRAÇADO 26.280			
	8.00 PEÇA	185,000	1.480,00	
00060	RETENTOR DO CUBO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280			
	8.00 PEÇA	66,000	528,00	
00061	MOLA PEQUENA DO PATIM DE FREIO TRAZ. VW TRAÇADO 26.280			
	20.00 PEÇA	71,667	1.433,34	
00062	MOLA GRANDE DO PATIM DE FREIO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280			
	10.00 PEÇA	18,667	186,67	
00063	PATIM DE FREIO TRAZ. VW TRAÇADO 26.280			
	6.00 PEÇA	163,000	978,00	
00064	ROLAMENTO DE CENTRO VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 PEÇA	220,000	880,00	
00065	ROLAMENTO DO CUBO TRAZ. EXTERNO TRAÇÃO VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 PEÇA	224,667	898,67	
00066	ROLAMENTO DO CUBO TRAZ. INTERNO TRAÇÃO VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 PEÇA	191,333	765,33	
00067	ROLAMENTO DO CUBO TRAZ. EXTERNO TRUCK VW TRAÇADO 26.280			
	4.00 PEÇA	224,667	898,67	



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00068	ROLAMENTO DO CUBO TRAZ. INTERNO TRUCK VW TRAÇADO 26.280		
	4.00 PEÇA	191,333	765,33
00069	PARAFUSO RODA TRAZ. VW TRAÇADO 26.280		
	20.00 PEÇA	28,667	573,34
00070	MOLA MESTRE DIANTEIRA VW TRAÇADO 26.280		
	4.00 PEÇA	310,667	1.242,67
00071	MOLA 2° DIANTEIRA VW TRAÇADO 26.280		
	4.00 PEÇA	296,667	1.186,67
00072	MOLA 3° DIANTEIRA VW TRAÇADO 26.280		
	4.00 PEÇA	284,667	1.138,67
00073	MOLA 4° DIANTEIRA VW TRAÇADO 26.280		
	4.00 PEÇA	199,667	798,67
00074	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO D20		
	4.00 UNIDADE	141,000	564,00
00075	BUCHA DO "V" VW TRAÇADO 26.280		
	8.00 PEÇA	178,667	1.429,34
00076	PINO DE CENTRO DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280		
	8.00 PEÇA	20,333	162,66
00077	PINO DE CENTRO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280		
	8.00 PEÇA	20,333	162,66
00078	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280		
	10.00 PEÇA	107,333	1.073,33
00079	LAMPADA DO FAROL 12V H3 VW TRAÇADO 26.280		
	10.00 PEÇA	19,667	196,67
00080	LAMPADA SETA VW TRAÇADO 26.280		
	10.00 PEÇA	4,667	46,67
00081	RETROVISOR LD ESQUERDO VW TRAÇADO 26.280		
	2.00 PEÇA	200,000	400,00
00082	HELICE DO MOTOR VW TRAÇADO 26.280		
	2.00 PEÇA	484,000	968,00
00083	RETROVISOR LD DIREITO VW TRAÇADO 26.280		
	2.00 PEÇA	200,000	400,00
00084	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA VW TRAÇADO 26.280		
	10.00 PEÇA	69,667	696,67
00085	PORCA DA CARÇAÇA TRAZEIRA VW TRAÇADO 26.280		
	4.00 PEÇA	52,667	210,67
00086	BUCHA DE MOLA TRAZEIRA VW TRAÇADO 26.280		
	ORIGINAL		
	20.00 PEÇA	63,000	1.260,00
00087	DIAFRAGMA DA CUIÇA DE FREIO TRAZ. 7" VW TRAÇADO 26.280		
	6.00 PEÇA	41,000	246,00
00088	FLEXIVEL DE FREIO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280		
	8.00 PEÇA	113,667	909,34
00089	LONA FREIO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280		
	10.00 JOGO	243,667	2.436,67
00090	LONA FREIO DIANTEIRA VW TRAÇADO 26.280		
	10.00 JOGO	242,667	2.426,67
00091	CORREIA DO ALTERNADOR VW TRAÇADO 26.280		
	4.00 PEÇA	114,667	458,67
00092	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VW TRAÇADO 26.280		
	4.00 PEÇA	396,000	1.584,00
00093	FUSIVEL VW TRAÇADO 26.280		
	10.00 PEÇA	3,517	35,17
00094	COCHIM DO MOTOR PARTE TZ VW TRAÇADO 26.280		



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		10.00 PEÇA	379,333	3.793,33	
	00095	COXIM DO MOTOR PARTE DIANT. VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 PEÇA	371,000	3.710,00	
	00096	BARRA DIREÇÃO VW TRAÇADO 26.280			
		4.00 PEÇA	613,667	2.454,67	
	00097	TERMINAL DIREÇÃO VW TRAÇADO 26.280			
		8.00 PEÇA	188,333	1.506,66	
	00098	JOGO BUCHA ESTABILIZADOR DIANT. VW TRAÇADO 26.280			
		6.00 JOGO	102,000	612,00	
	00099	JOGO LONA DE FREIO TZ VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 JOGO	271,000	2.710,00	
	00100	JOGO LONA DE FREIO DIANT. VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 JOGO	270,000	2.700,00	
	00101	EIXO "S" TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		2.00 PEÇA	437,667	875,33	
	00102	EIXO "S" DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		2.00 PEÇA	437,667	875,33	
	00103	CUICA DE FREIO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 PEÇA	421,667	4.216,67	
	00104	CUICA DE FREIO DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 PEÇA	384,333	3.843,33	
	00105	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 PEÇA	41,000	410,00	
	00106	KIT DE EMBREAGEM VW TRAÇADO 26.280			
		4.00 KIT	3.516,000	14.064,00	
	00107	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM VW TRAÇADO 26.280			
		4.00 PEÇA	209,333	837,33	
	00108	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM VW TRAÇADO 26.280			
		4.00 PEÇA	223,333	893,33	
	00109	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		8.00 PEÇA	517,000	4.136,00	
	00110	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		8.00 PEÇA	517,000	4.136,00	
	00111	RADIADOR VW TRAÇADO 26.280			
		4.00 PEÇA	3.015,000	12.060,00	
	00112	BOMBA D'ÁGUA VW TRAÇADO 26.280			
		4.00 PEÇA	505,667	2.022,67	
	00113	RETENTOR CUBO TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 PEÇA	70,333	703,33	
	00114	RETENTOR CUBO DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		10.00 PEÇA	64,333	643,33	
	00115	PARABRISA DIANTEIRO VW TRAÇADO 26.280			
		3.00 PEÇA	983,667	2.951,00	
	00116	BORRACHA DO PARABRISA VW TRAÇADO 26.280			
		3.00 PEÇA	466,667	1.400,00	
	00117	BOTÃO DE ELEVAÇÃO DO VIDRO DA PORTA "LD" VW TRAÇADO 26.280			
		2.00 PEÇA	103,667	207,33	
	00118	MOTOR DE PARTIDA VW TRAÇADO 26.280			
		3.00 PEÇA	1.578,333	4.735,00	
	00119	ALTERNADOR VW TRAÇADO 26.280			
		3.00 PEÇA	1.557,667	4.673,00	
	00120	BOTÃO DE ELEVAÇÃO DO VIDRO DA PORTA "LE" VW TRAÇADO 26.280			
		4.00 PEÇA	90,000	360,00	
	00121	FECHO DE MOLA TRAZEIRO VW TRAÇADO 26.280			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2.00 UNIDADE	2.027,667	4.055,33	
	00122	LAMPADA H1 24V			
		50.00 PEÇA	34,000	1.700,00	
	00123	LAMPADA H3 24V			
		50.00 PEÇA	34,000	1.700,00	
	00124	LAMPADA H4 24V			
		50.00 PEÇA	40,667	2.033,35	
	00125	LAMPADA 67 24V			
		20.00 PEÇA	15,333	306,66	
	00126	LAMPADA 1034 24V			
		50.00 PEÇA	9,333	466,65	
	00127	LAMPADA 1141 24V			
		60.00 PEÇA	9,333	559,98	
	00128	FECHO DE MOLA DIANTEIRO VW13180			
		2.00 UNIDADE	1.899,333	3.798,67	
	00129	FECHO DE MOLA TRAZEIRO VW13180			
		2.00 UNIDADE	1.960,000	3.920,00	
	00130	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA VW13180			
		4.00 PEÇA	84,333	337,33	
	00131	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA VW13180			
		4.00 PEÇA	350,333	1.401,33	
	00132	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA VW13180			
		4.00 PEÇA	792,667	3.170,67	
	00133	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA VW13180			
		4.00 PEÇA	202,333	809,33	
	00134	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA VW13180			
		4.00 PEÇA	348,333	1.393,33	
	00135	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA DIANTEIRO VW13180			
		2.00 PEÇA	72,333	144,67	
	00136	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA TRAZEIRO VW13180			
		2.00 PEÇA	69,000	138,00	
	00137	ARRUELA DE ENCOSTO 13180			
		5.00 JOGO	12,000	60,00	
	00138	CALÇO DA CABINE TRAZEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	66,333	265,33	
	00139	CALÇO DA CABINE DIANTEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	81,333	325,33	
	00140	RESERVATORIUO DE AGUA DO RADIADOR VW 13180			
		2.00 PEÇA	220,000	440,00	
	00141	MAQUINA DO VIDRO "LE" VW 13180			
		2.00 PEÇA	207,333	414,67	
	00142	MAQUINA DO VIDRO "LD" VW 13180			
		2.00 PEÇA	207,333	414,67	
	00143	VIDRO DA PORTA "LE" VW 13180			
		2.00 PEÇA	399,333	798,67	
	00144	VIDRO DA PORTA "LD" VW 13180			
		2.00 PEÇA	399,333	798,67	
	00145	PARABRISA VW 13180			
		2.00 PEÇA	1.500,667	3.001,33	
	00146	VIDRO TRAZEIRO DA CABINE VW 13180			
		2.00 PEÇA	976,667	1.953,33	
	00147	BARRA DE DIREÇÃO CURTA VW 13180			
		3.00 PEÇA	541,000	1.623,00	
	00148	TERMINAL DIREÇÃO "LD" VW 13180			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		6.00 PEÇA	173,000	1.038,00	
	00149	TERMINAL DIREÇÃO "LE" VW 13180			
		6.00 PEÇA	173,000	1.038,00	
	00150	EMBUXAMENTO MANGA DE EIXO VW 13180			
		3.00 PEÇA	468,667	1.406,00	
	00151	BUXA CHIME MANGA DE EIXO VW 13180			
		10.00 PEÇA	71,000	710,00	
	00152	LONA FREIO TRAZEIRA A AR COM RIBITE VW 13180			
		10.00 PEÇA	215,333	2.153,33	
	00153	LONA FREIO DIANTEIRA A AR COM RIBITES VW 13180			
		10.00 PEÇA	217,000	2.170,00	
	00154	REPARO DO EIXO "S" TRAZEIRO A AR VW 13180			
		8.00 PEÇA	107,000	856,00	
	00155	REPARO DO EIXO "S" DIANTEIRA A AR VW 13180			
		8.00 PEÇA	107,000	856,00	
	00156	ROLETE SAPATA DE FREIO A AR VW 13180			
		8.00 PEÇA	40,333	322,66	
	00157	SAPATA FREIO TRAZEIRA VW 13180			
		8.00 PEÇA	145,333	1.162,66	
	00158	PINO DA SAPATA FREIO TRAZEIRO A AR VW 13180			
		8.00 PEÇA	29,000	232,00	
	00159	REPARO DA CUICA DE FREIO A AR "8" VW 13180			
		8.00 PEÇA	44,000	352,00	
	00160	REPARO CUICA DE FREIO A AR "6" VW 13180			
		8.00 PEÇA	85,000	680,00	
	00161	VALVULA DE ALIVIO VW 13180			
		4.00 PEÇA	263,333	1.053,33	
	00162	VALVULA DISTRIBUIDORA VW 13180			
		4.00 PEÇA	351,000	1.404,00	
	00163	VALVULA PEDAL DE FREIO VW 13180			
		4.00 PEÇA	357,333	1.429,33	
	00164	VALVULA GOVERNADOR VW 13180			
		4.00 PEÇA	296,333	1.185,33	
	00165	MOLA CUICA TRAZEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	125,333	501,33	
	00166	REPARO CAMARA (GPRINE;BRAILE) VW 13180			
		4.00 PEÇA	83,667	334,67	
	00167	FLEXIVEL CUICA DIANTEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	104,333	417,33	
	00168	CATRACA FREIO "S" TRAZEIRA VW 13180			
		8.00 PEÇA	186,667	1.493,34	
	00169	VALVULA FREIO ESTACIONARIO VW 13180			
		4.00 PEÇA	367,000	1.468,00	
	00170	CATRACA FREIO "S" DIANTEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	186,667	746,67	
	00171	TRAVA ROLETE SAPATA DE FREIO TRAZEIRA VW 13180			
		8.00 PEÇA	17,667	141,34	
	00172	CUICA FREIO ESTACIONARIO VW 13180			
		4.00 PEÇA	410,000	1.640,00	
	00173	TAMBOR FREIO DIANTEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	644,667	2.578,67	
	00174	TAMBOR FREIO TRAZEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	644,667	2.578,67	
	00175	KIT EMBREAGEM VW 13180			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		3.00 KIT	2.824,667	8.474,00	
	00176	CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR VW 13180			
		3.00 PEÇA	227,333	682,00	
	00177	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE VW 13180			
		3.00 PEÇA	213,667	641,00	
	00178	ROLAMENTO COLAR DE EMBREAGEM VW 13180			
		3.00 PEÇA	257,333	772,00	
	00179	ROLAMENTO DO CUBO TRAZEIRA EXTERNO VW 13180			
		8.00 PEÇA	206,667	1.653,34	
	00180	ROLAMENTO DO CUBO TRAZEIRA INTERNO VW 13180			
		8.00 PEÇA	243,333	1.946,66	
	00181	PORCA DA CARÇA DO EIXO TRAZEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	44,000	176,00	
	00182	TRAVA DA PORCA CARÇA EIXO TRAZEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	17,000	68,00	
	00183	RETENTOR CUBO TRAZEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	65,333	261,33	
	00184	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRA EXTERNA VW 13180			
		8.00 PEÇA	156,333	1.250,66	
	00185	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRA INTERNA VW 13180			
		8.00 PEÇA	169,667	1.357,34	
	00186	RETENTOR CUBO DIANTEIRA VW 13180			
		8.00 PEÇA	57,667	461,34	
	00187	PORCA MANGA EIXO DIANTEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	31,333	125,33	
	00188	PARAFUSO RODA DIANTEIRA VW 13180			
		10.00 PEÇA	31,333	313,33	
	00189	PARAFUSO RODA TRAZEIRA VW 13180			
		10.00 PEÇA	33,000	330,00	
	00190	ROLAMENTO PINHÃO INTERNO VW 13180			
		3.00 PEÇA	253,667	761,00	
	00191	ROLAMENTO PINHÃO EXTERNO VW 13180			
		4.00 PEÇA	243,667	974,67	
	00192	ROLAMENTO CAIXA SATELITE "LE" VW 13180			
		4.00 PEÇA	240,667	962,67	
	00193	ROLAMENTO CAIXA SATELITE "LD" VW 13180			
		2.00 PEÇA	233,667	467,33	
	00194	ARROELA ENCOSTO CAIXA SATELITE VW 13180			
		8.00 PEÇA	42,000	336,00	
	00195	RETENTOR PINHÃO VW 13180			
		4.00 PEÇA	98,667	394,67	
	00196	ROLAMENTO BERÇO DO PINHÃO VW 13180			
		4.00 PEÇA	250,667	1.002,67	
	00197	CRUZETA CAIXA DE SATELITE VW 13180			
		4.00 PEÇA	246,333	985,33	
	00198	KIT COROA E PINHÃO VW 13180			
		2.00 KIT	2.858,333	5.716,67	
	00199	CRUZETA CARDAN VW 13180			
		4.00 PEÇA	162,667	650,67	
	00200	LUVA CARDAN VW 13180			
		3.00 PEÇA	331,000	993,00	
	00201	PONTEIRA FREZADA CARDAN VW 13180			
		3.00 PEÇA	562,667	1.688,00	
	00202	GARFO CARDAN VW 13180			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		3.00 PEÇA	377,333	1.132,00	
	00203	ROLAMENTO CENTRO CARDAN 45MM VW 13180			
		3.00 PEÇA	186,667	560,00	
	00204	MOLA MESTRE TRAZEIRA 9/16 VW 13180			
		4.00 PEÇA	377,333	1.509,33	
	00205	MOLA 2° VIRADA TRAZEIRA 9/16 VW 13180			
		4.00 PEÇA	356,000	1.424,00	
	00206	MOLA 3° VIRADA TRAZEIRA 9/16 VW 13180			
		4.00 PEÇA	332,333	1.329,33	
	00207	MOLA 4° TRAZEIRA 9/16 VW 13180			
		4.00 PEÇA	319,000	1.276,00	
	00208	MOLA TIRANTE TRAZEIRA 9/16 VW 13180			
		4.00 PEÇA	247,333	989,33	
	00209	MOLA CONTRA FECHO 9/16 VW 13180			
		4.00 PEÇA	274,333	1.097,33	
	00210	MOLA MESTRE DIANTEIRA 9/16 VW 13180			
		4.00 PEÇA	403,333	1.613,33	
	00211	MOLA 2° DIANTEIRA 9/16 VW 13180			
		4.00 PEÇA	386,333	1.545,33	
	00212	MOLA 3° DIANTEIRA 9/16 VW 13180			
		4.00 PEÇA	364,333	1.457,33	
	00213	MOLA 4° DIANTEIRA 9/16 VW 13180			
		4.00 PEÇA	336,000	1.344,00	
	00214	GRAMPO FECHO DE MOLA DIANTEIRA 18X72X320MM VW 13180			
		8.00 PEÇA	101,333	810,66	
	00215	GRAMPO FECHO DE MOLA TRAZEIRA 18X82X550MM VW 13180			
		8.00 PEÇA	103,667	829,34	
	00216	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE TRAZEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	155,000	620,00	
	00217	SUPORTE MOLA TRAZEIRA PARTE DIANTEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	158,333	633,33	
	00218	SUPORTE MOLA TRAZEIRA PARTE TRAZEIRA VW 13180			
		4.00 PEÇA	158,333	633,33	
	00219	PINO CENTRO TRAZEIRA VW 13180			
		10.00 PEÇA	20,333	203,33	
	00220	PINO CENTRO DIANTEIRA VW 13180			
		10.00 PEÇA	19,667	196,67	
	00221	ASSENTO MOLA TRAZEIRA VW 13180			
		8.00 PEÇA	119,333	954,66	
	00222	SUPORTE AUXILIAR CONTRA FECHO VW 13180			
		8.00 PEÇA	136,667	1.093,34	
	00223	BORRACHA PARABRISA VW 13180			
		2.00 PEÇA	380,000	760,00	
	00224	REPARO CILINDRO EMBREAGEM MESTRE VW 13180			
		4.00 PEÇA	132,000	528,00	
	00225	REPARO CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR VW 13180			
		4.00 PEÇA	132,000	528,00	
	00226	FLEXIVEL CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR VW 13180			
		4.00 PEÇA	123,667	494,67	
	00227	FAROL DIANTEIRA "LE" VW 13180			
		2.00 PEÇA	372,000	744,00	
	00228	FAROL DIANTEIRA "LD" VW 13180			
		2.00 PEÇA	372,000	744,00	
	00229	LANTERNA TRAZEIRA VW 13180			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2.00 PEÇA	64,000	128,00	
	00230	ENGRENAGEM 1° MARCHA VW 13180			
		2.00 PEÇA	553,667	1.107,33	
	00231	ENGRENAGEM 2° MARCHA VW 13180			
		2.00 PEÇA	547,000	1.094,00	
	00232	ENGRENAGEM 3° MARCHA VW 13180			
		2.00 PEÇA	516,333	1.032,67	
	00233	ENGRENAGEM 4° MARCHA VW 13180			
		2.00 PEÇA	522,333	1.044,67	
	00234	ENGRENAGEM 5° MARCHA VW 13180			
		2.00 PEÇA	570,333	1.140,67	
	00235	ENGRENAGEM MARCHA RÉ VW 13180			
		2.00 PEÇA	522,667	1.045,33	
	00236	LUVA CAIXA DE MARCHA VW 13180			
		2.00 PEÇA	412,000	824,00	
	00237	TAMBOR SINCRONIZADO 1° MARCHA VW 13180			
		2.00 PEÇA	544,000	1.088,00	
	00238	TAMBOR SINCRONIZADO 2° MARCHA VW 13180			
		2.00 PEÇA	529,667	1.059,33	
	00239	TAMBOR SINCRONIZADO 3° MARCHA VW 13180			
		2.00 PEÇA	555,333	1.110,67	
	00240	TAMBOR SINCRONIZADO 4° MARCHA VW 13180			
		2.00 PEÇA	545,667	1.091,33	
	00241	TAMBOR SINCRONIZADO 5° MARCHA VW 13180			
		2.00 PEÇA	565,667	1.131,33	
	00242	TAMBOR SINCRONIZADO MARCHA RÉ VW 13180			
		2.00 PEÇA	554,667	1.109,33	
	00243	ROLAMENTO TRAZEIRA DO EIXO INTERMEDIARIO VW 13180			
		6.00 PEÇA	241,333	1.448,00	
	00244	ROLAMENTO GAIOLA 3° MARCHA VW 13180			
		4.00 PEÇA	130,667	522,67	
	00245	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE MARCHA VW 13180			
		2.00 JOGO	99,333	198,67	
	00246	EIXO CARRETÃO VW 13180			
		2.00 PEÇA	1.866,000	3.732,00	
	00247	EIXO PILOTO VW 13180			
		2.00 PEÇA	1.672,000	3.344,00	
	00248	EIXO INTERMEDIARIO VW 13180			
		2.00 PEÇA	1.480,000	2.960,00	
	00249	GARFO DO CAMBIO DA 1° E 2° MARCHA VW 13180			
		2.00 PEÇA	320,667	641,33	
	00250	GARFO DO CAMBIO DA 3° E 4° MARCHA VW 13180			
		2.00 PEÇA	310,333	620,67	
	00251	GARFO DO CAMBIO DA 5° E MARCHA RÉ VW 13180			
		2.00 PEÇA	294,000	588,00	
	00252	TRAVA CABINE VW 13180			
		4.00 PEÇA	172,667	690,67	
	00253	EIXO "S" TRAZEIRA "LD" VW 13180			
		2.00 PEÇA	294,667	589,33	
	00254	EIXO "S" TRAZEIRA "LE" VW 13180			
		2.00 PEÇA	294,667	589,33	
	00255	EIXO "S" DIANTEIRA "LD" VW 13180			
		2.00 PEÇA	294,667	589,33	
	00256	EIXO "S" DIANTEIRA "LE" VW 13180			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2.00 PEÇA	294,667	589,33	
	00257	CAIXA DE SATELITE VAZIA VW 13180			
		2.00 PEÇA	1.914,000	3.828,00	
	00258	CAIXA SATELITE COMPLETA VW 13180			
		2.00 PEÇA	3.519,667	7.039,33	
	00259	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA VW 13180			
		8.00 PEÇA	13,667	109,34	
	00260	BUCHA MOLA DIANTEIRA VW 13180			
		12.00 PEÇA	47,333	568,00	
	00261	PINO MOLA TRAZEIRA VW 13180			
		6.00 PEÇA	27,000	162,00	
	00262	PARAFUSO ABRAÇADEIRA CRUZETA VW 13180			
		8.00 PEÇA	11,000	88,00	
	00263	FECHADURA COM BATENTE PORTA "LD" VW 13180			
		2.00 PEÇA	130,333	260,67	
	00264	FECHADURA COM BATENTE PORTA "LE" VW 13180			
		2.00 PEÇA	130,333	260,67	
	00265	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA "LD" VW 13180			
		4.00 PEÇA	56,000	224,00	
	00266	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA "LE" VW 13180			
		4.00 PEÇA	56,000	224,00	
	00267	MOLA GRANDE SAPATA DE FREIO TRAZEIRA VW 13180			
		8.00 PEÇA	25,667	205,34	
	00268	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO A AR "8" VW 13180			
		8.00 PEÇA	41,000	328,00	
	00269	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO A AR "6" VW 13180			
		8.00 PEÇA	41,000	328,00	
	00270	KIT REPARO PARCIAL CUICA DE FREIO VW 13180			
		8.00 KIT	98,667	789,34	
	00271	MOLA PEQUENA SAPATA FREIO "TZ" VW 13180			
		8.00 PEÇA	44,333	354,66	
	00272	PINO MOLA VW 13180			
		10.00 PEÇA	47,667	476,67	
	00273	BUCHA MOLA DO ESTIRANTE "TZ" VW 13180			
		6.00 PEÇA	40,667	244,00	
	00274	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW13180			
		6.00 PEÇA	284,667	1.708,00	
	00275	BATERIA DE 100 AMPER			
		4.00 UNIDADE	841,667	3.366,67	
	00276	BATERIA DE 150 AMPER			
		4.00 UNIDADE	1.154,667	4.618,67	
	00277	KIT MOTOR MWMX10			
		VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO			
		2.00 KIT	2.266,000	4.532,00	
	00278	JOGO DE BRONZINA E BIELA MWMX10			
		VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO			
		2.00 JOGO	426,000	852,00	
	00279	JOGO DE BRONZINA E MANCAL MWMX10			
		VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO			
		2.00 JOGO	573,333	1.146,67	
	00280	JOGO DE JUNTA COMPLETO MWMX10			
		VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO			
		2.00 JOGO	607,000	1.214,00	
	00281	BOMBA DE OLEO MWMX10			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	2.00 PEÇA	484,333	968,67
00282	BOMBA D'ÁGUA		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	2.00 PEÇA	429,667	859,33
00283	INTER-CULLER MWMX10		
	2.00 PEÇA	1.863,333	3.726,67
00284	HELICE MWMX10		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	2.00 PEÇA	196,667	393,33
00285	RADIADOR MWMX10		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	2.00 PEÇA	2.317,667	4.635,33
00286	MANGOTE INTER-CULLER LONGO MWMX10		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	2.00 PEÇA	202,667	405,33
00287	TURBINA MWMX10		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	2.00 PEÇA	3.008,333	6.016,67
00288	BOMBA DE TRANSFERENCIA MWMX10		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	2.00 PEÇA	400,000	800,00
00289	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO MWMX10		
	8.00 PEÇA	301,000	2.408,00
00290	COXIM DO MOTOR TRAZEIRO MWMX10		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	8.00 PEÇA	291,000	2.328,00
00291	VARETA DA VALVULA MWMX10		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	4.00 PEÇA	47,333	189,33
00292	RETENTOR DO VOLANTE MWMX10		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	4.00 PEÇA	131,000	524,00
00293	COMPRESSOR DE AR MWMX10		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 PEÇA	2.171,667	6.515,00
00294	REPARO DO COMPRESSOR DE AR MWMX10		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 PEÇA	377,667	1.133,00
00295	FLEXIVEL LUBRIFICANTE TURBINA MWMX10		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	4.00 PEÇA	141,000	564,00
00296	BOMBA HIDRAULICA MWMX10		
	VW 13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 PEÇA	1.595,000	4.785,00
00297	BUCHA BIELA MWMX10		
	VW 13180 MWBX10 06 CILINDRO		
	6.00 PEÇA	52,667	316,00
00298	MANGUEIRA INTERCOOLER CURTA MWM X10		
	VW 13.180MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 PEÇA	183,667	551,00
00299	JOGO BUCHA DE COMANDO DE VALVULA MWMX10		
	VW 13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 JOGO	272,000	816,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00300	BIELA MWMX10.		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 JOGO	419,000	1.257,00
00301	VALVULA DE ESCAPE MWMX10		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 JOGO	288,333	865,00
00302	VALVULA DE ADMISSÃO MWMX10.		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 JOGO	287,667	863,00
00303	GUIA DE VALVULA DE ADMISSÃO MWMX10.		
	VW.13.180 MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 JOGO	175,667	527,00
00304	GUIA DE VALVULA DE ESCALPE MWMX10.		
	3.00 JOGO	176,333	529,00
00305	SEDE VALVULA DE ADMISSÃO MWMX10.		
	VW 13180 MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 JOGO	248,333	745,00
00306	SEDE VALVULA DE ESCALPE MWMX10		
	VW 13180 MWBX10 06 CILINDRO		
	3.00 JOGO	251,667	755,00
00307	LAMPADA 1034 12V		
	20.00 PEÇA	5,000	100,00
00308	FAROL "LD" IVECO/TECTOR 170E28		
	2017/2018.		
	2.00 PEÇA	498,667	997,33
00309	BOTÃO DE ELEVAÇÃO DO VIDRO DA PORTA "LE" IVECO/TECTOR 170E28		
	2017/2018.		
	2.00 PEÇA	90,000	180,00
00310	BOTÃO DE ELEVAÇÃO DO VIDRO DA PORTA "LD" IVECO/TECTOR 170E28		
	2017/2018.		
	2.00 PEÇA	90,000	180,00
00311	RETROVISOR "LE" IVECO/TECTOR 170E28		
	2017/2018.		
	2.00 PEÇA	644,667	1.289,33
00312	RETROVISOR "LD" IVECO/TECTOR 170E28		
	2017/2018.		
	2.00 PEÇA	644,667	1.289,33
00313	VIDRO DA PORTA "LE" IVECO/TECTOR 170E28		
	2017/2018.		
	2.00 PEÇA	379,333	758,67
00314	VIDRO DA PORTA "LD" IVECO/TECTOR 170E28		
	2017/2018.		
	2.00 PEÇA	379,333	758,67
00315	PARABRISA IVECO/TECTOR 170E28		
	2017/2018.		
	2.00 PEÇA	2.185,000	4.370,00
00316	BORRACHA DO PARABRISA IVECO/TECTOR 170E28		
	2017/2018.		
	2.00 PEÇA	556,667	1.113,33
00317	PARACHOQUE DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28		
	2017/2018.		
	1.00 PEÇA	1.687,667	1.687,67
00318	PALHETA DO PARABRISA IVECO/TECTOR 170E28		
	2017/2018.		



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		6.00 PEÇA	113,667	682,00	
	00319	MOLA MESTRE DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	477,333	1.432,00	
	00320	MOLA 2° DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	436,000	1.308,00	
	00321	MOLA 3° DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	413,333	1.240,00	
	00322	MOLA 4° DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	389,667	1.169,00	
	00323	MOLA 5° DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	346,333	1.039,00	
	00324	PINO DO OLHO DA MOLA DIANT. PARTE DIANT. IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 PEÇA	50,333	302,00	
	00325	PINO DO OLHO DA MOLA DIANT. PARTE TRAZ. IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 PEÇA	50,333	302,00	
	00326	JUMELO DA MOLA DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		4.00 PEÇA	247,333	989,33	
	00327	TRAVA PINO JUMELO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 PEÇA	27,333	164,00	
	00328	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 PEÇA	107,000	642,00	
	00329	PARAFUSO DE CENTRO MOLA DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		8.00 PEÇA	27,333	218,66	
	00330	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 PEÇA	391,667	2.350,00	
	00331	BUCHA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		10.00 PEÇA	200,333	2.003,33	
	00332	COXIM CABINE DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 PEÇA	266,333	1.598,00	
	00333	COXIM DA CABINE TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 PEÇA	286,333	1.718,00	
	00334	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 JOGO	218,333	1.310,00	
	00335	PATIM DE FREIO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 JOGO	212,000	1.272,00	
	00336	REPARO DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		6.00 KIT	124,333	746,00	
	00337	DIAFRAGMA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 PEÇA	41,000	246,00	
	00338	REPARO DO EIXO "S" DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 JOGO	112,000	672,00	
	00339	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 PEÇA	209,667	1.258,00	
	00340	ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 PEÇA	213,667	1.282,00	
	00341	COXIM DIANTERIO DO MOTOR "LE" IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		4.00 PEÇA	320,667	1.282,67	
	00342	COXIM DIANTERIO DO MOTOR "LD" IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		4.00 PEÇA	397,667	1.590,67	
	00343	COXIM TRAZEIRO DA CAIXA DE MARCHA "LE" IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		4.00 PEÇA	479,000	1.916,00	
	00344	COXIM TRAZEIRO DA CAIXA DE MARCHA "LD" IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		4.00 PEÇA	406,000	1.624,00	
	00345	SUPORTE DO COXIM TRAZEIRO DA CAIXA DE MARCHA IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		4.00 PEÇA	300,000	1.200,00	
	00346	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO "LE" IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		4.00 PEÇA	299,333	1.197,33	
	00347	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO "LD" IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		4.00 PEÇA	299,333	1.197,33	
	00348	TERMINAL DE DIREÇÃO "LE" IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		4.00 PEÇA	160,000	640,00	
	00349	TERMINAL DE DIREÇÃO "LD" IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		4.00 PEÇA	162,000	648,00	
	00350	RETENTOR CUBO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		4.00 PEÇA	100,333	401,33	
	00351	HELICE MOTOR IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	457,333	1.372,00	
	00352	RADIADOR IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		2.00 PEÇA	2.434,667	4.869,33	
	00353	CRUZETA CARDAN IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		4.00 PEÇA	232,667	930,67	
	00354	LUVA CARDAN IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		3.00 PEÇA	466,000	1.398,00	
	00355	PONTEIRA CARDAN IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	525,333	1.576,00	
	00356	ROLAMENTO CARDAN IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		4.00 PEÇA	267,000	1.068,00	
	00357	RETENTOR DO PIÃO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		4.00 PEÇA	230,667	922,67	
	00358	JOGO LONA FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 JOGO	237,000	1.422,00	
	00359	ROLETE PATIM FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		8.00 PEÇA	41,000	328,00	
	00360	ROLETE PATIN FREIO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		8.00 PEÇA	41,000	328,00	
	00361	MOLA PEQUENA PATIN FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		8.00 PEÇA	75,000	600,00	
	00362	MOLA GRANDE PATIN FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		8.00 PEÇA	117,667	941,34	
	00363	DIAFRAGMA CUICA FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		8.00 PEÇA	41,000	328,00	
	00364	CONEXÃO CUICA FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		8.00 PEÇA	45,667	365,34	
	00365	MOLA MESTRE TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		2.00 PEÇA	417,000	834,00	
	00366	MOLA 3° TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		2.00 PEÇA	403,667	807,33	
	00367	MOLA 4° TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		2.00 PEÇA	390,000	780,00	
	00368	MOLA 5° TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		2.00 PEÇA	358,000	716,00	
	00369	BALANÇA DA MOLA IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	282,000	846,00	
	00370	PINO BALANÇA IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	122,000	366,00	
	00371	BUXA ESTIRANTE IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 PEÇA	63,333	380,00	
	00372	RETENTOR CUBO TRAZEIRO TRUCK IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		6.00 PEÇA	151,667	910,00	
	00373	MOLA 2° TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	434,333	1.303,00	
	00374	PATIN FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		8.00 PEÇA	274,333	2.194,66	
	00375	RETENTOR CUBO TRAZEIRO TRAÇÃO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		8.00 PEÇA	150,000	1.200,00	
	00376	RETENTOR EXTERNO CUBO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		8.00 PEÇA	103,667	829,34	
	00377	RETENTOR INTERNO CUBO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		8.00 PEÇA	103,667	829,34	
	00378	REPARO EIXO "S" TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		8.00 PEÇA	116,333	930,66	
	00379	LANTERNA TRAZEIRO "LE" IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		2.00 PEÇA	249,667	499,33	
	00380	LANTERNA TRAZEIRO "LD" IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		2.00 PEÇA	249,667	499,33	
	00381	GRAMPO MOLA TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		8.00 PEÇA	108,667	869,34	
	00382	CUICA FREIO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		8.00 PEÇA	515,333	4.122,66	
	00383	MOLA GRANDE PATIM FREIO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		10.00 PEÇA	22,000	220,00	
	00384	MOLA PEQUENA PATIM FREIO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		10.00 PEÇA	17,000	170,00	
	00385	MOTOR DE PARTIDA IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		2.00 PEÇA	1.485,667	2.971,33	
	00386	TAMPA CUBO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	67,667	203,00	
	00387	TAMPA CUBO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	73,000	219,00	
	00388	ALTERNADOR IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	1.488,667	4.466,00	
	00389	ROLAMENTO PIÃO DIANTEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	283,000	849,00	
	00390	ROLAMENTO PIÃO TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		3.00 PEÇA	313,667	941,00	
	00391	LUVA PIÃO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	384,333	1.153,00	
	00392	PORCA PIÃO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	57,000	171,00	
	00393	KIT EMBREAGEM IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 KIT	3.642,333	10.927,00	
	00394	LUVA CAIXA MARCHA IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		2.00 PEÇA	372,667	745,33	
	00395	RETENTOR CAIXA MARCHA IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		2.00 PEÇA	168,333	336,67	
	00396	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	337,667	1.013,00	
	00397	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		3.00 PEÇA	785,000	2.355,00	
	00398	MOLA ESPIRAL CUICA TRAZEIRO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		6.00 PEÇA	137,667	826,00	
	00399	VALVULA FREIO IVECO/TECTOR 170E28			
		2017/2018.			
		8.00 PEÇA	333,333	2.666,66	
	00400	LAMPADA H7 24V			
		50.00 PEÇA	68,000	3.400,00	
	00401	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VW 5-140			
		3.00 PEÇA	270,000	810,00	
	00402	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VW 5-140			
		3.00 PEÇA	264,333	793,00	
	00403	KIT EMBREAGEM VW 5-140			
		3.00 KIT	2.096,667	6.290,00	
	00404	GARFO EMBREAGEM VW 5-140			
		2.00 PEÇA	133,000	266,00	
	00405	MANCAL COM ROLAMENTO EMBREAGEM VW 5-140			
		2.00 PEÇA	333,333	666,67	
	00406	BARRA DIRECAO CURTA VW 5-140			
		2.00 PEÇA	479,333	958,67	
	00407	BARRA DIRECAO LONGA VW 5-140			
		2.00 PEÇA	477,000	954,00	
	00408	TERMINAL DIRECAO LD VW 5-140			
		10.00 PEÇA	152,667	1.526,67	
	00409	TERMINAL DIRECAO LE VW 5-140			
		10.00 PEÇA	152,667	1.526,67	
	00410	ROLAMENTO RD DIANTEIRA EXTERNA VW 5-140			
		6.00 PEÇA	105,333	632,00	
	00411	ROLAMENTO RD DIANTEIRA INTERNA VW 5-140			
		6.00 PEÇA	112,000	672,00	
	00412	RETENTOR RD DIANTEIRA VW 5-140			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		8.00 PEÇA	58,333	466,66	
	00413	CUBO RODA DIANTEIRA VW 5-140			
		2.00 PEÇA	675,667	1.351,33	
	00414	JOGO LONA FREIO DIANTEIRA VW 5-140			
		6.00 JOGO	207,000	1.242,00	
	00415	ROLAMENTO RD TRAS EXTERNA VW 5-140			
		6.00 PEÇA	189,333	1.136,00	
	00416	ROLAMENTO RD TRASEIRA INTERNA VW 5-140			
		6.00 PEÇA	206,000	1.236,00	
	00417	RETENTOR RD TRASEIRA VW 5-140			
		8.00 PEÇA	51,000	408,00	
	00418	CUBO RD TRASEIRA VW 5-140			
		2.00 PEÇA	709,333	1.418,67	
	00419	JOGO LONA FREIO TRASEIRA VW 5-140			
		4.00 JOGO	203,667	814,67	
	00420	MOLA 1° DIANTEIRA VW 5-140			
		3.00 PEÇA	572,000	1.716,00	
	00421	MOLA 2° DIANTEIRA VW 5-140			
		3.00 PEÇA	549,000	1.647,00	
	00422	MOLA 1° TRASEIRA VW 5-140			
		3.00 PEÇA	376,000	1.128,00	
	00423	MOLA 2° TRASEIRA VW 5-140			
		3.00 PEÇA	359,333	1.078,00	
	00424	MOLA 3° TRASEIRA VW 5-140			
		3.00 PEÇA	342,333	1.027,00	
	00425	MOLA 4° TRASEIRA VW 5-140			
		3.00 PEÇA	325,667	977,00	
	00426	MOLA 5° TRASEIRA VW 5-140			
		3.00 PEÇA	312,000	936,00	
	00427	MOLA 6° TRASEIRA VW 5-140			
		3.00 PEÇA	295,333	886,00	
	00428	FECHO MOLA TRASEIRA VW 5-140			
		3.00 PEÇA	2.095,000	6.285,00	
	00429	FECHO MOLA DIANTEIRA VW 5-140			
		3.00 PEÇA	1.890,000	5.670,00	
	00430	MOLA CUICA FREIO TRASEIRA VW 5-140			
		3.00 PEÇA	126,000	378,00	
	00431	BUCHA MOLA DIANTEIRA VW 5-140			
		12.00 PEÇA	51,000	612,00	
	00432	BUCHA MOLA TRASEIRA VW 5-140			
		12.00 PEÇA	52,667	632,00	
	00433	PINO MOLA DIANTEIRA VW 5-140			
		8.00 PEÇA	42,667	341,34	
	00434	PINO MOLA TRASEIRA VW 5-140			
		4.00 PEÇA	44,333	177,33	
	00435	PORCA CARACA TRASEIRA VW 5-140			
		8.00 PEÇA	42,333	338,66	
	00436	TRAVA ARANHA CARACA TRASEIRA VW 5-140			
		8.00 PEÇA	18,000	144,00	
	00437	SEMI EIXO VW 5-140			
		2.00 PEÇA	1.101,000	2.202,00	
	00438	COROA E PINHAO VW 5-140			
		2.00 PEÇA	2.231,667	4.463,33	
	00439	KIT DIFERENCIAL VW 5-140			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2.00 KIT	1.975,667	3.951,33	
	00440	ROLAMENTO PINHAO DIANTEIRA VW 5-140			
		2.00 PEÇA	219,667	439,33	
	00441	ROLAMENTO PINHAO TRASEIRA VW 5-140			
		2.00 PEÇA	233,000	466,00	
	00442	ROLAMENTO PONTA PINHAO VW 5-140			
		2.00 PEÇA	224,333	448,67	
	00443	ROLAMENTO LATERAL COROA VW 5-140			
		2.00 PEÇA	223,000	446,00	
	00444	PARAFUSO RODA DIANTEIRA VW 5-140			
		10.00 PEÇA	30,000	300,00	
	00445	PARAFUSO RODA TRASEIRA VW 5-140			
		10.00 PEÇA	31,000	310,00	
	00446	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 5-140			
		4.00 PEÇA	261,000	1.044,00	
	00447	AMORTECEDOR TRASEIRO VW 5-140			
		4.00 PEÇA	268,000	1.072,00	
	00448	INDUZIDO MOTOR PARTIDA VW 5-140			
		3.00 PEÇA	679,333	2.038,00	
	00449	BENDIX MOTOR PARTIDA VW 5-140			
		3.00 PEÇA	237,667	713,00	
	00450	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA VW 5-140			
		3.00 PEÇA	395,000	1.185,00	
	00451	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA VW 5-140			
		3.00 PEÇA	353,333	1.060,00	
	00452	REGULADOR ALTERNADOR VW 5-140			
		3.00 PEÇA	209,333	628,00	
	00453	ALTERNADOR VW 5-140			
		3.00 PEÇA	1.624,000	4.872,00	
	00454	BATERIA 150 AMP.			
		8.00 UNIDADE	1.188,000	9.504,00	
	00455	RESERVATORIO AGUA RADIADOR VW 5-140			
		2.00 PEÇA	230,000	460,00	
	00456	PARABRISA VW 5-140			
		2.00 PEÇA	1.587,667	3.175,33	
	00457	FAROL VW 5-140			
		2.00 PEÇA	390,333	780,67	
	00458	LANTERNA TRASEIRA VW 5-140			
		2.00 PEÇA	84,333	168,67	
	00459	LANTERNA LATERAL VW 5-140			
		16.00 PEÇA	84,333	1.349,33	
	00460	ENGRENAGEM 1° MARCHA VW 5-140			
		2.00 PEÇA	586,667	1.173,33	
	00461	ENGRENAGEM 2° MARCHA VW 5-140			
		2.00 PEÇA	597,667	1.195,33	
	00462	ENGRENAGEM 3° MARCHA VW 5-140			
		2.00 PEÇA	597,667	1.195,33	
	00463	ENGRENAGEM 4° MARCHA VW 5-140			
		2.00 PEÇA	594,333	1.188,67	
	00464	ENGRENAGEM 5° MARCHA VW 5-140			
		2.00 PEÇA	624,000	1.248,00	
	00465	TAMBOR SINCRONIZADO 1° MARCHA RE VW 5-140			
		2.00 PEÇA	619,000	1.238,00	
	00466	TAMBOR SINCRONIZADO 2°/3° MARCHA VW 5-140			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2.00 PEÇA	603,667	1.207,33	
	00467	TAMBOR SINCRONIZADO 4°/5° MARCHA VW 5-140			
		2.00 PEÇA	615,000	1.230,00	
	00468	EIXO PILOTO VW 5-140			
		2.00 PEÇA	1.605,000	3.210,00	
	00469	EIXO ENTALHADO VW 5-140			
		2.00 PEÇA	1.738,667	3.477,33	
	00470	CONTRA EIXO VW 5-140			
		2.00 PEÇA	1.794,333	3.588,67	
	00471	FLANGE CAMBIO VW 5-140			
		2.00 PEÇA	262,167	524,33	
	00472	LUVA CARDAN VW 5-140			
		2.00 PEÇA	324,333	648,67	
	00473	PONTA FREZADA CARDAN VW 5-140			
		2.00 PEÇA	324,000	648,00	
	00474	TURBINA MOTOR VW 5-140			
		2.00 PEÇA	2.536,667	5.073,33	
	00475	KIT MOTOR VW 5-140			
		4.00 KIT	869,200	3.476,80	
	00476	JOGO BRONZINA BIELA VW 5-140			
		4.00 JOGO	276,000	1.104,00	
	00477	JOGO BRONZINA MANCAL VW 5-140			
		4.00 JOGO	323,333	1.293,33	
	00478	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO VW 5-140			
		2.00 JOGO	567,667	1.135,33	
	00479	VALVULA ADMISSAO VW 5-140			
		4.00 PEÇA	79,333	317,33	
	00480	VALVULA ESCAPE VW 5-140			
		4.00 PEÇA	80,667	322,67	
	00481	TUCHO VALVULA VW 5-140			
		8.00 PEÇA	73,000	584,00	
	00482	BOMBA OLEO MOTOR VW 5-140			
		2.00 PEÇA	473,900	947,80	
	00483	BOMBA D' AGUA MOTOR VW 5-140			
		2.00 PEÇA	414,333	828,67	
	00484	CORREIA ALTERNADOR VW 5-140			
		4.00 PEÇA	133,333	533,33	
	00485	TENSOR ALTERNADOR VW 5-140			
		4.00 PEÇA	389,333	1.557,33	
	00486	EIXO S DIANTEIRO VW 5-140			
		2.00 PEÇA	321,000	642,00	
	00487	EIXO S TRASEIRO VW 5-140			
		2.00 PEÇA	334,333	668,67	
	00488	VALVULA RELE VW 5-140			
		3.00 PEÇA	290,000	870,00	
	00489	VALVULA DESCARGA VW 5-140			
		2.00 PEÇA	304,333	608,67	
	00490	VALVULA REGULADORA PRESSAO VW 5-140			
		2.00 PEÇA	318,333	636,67	
	00491	VALVULA PEDAL FREIO VW 5-140			
		2.00 PEÇA	370,667	741,33	
	00492	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL VW 5-140			
		2.00 PEÇA	53,667	107,33	
	00493	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA VW 5-140			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		6.00 UNIDADE	91,000	546,00	
	00494	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO WAY 2008			
		4.00 PEÇA	349,333	1.397,33	
	00495	JOGO DE PASTILHA DE FREIO FIAT UNO WAY 2008			
		6.00 JOGO	49,333	296,00	
	00496	JOGO DE MOLA AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 JOGO	408,333	408,33	
	00497	JOGO BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	67,000	134,00	
	00498	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT UNO WAY 2008			
		4.00 PEÇA	57,000	228,00	
	00499	SETOR DE DIREÇÃO FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	1.211,667	1.211,67	
	00500	PINO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 JOGO	44,000	88,00	
	00501	CALÇO DO MOTOR FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 JOGO	156,667	156,67	
	00502	AMORTECEDOR TRAZEIRO FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	288,333	576,67	
	00503	JOGO BATEDOR FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 JOGO	57,667	115,33	
	00504	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT. FIAT UNO WAY 2013			
		2.00 JOGO	18,667	37,33	
	00505	PIVO BALANÇA DIANTEIRO FIAT UNO WAY 2008			
		6.00 PEÇA	56,000	336,00	
	00506	BUXA DA BALANÇA TRAZEIRA FIAT UNO WAY 2008			
		8.00 PEÇA	57,000	456,00	
	00507	PATIM FREIO TRAZEIRO FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 JOGO	113,667	227,33	
	00508	CILINDRO RODA TRAZEIRA FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	66,333	132,67	
	00509	FECHO MOLA TRAZEIRA FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	458,333	458,33	
	00510	REPARO PARCIAL PINÇA FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 JOGO	42,667	85,33	
	00511	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA FIAT UNO WAY 2008			
		4.00 PEÇA	134,000	536,00	
	00512	BUCHA BRAÇO ORCILANTE FIAT UNO WAY 2008			
		4.00 PEÇA	32,333	129,33	
	00513	BUCHA ESTIRANTE FIAT UNO WAY 2008			
		4.00 PEÇA	24,000	96,00	
	00514	PARABLISA DIANTEIRO FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	477,000	477,00	
	00515	BORRACHA PARABLISA FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	176,667	176,67	
	00516	BOMBA HIDRAULICA DIREÇÃO FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	610,000	610,00	
	00517	PROTETOR CARTER FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	127,667	127,67	
	00518	BOMBA D'AGUA FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	172,667	172,67	
	00519	CORREIA DENTADA FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	71,000	71,00	
	00520	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT UNO WAY 2008			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2.00 PEÇA	63,667	127,33	
	00521	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	199,000	398,00	
	00522	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR 12V FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	118,667	118,67	
	00523	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	214,000	214,00	
	00524	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	9,000	18,00	
	00525	RADIADOR FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	438,333	438,33	
	00526	BOMBA COMBUSTIVEL FIAT UNO WAY 2008			
		3.00 PEÇA	203,667	611,00	
	00527	TANQUE COMBUSTIVEL FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	682,667	682,67	
	00528	FAROL LE FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	267,667	535,33	
	00529	FAROL LD FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	267,667	535,33	
	00530	LANTERNA TRAZEIRA LE FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	132,000	264,00	
	00531	LANTERNA TRAZEIRA LD FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	132,000	264,00	
	00532	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LE FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	127,667	255,33	
	00533	MAÇANETA EXTERNA PORTA LD FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	127,667	255,33	
	00534	MAÇANETA INTERNA DA PORTA LD FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	56,333	112,67	
	00535	MAÇANETA INTERNA DA PORTA LE FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	56,333	112,67	
	00536	CENTRALIZADOR DO PATIM FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 JOGO	13,333	13,33	
	00537	CABO FREIO MÃO LE FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	119,000	119,00	
	00538	CABO FREIO MÃO LD FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	119,000	119,00	
	00539	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LD FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	249,667	249,67	
	00540	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LE FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	249,667	249,67	
	00541	VIDRO DA PORTA TRAZEIRA LD FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	240,333	240,33	
	00542	VIDRO DA PORTA TRAZEIRA LE FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	240,333	240,33	
	00543	MAQUINA DO VIDRO DA PORTA LE FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	123,667	123,67	
	00544	MAQUINA DO VIDRO DA PORTA LD FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	123,667	123,67	
	00545	BATEDOR DA MOLA TRAZEIRA FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	56,000	56,00	
	00546	BARRA AXIAL FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	70,667	141,33	
	00547	TERMINAL ESTIRANTE FIAT UNO WAY 2008			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2.00 PEÇA	62,667	125,33	
	00548	CUBO RODA TRAZEIRA FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	142,667	285,33	
	00549	JUNTA HOMOÇONETICA FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	146,000	292,00	
	00550	BORRACHA DA PORTA FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	95,000	190,00	
	00551	BORRACHA DO PORTA MALA FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	115,000	115,00	
	00552	KIT EMBREAGEM FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 KIT	390,000	390,00	
	00553	PINO DO CAPO FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	42,667	42,67	
	00554	BORRACHA COIFA LADO CAMBIO FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	25,333	50,67	
	00555	BORRACHA COIFA LADO DA RODA FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	25,333	50,67	
	00556	CABO DO CAPO FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	30,667	61,33	
	00557	TRANCA DO CAPO FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	44,000	88,00	
	00558	PALHETA DO PRABLISA FIAT UNO WAY 2008			
		4.00 PEÇA	37,333	149,33	
	00559	LAMPADA DO FAROL H4 FIAT UNO WAY 2008			
		4.00 PEÇA	21,333	85,33	
	00560	BUZINA FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	88,333	88,33	
	00561	CUBO RODA DIANTEIRA FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	125,333	250,67	
	00562	ELETROVENTILADOR FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	430,333	430,33	
	00563	CHAVE DE SETA FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	421,000	421,00	
	00564	TRANCA BATENTE E CILINDRO PORTA MALA FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 KIT	108,667	108,67	
	00565	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	299,333	299,33	
	00566	JOGO MOLA PATIM DE FREIO FIAT UNO WAY 2008			
		4.00 JOGO	42,667	170,67	
	00567	PARABLISA FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	477,000	477,00	
	00568	EIXO TRAZEIRO FIAT UNO WAY 2008			
		2.00 PEÇA	386,667	773,33	
	00569	COMPRESSOR DE AR FIAT UNO WAY 2008			
		1.00 PEÇA	1.960,000	1.960,00	
	00570	CRUZETA DO CARDAN 2012/2013			
		IVECO CITY CLASS 70C17			
		6.00 PEÇA	95,000	570,00	
	00571	ROLAMENTO DE CENTRO 2012/2013			
		IVECO CITY CLASS 70C17			
		6.00 PEÇA	216,667	1.300,00	
	00572	BUCHA AMORTECEDOR 2012/2013			
		IVECO CITY CLASS 70C17			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00573	20.00 PEÇA GRAMPO DE MOLA TRAZEIRO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	22,000	440,00
00574	10.00 PEÇA BARRA DE TORÇÃO DIREITA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	103,667	1.036,67
00575	6.00 PEÇA BARRA DE TORÇÃO ESQUERDA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	1.121,667	6.730,00
00576	6.00 PEÇA SUPORTE BARRA DE TORÇÃO ESQUERDA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	1.121,667	6.730,00
00577	6.00 PEÇA SUPORTE BARRA DE TORÇÃO DIREITA SUPERIOR 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	366,667	2.200,00
00578	6.00 PEÇA SOPORTE BARRA DE TORÇÃO DIREITA INFERIOR 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	366,667	2.200,00
00579	6.00 PEÇA PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	366,667	2.200,00
00580	30.00 JOGO REPARO PINÇA COMPLETA DIANTEIRO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	206,667	6.200,01
00581	20.00 JOGO REPARO PINÇA PARCIAL DIANTEIRA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	277,000	5.540,00
00582	20.00 JOGO MOLA DA PASTILHA DE FREIO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	121,667	2.433,34
00583	20.00 PEÇA FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO ESQ. DIANTEIRO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	52,333	1.046,66
00584	10.00 PEÇA FLEXIVEL DO FREIO RODA DIANTEIRO DIREITA DIANTEIRA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	128,667	1.286,67
00585	10.00 PEÇA PASTILHA DO FREIO TRAZEIRO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	128,667	1.286,67
00586	10.00 JOGO REPARO PINÇA FREIO COMPLETA TRAZEIRO 2012/2013	193,333	1.933,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	IVECO CITY CLASS 70C17		
	6.00 JOGO	277,000	1.662,00
00587	MOLA DA PASTILHA DO FREIO TRAZEIRO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17		
	10.00 PEÇA	52,333	523,33
00588	PINO DA PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17		
	10.00 PEÇA	47,000	470,00
00589	FLEXIVEL DO FREIO RODA ESQ. TRAZEIRA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17		
	6.00 PEÇA	135,667	814,00
00590	FLEXIVEL FREIO DA RODA DIREITA TRAZEIRA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17		
	6.00 PEÇA	135,667	814,00
00591	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17		
	15.00 PEÇA	99,333	1.490,00
00592	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17		
	15.00 PEÇA	124,667	1.870,01
00593	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17		
	6.00 PEÇA	134,333	806,00
00594	PARAFUSO DA RODA TRAZEIRA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17		
	30.00 PEÇA	30,333	909,99
00595	PARAFUSO RODA DIANTERIA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17		
	30.00 PEÇA	29,667	890,01
00596	PORCA DO PINHÃO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17		
	6.00 PEÇA	76,000	456,00
00597	LUVA DO CARDAN 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17		
	6.00 PEÇA	422,667	2.536,00
00598	PONTEIRA DO CARDAN 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17		
	6.00 PEÇA	443,000	2.658,00
00599	ROLAMENTO DO CARDAN 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17		



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00600	6.00 PEÇA CORREIA DA VENTULINA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	216,667	1.300,00
00601	6.00 PEÇA KIT DE EMBREAGEM 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	139,333	836,00
00602	3.00 KIT JUNTA DO CABEÇOTE 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	3.093,333	9.280,00
00603	4.00 PEÇA MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	410,667	1.642,67
00604	6.00 PEÇA MOLA MESTRE TRAZEIRA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	289,333	1.736,00
00605	10.00 PEÇA CUBO RODA TRZEIRA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	496,000	4.960,00
00606	6.00 PEÇA CUBO DA RODA DIANTEIRA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	637,667	3.826,00
00607	8.00 PEÇA LUVA DO PINHÃO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	504,000	4.032,00
00608	15.00 PEÇA COXIM DIANTEIRO DO MOTOR 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	396,000	5.940,00
00609	6.00 PEÇA COXIM TRAZEIRO DO MOTOR 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	326,000	1.956,00
00610	6.00 PEÇA PIVO DA SUSPENSÃO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17	376,000	2.256,00
00611	15.00 PEÇA SUPORTE DA BARRA DE TORÇÃO ESQUERDA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C16/70C17	123,667	1.855,01
00612	6.00 PEÇA DISCO DE FREIO DIANTEIRO 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	360,000	2.160,00
00613	10.00 PEÇA DISCO DE FREIO TRAZEIRO 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	345,333	3.453,33
	10.00 PEÇA	376,333	3.763,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00614	SEMI-EIXO ESQUERDO 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17		
	3.00 PEÇA	1.771,000	5.313,00
00615	GARFO DE EMBREAGEM 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17		
	3.00 PEÇA	179,333	538,00
00616	HELICE DO VENTILADOR 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17		
	5.00 PEÇA	233,667	1.168,34
00617	INTER COOLER 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17		
	3.00 PEÇA	1.966,667	5.900,00
00618	RADIADOR 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17		
	3.00 PEÇA	3.138,333	9.415,00
00619	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17		
	3.00 PEÇA	154,000	462,00
00620	PARABRISA DIANTEIRO 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17		
	4.00 PEÇA	2.320,000	9.280,00
00621	BORRACHA DO PARABRISA 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17		
	4.00 PEÇA	366,667	1.466,67
00622	JUNÇÃO DA DIREÇÃO 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17		
	6.00 PEÇA	453,333	2.720,00
00623	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17		
	3.00 PEÇA	642,667	1.928,00
00624	FAROL DIANTEIRO DIREITO 2012 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17		
	6.00 PEÇA	655,000	3.930,00
00625	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO 2012 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17		
	6.00 PEÇA	655,000	3.930,00
00626	PINO DE MOLA FREIO TRAZEIRO 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17		



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00627	10.00 JOGO PINO DA PASTILHA FREIO DIANTEIRO 2012/2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	39,333	393,33
00628	10.00 JOGO FAROL DIANTEIRO DIREITO 2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	32,333	323,33
00629	6.00 UNIDADE FAROL DIANTEIRO ESQUERDO 2013 IVECO/CITY CLASS 70C16/70C17	510,000	3.060,00
00630	6.00 UNIDADE BORRACHA DO ESTABILIZADOR TRAZEIRO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C16/70C17	655,000	3.930,00
00631	15.00 PEÇA BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO /2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C16/70C17	53,667	805,01
00632	15.00 PEÇA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA /2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C16/70C17	53,667	805,01
00633	12.00 PEÇA ROLAMENTO RODA TRAZEIRA EXTERNA /2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C16/70C17	342,667	4.112,00
00634	12.00 PEÇA ROLAMENTO RODA TRAZEIRA INTERNA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C16/70C17	287,333	3.448,00
00635	12.00 PEÇA ROLAMENTO DO PINHÃO DIANTEIRO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C16/70C17	321,000	3.852,00
00636	12.00 PEÇA ROLAMENTO DO PINHÃO TRAZEIRO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C16/70C17	247,000	2.964,00
00637	6.00 PEÇA KIT CILINDRO MESTRE 2012/2013	287,333	1.724,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	IVECO CITY CLASS 70C16/70C17		
00638	4.00 KIT TERMINAL DE DIREÇÃO 2012/2013	816,000	3.264,00
	IVECO CITY CLASS 70C16/70C17		
00639	10.00 PEÇA CILINDRO DA EMBREAGEM 2012/2013	181,667	1.816,67
	IVECO CITY CLASS 70C16/70C17		
00640	6.00 PEÇA REPARO PINÇA DO FREIO PARCIAL TRAZEIRO IVECO/CITY CLASS 70C16 2012/2013	539,333	3.236,00
00641	10.00 JOGO KIT DE EMBREAGEM BUSS VW15190. 2012.	101,000	1.010,00
00642	4.00 JOGO CRUZETA DO CARDAN. IVECO/CITY CLASS 70C16 2012/2013	3.920,000	15.680,00
00643	6.00 PEÇA GARFO DE EMBREAGEM BUSS VW15190. 2012.	138,667	832,00
00644	3.00 PEÇA ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM BUSS VW15190. 2012.	230,000	690,00
00645	4.00 PEÇA RADIADOR DÁGUA BUSS VW15190. 2012.	330,333	1.321,33
00646	3.00 PEÇA HÉLICE DO RADIADOR BUSS VW15190. 2012.	2.303,333	6.910,00
00647	2.00 PEÇA CAIXA SATELITE COMPLETA BUSS VW15190.	387,333	774,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	2012.			
		2.00 PEÇA	2.791,333	5.582,67
00648	PARABLISA DIANTEIRO BUSS VW15190.			
	2012, CARROCERIA MARCOPOLLO.			
		3.00 PEÇA	2.699,333	8.098,00
00649	BORRACHA DO PARABLISA DIANT. BUSS VW15190.			
	2012.			
		3.00 PEÇA	388,667	1.166,00
00650	FAROL DIANTEIRO DIREITO BUSS VW15190.			
	2012.			
		6.00 PEÇA	561,000	3.366,00
00651	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO BUSS VW15190.			
	2012.			
		6.00 PEÇA	561,000	3.366,00
00652	FAROL DIANTEIRO DIREITO BUSS VW15190			
	2012/2013			
		6.00 PEÇA	594,333	3.566,00
00653	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO BUSS VW15190			
	2012/2013			
		3.00 PEÇA	594,333	1.783,00
00654	ENGRENAGEM 1° MARCHA. BUSS VW15190.			
	2012.			
		4.00 PEÇA	747,000	2.988,00
00655	ENGRENAGEM 2° MARCHA. BUSS VW15190.			
	2012.			
		4.00 PEÇA	761,667	3.046,67
00656	ENGRENAGEM 3° MARCHA. BUSS VW15190.			
	2012.			
		4.00 PEÇA	725,000	2.900,00
00657	ENGRENAGEM 4° MARCHA. BUSS VW15190.			
	2012.			
		4.00 PEÇA	722,667	2.890,67
00658	ENGRENAGEM 5° MARCHA. BUSS VW15190.			
	2012.			
		4.00 PEÇA	693,667	2.774,67
00659	ENGRENAGEM MARCHA RÉ BUSS VW15190.			
	2012.			
		4.00 PEÇA	722,333	2.889,33
00660	LUVA DA CAIXA DE MARCHA BUSS VW15190.			
	2012.			
		4.00 PEÇA	462,667	1.850,67
00661	TAMBOR CINCRONIZADO 1° MARCHA BUSS VW15190.			
	2012.			
		4.00 PEÇA	665,667	2.662,67
00662	TAMBOR CINCRONIZADO 2° MARCHA BUSS VW15190.			
	2012.			
		4.00 PEÇA	735,000	2.940,00
00663	TAMBOR CINCRONIZADO 3° MARCHA BUSS VW15190.			
	2012.			
		4.00 PEÇA	671,333	2.685,33
00664	TAMBOR CINCRONIZADO 4° MARCHA BUSS VW15190.			
	2012.			
		4.00 PEÇA	671,333	2.685,33
00665	GARFO DO CAIMBO 1° E 2° MARCHA BUSS VW15190.			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	2012.			
		4.00 PEÇA	471,667	1.886,67
00666	GARFO DO CAIMBO 3° E 4° MARCHA BUSS VW15190.			
	2012.			
		4.00 PEÇA	410,000	1.640,00
00667	GARFO DO CAIMBO 5° MARCHA BUSS VW15190.			
	2012.			
		4.00 PEÇA	428,333	1.713,33
00668	ROLAMENTO TRAZEIRO DO EIXO INTERMEDIARIO BUSS VW15190.			
	2012.			
		4.00 PEÇA	236,667	946,67
00669	ROLAMENTO DA GAIOLA 3° MARCHA BUSS VW15190.			
	2012.			
		4.00 PEÇA	125,667	502,67
00670	JUNTA DA CAIXA DE MARCHA BUSS VW15190.			
	2012.			
		4.00 PEÇA	142,667	570,67
00671	EIXO CARRETÃO BUSS VW15190.			
	2012.			
		4.00 PEÇA	2.052,333	8.209,33
00672	EIXO PILOTO BUSS VW15190.			
	2012.			
		4.00 PEÇA	1.989,333	7.957,33
00673	EIXO INTERMEDIARIO BUSS VW15190.			
	2012.			
		4.00 PEÇA	1.201,667	4.806,67
00674	JOGO DE ANEIS BUSS VW 15190			
	2012/2013			
		4.00 JOGO	709,333	2.837,33
00675	JOGO DE JUNTA BUSS VW 15190			
	2012/2013			
		4.00 JOGO	648,333	2.593,33
00676	BOMBA D'ÁGUA BUSS VW 15190			
	2012/2013			
		4.00 PEÇA	428,333	1.713,33
00677	BOMBA DE OLEO BUSS VW 15190			
	2012/2013			
		4.00 PEÇA	581,333	2.325,33
00678	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL BUSS VW 15190			
	2012/2013			
		4.00 JOGO	415,333	1.661,33
00679	JOGO DE PISTÃO BUSS VW 15190			
	2012/2013			
		4.00 JOGO	1.068,333	4.273,33
00680	KIT DE EMBREAGEM BUSS VW 15190			
	2012/2013			
		4.00 KIT	3.637,667	14.550,67
00681	JOGO DE ANEIS BUSS VW 15190.			
	2012.			
		4.00 JOGO	859,667	3.438,67
00682	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL BUSS VW 15190.			
	2012.			
		4.00 JOGO	373,667	1.494,67
00683	BOMBA DE OLEO BUSS VW 15190.			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	2012.			
	4.00 PEÇA	727,000		2.908,00
00684	BOMBA D'ÁGUA BUSS VW 15190.			
	2012.			
	4.00 PEÇA	526,000		2.104,00
00685	KIT DE EMBREAGEM BUSS VW 15190.			
	2012.			
	4.00 KIT	3.405,333		13.621,33
00686	BUCHA DE BIELA BUSS VW 15190.			
	2012.			
	4.00 PEÇA	87,000		348,00
00687	CILINDRO DE IGNIÇÃO VW.			
	4.00 PEÇA	166,000		664,00
00688	LAMPADA H3 24V P/FAROL.			
	10.00 PEÇA	39,000		390,00
00689	LAMPADA H4 12V P/FAROL.			
	10.00 PEÇA	24,333		243,33
00690	LAMPADA H3 12V P/FAROL.			
	10.00 PEÇA	21,000		210,00
00691	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 12V			
	4.00 PEÇA	666,333		2.665,33
00692	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA 12V			
	4.00 PEÇA	227,667		910,67
00693	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA 12V			
	4.00 PEÇA	541,000		2.164,00
00694	REGULADOR DE VOLTAGEM 12V			
	4.00 PEÇA	263,000		1.052,00
00695	MANCAL TRAZ. DO ALTERNADOR 12V			
	4.00 PEÇA	229,333		917,33
00696	MANCAL DIANT. DO ALTERNADOR 12V			
	4.00 PEÇA	233,667		934,67
00697	TERMINAL DE ENCAIXE.			
	6.00 PEÇA	0,833		5,00
00698	RELE DO PISCA 12V.			
	6.00 PEÇA	32,333		194,00
00699	RELE AUXILIAR 12V.			
	30.00 PEÇA	27,333		819,99
00700	ABRAÇADEIRA PLASTICA 30CM.			
	100.00 PEÇA	1,500		150,00
00701	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA 12V			
	10.00 PEÇA	167,667		1.676,67
00702	PONTEIRA DE BATERIA "L".			
	10.00 PEÇA	17,667		176,67
00703	TERMINAL DE BATERIA "L".			
	10.00 PEÇA	17,667		176,67
00704	CABO DE BATERIA 70MM			
	10.00 METRO	112,000		1.120,00
00705	PARABRISA CARROCERIA (CAIO VITORIA) LD ESQ.			
	3.00 PEÇA	1.658,333		4.975,00
00706	PARABRISA CARROCERIA (CAIO VITORIA) LD DIREITO			
	3.00 PEÇA	1.658,333		4.975,00
00707	SEMI EIXO TRAZ. BUSS VW15190			
	2012.			
	4.00 PEÇA	1.368,667		5.474,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00708	CRUZETA DO CARDAM BUSS VW15190 2012.			
	8.00 PEÇA	159,333	1.274,66	
00709	LUVA DO CARDAM BUSS VW15190 2012.			
	4.00 PEÇA	415,333	1.661,33	
00710	PONTEIRA DO CARDAM BUSS VW15190 2012.			
	4.00 PEÇA	442,667	1.770,67	
00711	ROLAMENTO DO CARDAM BUSS VW15190 2012.			
	4.00 PEÇA	243,667	974,67	
00712	GARFO DO CARDAM BUSS VW15190 2012.			
	4.00 PEÇA	336,667	1.346,67	
00713	MOLA MESTRE DIANT. BUSS VW15190 2012			
	8.00 PEÇA	402,667	3.221,34	
00714	MOLA 2ª TRAZ. BUSS VW15190 2012			
	8.00 PEÇA	376,333	3.010,66	
00715	MOLA 3ª TRAZ. BUSS VW15190 2012			
	8.00 PEÇA	366,333	2.930,66	
00716	MOLA 4ª TRAZ. BUSS VW15190 8.00 PEÇA	356,333	2.850,66	
00717	MOLA MESTRE TRAZ. BUSS VW15190 8.00 PEÇA	434,333	3.474,66	
00718	MOLA 2ª DIANT. BUSS VW15190 8.00 PEÇA	393,333	3.146,66	
00719	MOLA 3ª DIANT. BUSS VW15190 8.00 PEÇA	383,333	3.066,66	
00720	BUCHA DE MOLA DIANT. BUSS VW15190 40.00 PEÇA	42,667	1.706,68	
00721	BUCHA DE MOLA TRAZ. BUSS VW15190 40.00 PEÇA	46,000	1.840,00	
00722	PINO DE MOLA TRAZ. BUSS VW15190 20.00 PEÇA	46,000	920,00	
00723	PINO DE MOLA DIANT. BUSS VW15190 20.00 PEÇA	44,333	886,66	
00724	RADIADOR DÁGUA BUSS VW15190 20129			
	4.00 PEÇA	2.697,667	10.790,67	
00725	CAIXA SATELITE COMPLETA BUSS VW15190 2012			
	4.00 PEÇA	3.068,333	12.273,33	
00726	BORRACHA DO PARABLISA DIANT. BUSS VW15190 2012			
	4.00 PEÇA	400,333	1.601,33	
00727	REPARO EIXO "S" BUSS VW15190 2012.			
	8.00 JOGO	149,333	1.194,66	
00728	ROLDANA DO FREIO BUSS VW15190			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2012.			
		8.00 PEÇA	41,000	328,00	
	00729	MOLA DO PATIM DE FREIO BUSS VW15190			
		2012.			
		20.00 PEÇA	25,667	513,34	
	00730	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO BUSS VW15190			
		2012.			
		4.00 PEÇA	399,333	1.597,33	
	00731	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA 12V BUSS VW15190			
		2012.			
		8.00 PEÇA	16,000	128,00	
	00732	FECHO DE MOLA TRAZEIRO BUSS VW15190			
		4.00 UNIDADE	1.964,333	7.857,33	
	00733	ENGRENAGEM 1º MARCHA. BUSS VW15190			
		2012			
		4.00 PEÇA	713,000	2.852,00	
	00734	ENGRENAGEM 2º MARCHA. BUSS VW15190			
		2012			
		4.00 PEÇA	701,667	2.806,67	
	00735	ENGRENAGEM 3º MARCHA. BUSS VW15190			
		2012			
		4.00 PEÇA	694,000	2.776,00	
	00736	ENGRENAGEM 4º MARCHA. BUSS VW15190			
		2012			
		4.00 PEÇA	715,667	2.862,67	
	00737	ENGRENAGEM 5º MARCHA. BUSS VW15190			
		2012			
		4.00 PEÇA	721,333	2.885,33	
	00738	ENGRENAGEM MARCHA RÉ BUSS VW15190			
		2012			
		4.00 PEÇA	733,333	2.933,33	
	00739	LUVA DA CAIXA DE MARCHA BUSS VW15190			
		2012			
		4.00 PEÇA	524,333	2.097,33	
	00740	TAMBOR CINCRONIZADO 1º MARCHA BUSS VW15190			
		2012			
		4.00 PEÇA	715,667	2.862,67	
	00741	TAMBOR CINCRONIZADO 2º MARCHA BUSS VW15190			
		2012			
		4.00 PEÇA	661,333	2.645,33	
	00742	TAMBOR CINCRONIZADO 4º MARCHA BUSS VW15190			
		2012			
		4.00 PEÇA	643,333	2.573,33	
	00743	GARFO DO CAIMBO 1º E 2º MARCHA BUSS VW15190			
		2012			
		4.00 PEÇA	432,667	1.730,67	
	00744	GARFO DO CAIMBO 3º E 4º MARCHA BUSS VW15190			
		2012			
		4.00 PEÇA	409,333	1.637,33	
	00745	GARFO DO CAIMBO 5º MARCHA BUSS VW15190			
		2012			
		4.00 PEÇA	397,667	1.590,67	
	00746	JUNTA DA CAIXA DE MARCHA BUSS VW15190			
		2012			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		4.00 JOGO	176,000	704,00	
	00747	EIXO CARRETÃO BUSS VW15190			
		2012			
		4.00 PEÇA	1.821,000	7.284,00	
	00748	EIXO PILOTO BUSS VW15190			
		2012			
		4.00 PEÇA	1.997,667	7.990,67	
	00749	EIXO INTERMEDIARIO BUSS VW15190			
		2012			
		4.00 PEÇA	1.738,333	6.953,33	
	00750	BUCHA DE BIELA BUSS VW 15190			
		2012			
		4.00 JOGO	74,333	297,33	
	00751	EMBREAGEM VISCOSA BUSS VW 15190			
		2012.			
		4.00 PEÇA	524,333	2.097,33	
	00752	CAIXA DE SATELITE VAZIA 15190			
		2012			
		4.00 PEÇA	1.648,667	6.594,67	
	00753	LANTERNA TRAZEIRA DIREITA BUSS VW 15190			
		2012.			
		4.00 PEÇA	107,667	430,67	
	00754	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA BUSS VW 15190			
		2012.			
		4.00 PEÇA	110,333	441,33	
	00755	JOGO BRONZINA BIELA BUSS VW 15190			
		2012			
		4.00 JOGO	424,667	1.698,67	
	00756	BIELA MOTOR BUSS VW 15190.			
		2012			
		8.00 PEÇA	558,333	4.466,66	
	00757	MANCAL MOTOR BUSS VW 15190.			
		2012			
		8.00 PEÇA	397,000	3.176,00	
	00758	VALVULA ESCAPE BUSS VW 15190.			
		2012			
		12.00 PEÇA	88,333	1.060,00	
	00759	VARETA DE VALVULA BUSS VW 15190.			
		2012			
		12.00 PEÇA	84,333	1.012,00	
	00760	VALVULA ADMISSÃO BUSS VW 15190.			
		2012			
		12.00 PEÇA	86,667	1.040,00	
	00761	RETENTOR DE VALVULA BUSS VW 15190.			
		2012			
		12.00 PEÇA	19,667	236,00	
	00762	KIT MOTOR BUSS VW 15190.			
		2012.			
		4.00 KIT	904,333	3.617,33	
	00763	JOGO BRONZINA BIELA BUSS VW 15190.			
		2012.			
		4.00 JOGO	411,000	1.644,00	
	00764	BIELA MOTOR BUSS VW 15190			
		2012.			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		12.00 PEÇA	661,000	7.932,00	
	00765	MANCAL MOTOR BUSS VW 15190			
		2012.			
		12.00 PEÇA	294,333	3.532,00	
	00766	VARETA VALVULA BUSS VW 15190			
		2012.			
		12.00 PEÇA	62,333	748,00	
	00767	VALVULA ESCAPE BUSS VW 15190			
		2012.			
		12.00 PEÇA	88,333	1.060,00	
	00768	VALVULA ADMISSÃO BUSS VW 15190			
		2012.			
		12.00 PEÇA	86,667	1.040,00	
	00769	RETENTOR VALVULA BUSS VW 15190			
		2012.			
		12.00 PEÇA	24,667	296,00	
	00770	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA 24V BUSS VW15190			
		2012.			
		4.00 PEÇA	1.243,000	4.972,00	
	00771	EXTINTOR ABC 06 KG			
		4.00 PEÇA	269,333	1.077,33	
	00772	EXTINTOR ABC 04KG			
		4.00 PEÇA	325,000	1.300,00	
	00773	JOGO BRONZINA MANCAL BUSS VW 15190			
		2012			
		4.00 JOGO	503,667	2.014,67	
	00774	JOGO BRONZINA MANCAL BUSS VW 15190.			
		2012.			
		4.00 JOGO	503,667	2.014,67	
	00775	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO BUSS VW 15190.			
		2012			
		4.00 JOGO	1.331,667	5.326,67	
	00776	UNIÃO RETA P/ EMENDA 6MM BUSS VW15190			
		2012			
		4.00 PEÇA	16,667	66,67	
	00777	UNIÃO RETA P/ EMENDA 8MM BUSS VW15190			
		2012			
		4.00 PEÇA	16,667	66,67	
	00778	UNIÃO RETA P/ EMENDA 10MM BUSS VW15190			
		2012			
		4.00 PEÇA	17,000	68,00	
	00779	UNIÃO RETA P/ EMENDA 12MM BUSS VW15190			
		2012			
		4.00 PEÇA	17,667	70,67	
	00780	ELETROVALVULA 2012/2013			
		IVECO CITY CLASS 70C16/70C17			
		4.00 PEÇA	487,333	1.949,33	
	00781	CONEXÃO DA CUICA DE FREIO TRAZEIRO BUSS VW 15.190			
		2012.			
		6.00 PEÇA	52,333	314,00	
	00782	LAMPADA 1POLO 12V			
		20.00 PEÇA	4,667	93,34	
	00783	LAMPADA 2POLO 24V			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00784	20.00 PEÇA CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM VOLARE V8L 4X2 2012/2013	9,167	183,34
00785	3.00 PEÇA GARFO DE EMBREAGEM VOLARE V8L 4X2 2012/2013	387,667	1.163,00
00786	1.00 PEÇA ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM VOLARE V8L 4X2 2012/2013	371,000	371,00
00787	2.00 PEÇA BARRA DE DIREÇÃO CURTA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	280,333	560,67
00788	2.00 PEÇA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	668,667	1.337,33
00789	8.00 PEÇA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	207,000	1.656,00
00790	8.00 PEÇA RETENTOR RODA TRAZEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	213,667	1.709,34
00791	8.00 PEÇA RETENTOR RODA DIANTERA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	63,000	504,00
00792	8.00 PEÇA PORCA DA CARÇAÇA TRAZEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	61,333	490,66
00793	4.00 PEÇA TRAVA DA CARÇAÇA TRAZEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	49,333	197,33
00794	4.00 PEÇA SEMI-EIXO TRAZEIRO VOLARE V8L 4X2 2012/2013	23,333	93,33
00795	2.00 PEÇA PARAFUSO RODA TRAZEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	1.071,000	2.142,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		20.00 PEÇA	30,667	613,34	
	00796	PARAFUSO RODA DIANTEIRA VOLARE V8L 4X2			
		2012/2013			
		20.00 PEÇA	29,667	593,34	
	00797	EMBUXAMENTO EIXO DIANTEIRO VOLARE V8L 4X2			
		2012/2013			
		3.00 PEÇA	419,000	1.257,00	
	00798	ROLAMENTO DIANTEIRO PINHÃO VOLARE V8L 4X2			
		2012/2013			
		2.00 PEÇA	233,333	466,67	
	00799	CRUZETA DO CARDAN VOLARE V8L 4X2			
		2012/2013			
		2.00 PEÇA	108,333	216,67	
	00800	LUVA DO CARDAN VOLARE V8L 4X2			
		2012/2013			
		2.00 PEÇA	368,667	737,33	
	00801	PONTEIRA DO CARDAN VOLARE V8L 4X2			
		2012/2013			
		2.00 PEÇA	368,667	737,33	
	00802	ROLAMENTO DO CARDAN VOLARE V8L 4X2			
		2012/2013			
		2.00 PEÇA	186,000	372,00	
	00803	GARFO DO CARDAN VOLARE V8L 4X2			
		2012/2013			
		2.00 PEÇA	401,667	803,33	
	00804	MOLA MESTRE DIANTEIRA VOLARE V8L 4X2			
		2012/2013			
		2.00 PEÇA	389,667	779,33	
	00805	MOLA 2° TRAZEIRA VOLARE V8L 4X2			
		2012/2013			
		2.00 PEÇA	356,000	712,00	
	00806	MOLA 3° TRAZEIRA VOLARE V8L 4X2			
		2012/2013			
		2.00 PEÇA	332,333	664,67	
	00807	MOLA 4° TRAZEIRA VOLARE V8L 4X2			
		2012/2013			
		2.00 PEÇA	305,000	610,00	
	00808	MOLA MESTRE TRAZEIRA VOLARE V8L 4X2			
		2012/2013			
		2.00 PEÇA	417,000	834,00	
	00809	MOLA 2° DIANTEIRA VOLARE V8L 4X2			
		2012/2013			
		2.00 PEÇA	406,667	813,33	
	00810	MOLA 3° DIANTEIRA VOLARE V8L 4X2			
		2012/2013			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00811	2.00 PEÇA BUCHA MOLA DIANTEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	366,000	732,00
00812	10.00 PEÇA RADIADOR DÁGUA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	49,333	493,33
00813	2.00 PEÇA HELICE RADIADOR VOLARE V8L 4X2 2012/2013	2.797,667	5.595,33
00814	2.00 PEÇA CAIXA SATELITE COMPLETA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	216,667	433,33
00815	1.00 PEÇA BORRACHA DO PARABRISA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	2.462,667	2.462,67
00816	1.00 PEÇA CATRACA DE FREIO VOLARE V8L 4X2 2012/2013	369,333	369,33
00817	8.00 PEÇA LONA DE FREIO TRAZEIRA VOLARE V8L 4X4 2012/2013	210,667	1.685,34
00818	8.00 PEÇA TAMBOR DE FREIO DIANTEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	244,667	1.957,34
00819	4.00 PEÇA REPARO EIXO "S" VOLARE V8L 4X2 2012/2013	548,000	2.192,00
00820	2.00 PEÇA DIAFRAGMA DO FREIO DIANTEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013	127,667	255,33
00821	2.00 PEÇA DIAFRAGMA DO FREIO TRAZEIRO VOLARE V8L 4X2 2012/2013	40,333	80,67
00822	2.00 PEÇA ROLDANA DO FREIO VOLARE V8L 4X2 2012/2013	40,333	80,67
00823	2.00 PEÇA MOLA PATIM DE FREIO VOLARE V8L 4X2 2012/2013	41,000	82,00
	4.00 PEÇA	25,667	102,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00824	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	4.00 PEÇA	321,000		1.284,00
00825	AMORTECEDOR TRAZEIRO VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	4.00 PEÇA	306,000		1.224,00
00826	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA 12V VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	4.00 PEÇA	9,333		37,33
00827	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA 12V VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	1.00 PEÇA	482,000		482,00
00828	FECHO DE MOLA TRAZEIRO VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	2.00 PEÇA	1.651,333		3.302,67
00829	LANTERNA TRAZEIRA VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	4.00 PEÇA	195,667		782,67
00830	ENGRENAGEM 1° MARCHA VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	1.00 PEÇA	714,333		714,33
00831	ENGRENAGEM 2° MARCHA VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	1.00 PEÇA	721,333		721,33
00832	ENGRENAGEM 3° MARCHA VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	1.00 PEÇA	751,000		751,00
00833	ENGRENAGEM 5° MARCHA VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	1.00 PEÇA	715,667		715,67
00834	ENGRENAGEM MARCHA RÉ VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	1.00 PEÇA	697,000		697,00
00835	ENGRENAGEM 4° MARCHA VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	1.00 PEÇA	619,333		619,33
00836	LUVA DA CAIXA DE MARCHA VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	1.00 PEÇA	402,000		402,00
00837	TAMBOR SINCRONIZADO 1° MARCHA VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	1.00 PEÇA	617,000		617,00
00838	TAMBOR SINCRONIZADO 2° MARCHA VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	1.00 PEÇA	597,333		597,33
00839	TAMBOR SINCRONIZADO 3° MARCHA VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	1.00 PEÇA	589,333		589,33
00840	TAMBOR SINCRONIZADO 4° MARCHA VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	1.00 PEÇA	586,000		586,00
00841	GARFO DO CAMBIO 1° E 2° MARCHA VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	1.00 PEÇA	337,000		337,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00842	GARFO DO CAMBIO 3° E 4° MARCHA VOLARE V8L 4X2		
	2012/2013		
	1.00 PEÇA	330,667	330,67
00843	GARFO DO CAMBIO 5° MARCHA VOLARE V8L 4X2		
	2012/2013		
	1.00 PEÇA	331,000	331,00
00844	ROLAMENTO TRAZEIRO DO EIXO INTERMEDIARIO VOLARE V8L 4X2		
	2012/2013		
	1.00 PEÇA	186,000	186,00
00845	ROLAMENTO DA GAIOLA 3° MARCHA VOLARE V8L 4X2		
	2012/2013		
	1.00 PEÇA	167,667	167,67
00846	JUNTA DA CAIXA DE MARCHA VOLARE V8L 4X2		
	2012/2013		
	1.00 PEÇA	168,667	168,67
00847	EIXO CARRETÃO VOLARE V8L 4X2		
	2012/2013		
	1.00 PEÇA	1.898,667	1.898,67
00848	EIXO PILOTO VOLARE V8L 4X2		
	2012/2013		
	1.00 PEÇA	1.924,333	1.924,33
00849	EIXO INTERMEDIARIO VOLARE V8L 4X2		
	2012/2013		
	1.00 PEÇA	1.872,333	1.872,33
00850	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO VOLARE V8L 4X2		
	2012/2013		
	4.00 PEÇA	514,333	2.057,33
00851	TERMINAL DE DIREÇÃO "LD" VOLARE V8L 4X2		
	2012/2013		
	4.00 PEÇA	161,000	644,00
00852	TERMINAL DE DIREÇÃO "LE" VOLARE V8L 4X2		
	2012/2013		
	4.00 PEÇA	154,333	617,33
00853	ROLAMENTO RODA TZ EXTERNA VOLARE V8L 4X2		
	2012/2013		
	8.00 PEÇA	156,000	1.248,00
00854	ROLAMENTO RODA TZ INTERNA VOLARE V8L 4X2		
	2012/2013		
	8.00 PEÇA	162,667	1.301,34
00855	CAIXA DE SATELITE VAZIA VOLARE V8L 4X2		
	2012/2013		
	1.00 PEÇA	1.361,000	1.361,00
00856	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE VOLARE V8L 4X2		
	2012/2013		
	2.00 PEÇA	213,333	426,67
00857	ROLAMENTO TRAZEIRO DO PINHÃO VOLARE V8L 4X2		
	2012/2013		
	2.00 PEÇA	235,333	470,67
00858	PINO DE CENTRO TRAZEIRO VOLARE V8L 4X2		
	2012/2013		
	4.00 PEÇA	18,667	74,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00859	PINO DE CENTRO DIANTEIRO VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	4.00 PEÇA	18,667		74,67
00860	VALVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	1.00 PEÇA	396,000		396,00
00861	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	2.00 PEÇA	486,667		973,33
00862	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	4.00 PEÇA	88,333		353,33
00863	GRAMPO DE MOLA TRAZEIRO VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	4.00 PEÇA	91,667		366,67
00864	PARABRISA VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	1.00 PEÇA	1.839,667		1.839,67
00865	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	1.00 PEÇA	306,667		306,67
00866	KIT DE EMBREAGEM VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	1.00 KIT	2.000,000		2.000,00
00867	EMBREAGEM VISCOSA VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	2.00 PEÇA	544,333		1.088,67
00868	FAROL "LD" VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	4.00 PEÇA	368,000		1.472,00
00869	FAROL "LE" VOLARE V8L 4X2 2012/2013			
	4.00 PEÇA	368,000		1.472,00
00870	ROLAMENTO TRAZEIRO DO EIXO INTERMEDIARIO BUSS VW15190 2012			
	4.00 PEÇA	238,667		954,67
00871	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR BUSS VW 15.190 2012/2013			
	6.00 PEÇA	361,000		2.166,00
00872	LONA DE FREIO TRAZ. BUSS VW15190 2012.			
	12.00 JOGO	222,667		2.672,00
00873	LONA DE FREIO DIANT. BUSS VW15190 2012.			
	12.00 JOGO	215,667		2.588,00
00874	SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17			
	4.00 PEÇA	3.974,000		15.896,00
00875	EMBREAGEM VISCOSA 2012/2013 IVECO CITY CLASS 70C17			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00876	12.00 PEÇA SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO BUSS VW15190 2012	2.080,333	24.964,00
00877	4.00 PEÇA EMBREAGEM VISCOSA BUSS VW15190 2012	3.336,333	13.345,33
00878	8.00 PEÇA LAMPADA PINGO D'AGUA MEDIA 24V	767,667	6.141,34
00879	30.00 PEÇA JOGO BRONZINA BIELA	9,333	279,99
00880	2.00 JOGO ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX KIT DO MOTOR	381,000	762,00
00881	2.00 KIT ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX JOGO BRONZINA MANCAL	1.131,000	2.262,00
00882	2.00 JOGO ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX JOGO JUNTA COMPLETO	368,000	736,00
00883	2.00 JOGO BOMBA OLEO ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	434,000	868,00
00884	2.00 PEÇA BOMBA D' AGUA ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	539,000	1.078,00
00885	2.00 PEÇA CORREIA DENTADA ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	362,000	724,00
00886	2.00 PEÇA TENSOR CORREIA DENTADA ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	122,000	244,00
00887	2.00 PEÇA COXIM MOTOR ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	205,667	411,33
00888	4.00 PEÇA CORREIA ALTERNADOR ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	206,333	825,33
00889	2.00 PEÇA VALVULA ADMISSÃO ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	98,000	196,00
00890	8.00 PEÇA VALVULA DE ESCAPAMENTO ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	49,667	397,34
00891	8.00 PEÇA SEDE VALVULA ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	51,000	408,00
00892	16.00 PEÇA KITS DE EMBREAGEM ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	29,000	464,00
00893	2.00 PEÇA TENSOR ALTERNADOR ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX	553,000	1.106,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		3.00 PEÇA	324,000	972,00	
	00894	ALTERNADOR			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		2.00 PEÇA	965,333	1.930,67	
	00895	MOTOR DE PARTIDA			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		2.00 PEÇA	866,333	1.732,67	
	00896	RADIADOR.			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		2.00 PEÇA	747,000	1.494,00	
	00897	VENTOLINHA DO RADIADOR			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		2.00 PEÇA	559,667	1.119,33	
	00898	SENSOR DO RADIADOR			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		3.00 PEÇA	98,000	294,00	
	00899	SENSOR OLEO DO MOTOR			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		3.00 PEÇA	72,667	218,00	
	00900	MANGOTE RADIADOR CURTO			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		2.00 PEÇA	135,667	271,33	
	00901	MANGOTE RADIADOR LONGO			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		2.00 PEÇA	152,333	304,67	
	00902	AMORTECEDOR TRAZEIRO			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		4.00 PEÇA	397,333	1.589,33	
	00903	AMORTECEDOR DIANTEIRO			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		4.00 PEÇA	402,667	1.610,67	
	00904	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		4.00 KIT	149,000	596,00	
	00905	KIT DE AMORTECEDOR TRAZEIRO			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		4.00 KIT	142,667	570,67	
	00906	CUBO DA RODA TRAZEIRA			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		2.00 KIT	253,333	506,67	
	00907	JOGO PASTILHA DE FREIO			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		12.00 PEÇA	147,667	1.772,00	
	00908	DISCO DE FREIO			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		2.00 PEÇA	219,333	438,67	
	00909	JOGO SAPATA DE FREIO C/ LONA			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		4.00 JOGO	169,667	678,67	
	00910	TAMBOR DE FREIO			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		4.00 PEÇA	264,667	1.058,67	
	00911	REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		4.00 PEÇA	161,000	644,00	
	00912	CILINDRO MESTRE DO FREIO.			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		1.00 PEÇA	286,000	286,00	
	00913	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		2.00 PEÇA	380,667	761,33	
	00914	JUNTA HOMOCINETICA LADO DO CAMBIO			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		2.00 PEÇA	380,667	761,33	
	00915	BALANCA COMPLETA			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		2.00 PEÇA	330,667	661,33	
	00916	BUCHA DA BALANÇA.			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		8.00 PEÇA	72,333	578,66	
	00917	PIVO DA BALANÇA			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		4.00 PEÇA	77,333	309,33	
	00918	FAROL DIREITO			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		1.00 PEÇA	402,000	402,00	
	00919	FAROL ESQUERDO			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		1.00 PEÇA	402,000	402,00	
	00920	LANTERNA TRAZEIRA DIREITA			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		1.00 PEÇA	327,000	327,00	
	00921	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		1.00 PEÇA	327,000	327,00	
	00922	PARABRISA.			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		1.00 PEÇA	683,000	683,00	
	00923	RETROVISOR LADO DIREITO			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		2.00 PEÇA	304,333	608,67	
	00924	PARAFUSO DA RODA			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		10.00 PEÇA	10,333	103,33	
	00925	PARA-LAMA ESQUERDO			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		1.00 PEÇA	492,333	492,33	
	00926	MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDA			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		2.00 PEÇA	84,333	168,67	
	00927	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO			
		ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		2.00 PEÇA	240,333	480,67	
	00928	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2010			
		8.00 PEÇA	240,667	1.925,34	
	00929	ELETROVENTILADOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2010			
		2.00 PEÇA	536,333	1.072,67	
	00930	KIT AMORTECEDOR DIANT. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2010			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		8.00 KIT	162,667	1.301,34	
	00931	PARA CHOQUE DIANTEIRO			
		ambulancia RENAULT KANGOO 1.6 FLEX			
		3.00 PEÇA	501,333	1.504,00	
	00932	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE TRAZEIRA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2010			
		10.00 PEÇA	66,333	663,33	
	00933	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM FIAT DOBLO 1.8 FLEX 2010			
		4.00 PEÇA	210,667	842,67	
	00934	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM FIAT DOBLO 1.8 FLEX 2010			
		2.00 PEÇA	226,000	452,00	
	00935	KIT MOTOR FIAT DOBLO 1.8 FLEX 2010			
		OBS: PARA 03 VEICULOS.			
		3.00 KIT	1.311,000	3.933,00	
	00936	CALÇO DO MOTOR FIAT DOBLO 1.8 FLEX 2010			
		8.00 PEÇA	198,667	1.589,34	
	00937	CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRA FIAT DOBLO 1.8 FLEX 2010			
		4.00 PEÇA	188,667	754,67	
	00938	CALÇO DO MOTOR RENAULT KANGOO 1.6 FLEX			
		6.00 PEÇA	175,667	1.054,00	
	00939	CUBO DIANTEIRO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 PEÇA	136,000	544,00	
	00940	CABO FREIO MÃO DIREITA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 PEÇA	125,333	501,33	
	00941	CABO FREIO MÃO ESQUERDA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 UNIDADE	128,667	514,67	
	00942	JOGO SAPATA DE FREIO TRAZ. COM LONA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		8.00 JOGO	152,000	1.216,00	
	00943	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		6.00 PEÇA	258,667	1.552,00	
	00944	PULIA TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	93,333	186,67	
	00945	MAÇANETA DA PORTA LD DIREITO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 PEÇA	188,333	753,33	
	00946	MAÇANETA DA PORTA LD ESQUERDO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 PEÇA	178,333	713,33	
	00947	MAÇANETA DA TAMPA TRAZ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	269,333	538,67	
	00948	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 PEÇA	1.185,333	4.741,33	
	00949	COMPRESSOR AR CONDICIONADO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	1.722,000	3.444,00	
	00950	BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. MAIOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 PEÇA	105,333	421,33	
	00951	BORRACHA DA TAMPA TRAZ. MAIOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	182,000	364,00	
	00952	BORRACHA DA PORTA TRAZ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		2.00 PEÇA	138,000	276,00	
	00953	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD DIREITO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		8.00 PEÇA	91,667	733,34	
	00954	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		8.00 PEÇA	52,667	421,34	
	00955	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
		4.00 PEÇA	74,667	298,67	



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00956	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 PEÇA	266,333	532,67
00957	JOGO PALHETA LIMPADOR PARABRISA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	8.00 JOGO	81,333	650,66
00958	JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 JOGO	231,000	462,00
00959	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 JOGO	301,667	603,33
00960	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 JOGO	429,333	858,67
00961	JOGO DE CABO DE VELA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 JOGO	135,333	541,33
00962	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 KIT	32,333	129,33
00963	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD ESQUERDO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 KIT	32,333	129,33
00964	VALVULA DE ADMISSÃO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	8.00 PEÇA	63,000	504,00
00965	VALVULA DE ESCAPE FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	8.00 PEÇA	66,333	530,66
00966	VIRABREQUIM FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 PEÇA	1.770,333	3.540,67
00967	KIT CORRENTE COMANDO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 KIT	512,667	1.025,33
00968	PARACHOQUE FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 PEÇA	612,333	1.224,67
00969	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 PEÇA	45,667	182,67
00970	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	10.00 PEÇA	98,333	983,33
00971	PIVO DA BALANÇA INFERIOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 PEÇA	77,667	310,67
00972	REGULADOR FREIO TRAZEIRO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 PEÇA	94,667	378,67
00973	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE DE FREIO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 PEÇA	115,000	230,00
00974	REPARO CENTRALIZADOR PATIM FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 JOGO	25,667	102,67
00975	RESISTENCIA ELETROVENTILIDAR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 PEÇA	149,000	596,00
00976	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 PEÇA	146,667	586,67
00977	ROLAMENTO SEMI-EIXO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	6.00 PEÇA	98,000	588,00
00978	BATERIA 65 AMP.		
	2.00 UNIDADE	471,667	943,33
00979	PARABRISA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 PEÇA	671,667	1.343,33
00980	RADIADOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 PEÇA	640,333	1.280,67
00981	TRIZETA LADO DA CX DA MARCHA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	8.00 PEÇA	139,667	1.117,34
00982	KIT DE EMBREAGEM FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	3.00 KIT	545,000	1.635,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00983	CUBO TRAZEIRO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 PEÇA	160,667	642,67
00984	DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	6.00 PEÇA	163,333	980,00
00985	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	6.00 PEÇA	74,667	448,00
00986	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	6.00 PEÇA	74,667	448,00
00987	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	8.00 PEÇA	145,667	1.165,34
00988	BRAÇO DA DIREÇÃO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 PEÇA	91,667	366,67
00989	CARTER FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 PEÇA	403,000	806,00
00990	PROTETOR DO CARTER FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 PEÇA	149,667	299,33
00991	BRAÇO INFERIOR DIREÇÃO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 PEÇA	122,333	489,33
00992	PASTILHAS DE FREIO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	20.00 JOGO	94,667	1.893,34
00993	FLEXIVEL FREIO DIANT. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 PEÇA	86,333	345,33
00994	FLEXIVEL DO FREIO TRAZ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 PEÇA	86,333	345,33
00995	CILINDRO DA RODA TRAZ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	6.00 PEÇA	94,667	568,00
00996	ROLAMENTO DA RODA DIANT. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	6.00 PEÇA	145,667	874,00
00997	CORREIA DENTADA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	3.00 PEÇA	77,333	232,00
00998	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	3.00 PEÇA	64,667	194,00
00999	BOMBA DE OLEO DO MOTOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	3.00 PEÇA	520,000	1.560,00
01000	VELA DE INIGNIÇÃO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	12.00 JOGO	81,333	976,00
01001	AMORTECEDOR DIANT. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 PEÇA	382,000	1.528,00
01002	AMORTECEDOR TRAZ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 PEÇA	349,000	1.396,00
01003	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. DIREITA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 UNIDADE	264,333	1.057,33
01004	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. ESQ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	4.00 UNIDADE	264,333	1.057,33
01005	FAROL LADO ESQ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 PEÇA	518,000	1.036,00
01006	FAROL LADO DIREITO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 PEÇA	518,000	1.036,00
01007	RETROVISOR LADO ESQ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 PEÇA	283,000	566,00
01008	RETROVISOR LADO DIREITO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 PEÇA	283,000	566,00
01009	VIDRO DA PORTA LADO ESQ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016		
	2.00 PEÇA	313,000	626,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01010	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
	2.00 PEÇA	313,000	626,00	
01011	TANQUE DE COMBUSTIVEL FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
	2.00 PEÇA	700,000	1.400,00	
01012	BOMBA DE COMBUSTIVEL FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
	3.00 PEÇA	366,667	1.100,00	
01013	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
	2.00 PEÇA	253,333	506,67	
01014	SILENCIOSO FINAL FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
	2.00 PEÇA	236,667	473,33	
01015	MOTOR DE PARTIDA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
	2.00 PEÇA	1.220,000	2.440,00	
01016	ALTERNADOR FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
	2.00 PEÇA	1.289,333	2.578,67	
01017	LANTERNA TRAZ. DIREITA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
	2.00 PEÇA	250,333	500,67	
01018	LANTERNA TRAZ. ESQ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
	2.00 PEÇA	250,333	500,67	
01019	RODA FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
	8.00 PEÇA	270,000	2.160,00	
01020	MOLA TRAZ. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
	4.00 PEÇA	399,333	1.597,33	
01021	MOLA ASPIRAL DIANT. FIAT DOBLÔ 1.8 FLEX 2016			
	4.00 PEÇA	287,667	1.150,67	
01022	BIELETAS L200 TRITON 2015/2016			
	15/16			
	4.00 PAR	169,333	677,33	
01023	TAMBORES DE FREIO L200 TRITON 2015/2016			
	6.00 PEÇA	418,333	2.510,00	
01024	SAPATA DE FREIO C/LONAS L200 TRITON 2015/2016			
	10.00 JOGO	335,333	3.353,33	
01025	DISCO DE FREIO L200 TRITON 2015/2016			
	8.00 PEÇA	338,333	2.706,66	
01026	CRUZETA DO CARDAN L200 TRITON 2015/2016			
	4.00 PEÇA	118,000	472,00	
01027	CRUZETA DO CARDAN DA TRAÇÃO L200 TRITON 2015/2016			
	4.00 PEÇA	118,000	472,00	
01028	PINO DE CENTRO L200 TRITON 2015/2016			
	4.00 PEÇA	17,667	70,67	
01029	JUNTA HOMOCINETICA L200 TRITON 2015/2016			
	4.00 PEÇA	1.248,333	4.993,33	
01030	CUBO DE RODA DIANT L200 TRITON 2015/2016			
	6.00 PEÇA	535,000	3.210,00	
01031	CUBO DE RODA TRAZ L200 TRITON 2015/2016			
	6.00 PEÇA	430,000	2.580,00	
01032	KIT MOTOR L200 TRITON 2015/2016			
	2.00 KIT	2.206,667	4.413,33	
01033	JOGO BRONZINA DE BIELA L200 TRITON 2015/2016			
	2.00 JOGO	295,000	590,00	
01034	JOGO BRONZINA DO MANCAL L200 TRITON 2017			
	2.00 JOGO	351,333	702,67	
01035	JOGO JUNTA DO MOTOR COMPLETO L200 TRITON 2015/2016			
	2.00 JOGO	749,000	1.498,00	
01036	BOMBA DE OLEO DO MOTOR L200 TRITON 2015/2016			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2.00 PEÇA	753,333	1.506,67	
	01037	BOMBA D'AGUA L200 TRITON 2015/2016			
		2.00 PEÇA	508,667	1.017,33	
	01038	VALVULA DE ADMISSÃO L200 TRITON 2015/2016			
		16.00 PEÇA	65,333	1.045,33	
	01039	VALVULA DE SCAPE L200 TRITON 2015/2016			
		16.00 PEÇA	67,000	1.072,00	
	01040	RETENTOR DE VALVULA L200 TRITON 2015/2016			
		32.00 PEÇA	15,333	490,66	
	01041	GUIA DE VALVULA DE ADMISSÃO L200 TRITON 2015/2016			
		32.00 PEÇA	40,000	1.280,00	
	01042	SEDE DE VALVULA DE SCAPE L200 TRITON 2015/2016			
		16.00 PEÇA	47,333	757,33	
	01043	ROLAMENTO DE CENTRO L200 TRITON 2015/2016			
		8.00 PEÇA	230,000	1.840,00	
	01044	FAROL LD L200 TRITON 2015/2016			
		2.00 PEÇA	776,000	1.552,00	
	01045	FAROL LE L200 TRITON 2015/2016			
		2.00 PEÇA	776,000	1.552,00	
	01046	LANTERNA TRAZEIRA LD L200 TRITON 2015/2016			
		2.00 PEÇA	290,667	581,33	
	01047	LANTERNA TRAZEIRA LE L200 TRITON 2015/2016			
		2.00 PEÇA	290,667	581,33	
	01048	RETROVISOR LD MANUAL L200 TRITON 2015/2016			
		2.00 PEÇA	565,000	1.130,00	
	01049	RETROVISOR LE MANUEL L200 TRITON 2015/2016			
		2.00 PEÇA	565,000	1.130,00	
	01050	MOTOR DE PARTIDA 12V L200 TRITON 2015/2016			
		2.00 PEÇA	988,000	1.976,00	
	01051	ALTERNADOR 12V L200 TRITON 2015/2016			
		2.00 PEÇA	1.500,667	3.001,33	
	01052	BATERIA 90 AMPERES			
		2.00 UNIDADE	708,333	1.416,67	
	01053	CORREIA DO ALTERNADOR L200 TRITON 2015/2016			
		8.00 PEÇA	64,333	514,66	
	01054	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR L200 TRITON 2015/2016			
		8.00 PEÇA	328,000	2.624,00	
	01055	MOLAS EXPIRAL L200 TRITON 2015/2016			
		4.00 PEÇA	447,667	1.790,67	
	01056	BUCHAS DE AMORTECEDORES L200 TRITON 2015/2016			
		20.00 PEÇA	44,333	886,66	
	01057	REPARO DA PINÇA DE FREIO L200 TRITON 2015/2016			
		10.00 PEÇA	132,333	1.323,33	
	01058	MOLAS MESTRE L200 TRITON 2015/2016			
		3.00 PEÇA	283,000	849,00	
	01059	MOLAS 2ª L200 TRITON 2015/2016			
		3.00 PEÇA	261,000	783,00	
	01060	MOLAS 3ª L200 TRITON 2015/2016			
		3.00 PEÇA	234,000	702,00	
	01061	MOLAS 4ª L200 TRITON 2015/2016			
		3.00 PEÇA	217,000	651,00	
	01062	MOLAS 5ª L200 TRITON 2015/2016			
		3.00 PEÇA	207,000	621,00	
	01063	BUCHAS DO OLHO DA MOLA L200 TRITON 2015/2016			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		10.00 PEÇA	52,667	526,67	
	01064	AMORTECEDOR LD L200 TRITON 2015/2016			
		4.00 PEÇA	311,667	1.246,67	
	01065	AMORTECEDOR LE L200 TRITON 2015/2016			
		4.00 PEÇA	311,667	1.246,67	
	01066	BUCHA BALANÇA L200 TRITON 2015/2016			
		20.00 PEÇA	73,000	1.460,00	
	01067	TERMINAL DIREÇÃO LD L200 TRITON 2015/2016			
		4.00 PEÇA	111,667	446,67	
	01068	TERMINAL DIREÇÃO LE L200 TRITON 2015/2016			
		4.00 PEÇA	111,667	446,67	
	01069	JUNTA MAÇONETE LADO DA RODA L200 TRITON 2015/2016			
		4.00 PEÇA	1.103,000	4.412,00	
	01070	JUNTA MAÇONETE LADO CAIXA L200 TRITON 2015/2016			
		4.00 PEÇA	1.103,000	4.412,00	
	01071	COIFA LADO CAIXA L200 TRITON 2015/2016			
		4.00 PEÇA	56,000	224,00	
	01072	COIFA LADO DA RODA L200 TRITON 2015/2016			
		4.00 PEÇA	51,000	204,00	
	01073	PIVO DIREÇÃO INFERIOR L200 TRITON 2015/2016			
		4.00 PEÇA	118,333	473,33	
	01074	PIVO DIREÇÃO SUPERIOR L200 TRITON 2015/2016			
		4.00 PEÇA	118,333	473,33	
	01075	PARACHOQUE DINTEIRO L200 TRITON 2015/2016			
		2.00 PEÇA	892,333	1.784,67	
	01076	PARACHOQUE TRAZEIRO L200 TRITON 2015/2016			
		2.00 PEÇA	1.201,333	2.402,67	
	01077	RETROVISSOR LD ESQUERDO L200 TRITON 2015/2016			
		2.00 PEÇA	569,333	1.138,67	
	01078	RETROVISOR LD DIREITO L200 TRITON 2015/2016			
		2.00 PEÇA	569,333	1.138,67	
	01079	MOLDURA FAROL MILA L200 TRITON 2015/2016			
		4.00 PEÇA	166,333	665,33	
	01080	KIT EMBREAGEM L200 TRITON 2015/2016			
		4.00 KIT	1.475,000	5.900,00	
	01081	KIT CORRENTE TRAÇÃO L200 TRITON 2015/2016			
		2.00 KIT	1.361,667	2.723,33	
	01082	JOGO BRONZINA BIELA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	308,667	617,33	
	01083	KIT DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	1.337,000	2.674,00	
	01084	JOGO BRONZINA MANÇAL CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	294,333	588,67	
	01085	JOGO JUNTA COMPLETO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	396,000	792,00	
	01086	BOMBA OLEO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	482,333	964,67	
	01087	BOMBA DE AGUA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	336,667	673,33	
	01088	CORREIA DENTADA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	142,000	568,00	
	01089	TENSOR CORREIA DENTADA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	241,333	965,33	
	01090	COXIM MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2017			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		8.00 PEÇA	451,000	3.608,00	
	01091	CORREIA ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	76,333	305,33	
	01092	VALVULA ADMISSÃO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		16.00 PEÇA	56,000	896,00	
	01093	VALVULA DE ESCAPAMENTO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		16.00 PEÇA	53,667	858,67	
	01094	SEDE VALVULA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		16.00 PEÇA	37,333	597,33	
	01095	VARETA DA VALVULA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		16.00 PEÇA	30,667	490,67	
	01096	KITS DE EMBREAGEM CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	481,333	962,67	
	01097	TENSOR ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	280,333	1.121,33	
	01098	ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	1.286,333	2.572,67	
	01099	MOTOR DE PARTIDA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	1.260,000	2.520,00	
	01100	RADIADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	503,667	1.007,33	
	01101	VENTOLINHA DO RADIADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	636,667	1.273,33	
	01102	SENSOR DO RADIADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	125,667	251,33	
	01103	MONGOTE RADIADOR CURTO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	115,000	230,00	
	01104	MANGOTE RADIADOR LONGO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	135,667	271,33	
	01105	AMORTECEDOR TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	337,333	1.349,33	
	01106	AMORTECEDOR DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		8.00 PEÇA	352,000	2.816,00	
	01107	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		8.00 PEÇA	158,667	1.269,34	
	01108	KIT DE AMORTECEDOR TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	82,667	330,67	
	01109	CUBO DA RODA TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	276,667	1.106,67	
	01110	JOGO PASTILHA DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		24.00 PEÇA	98,000	2.352,00	
	01111	DISCO DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	234,000	936,00	
	01112	JOGO SAPATA DE FREIO C/LONA			
		6.00 PEÇA	222,000	1.332,00	
	01113	TAMBOR DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	266,333	1.065,33	
	01114	REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL CITROEN 1.6 ANO 2017			
		8.00 PEÇA	52,667	421,34	
	01115	CILINDRO MESTRE DO FREIO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	349,667	699,33	
	01116	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	253,333	1.013,33	
	01117	JUNTA HOMOCINETICA LADO DO CAMBIO CITROEN 1.6 ANO 2017			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		4.00 PEÇA	260,000	1.040,00	
	01118	BALANÇA COMPLETA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	354,000	1.416,00	
	01119	BUCHA DA BALANÇA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		8.00 PEÇA	79,667	637,34	
	01120	PIVO DA BALANÇA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		8.00 PEÇA	89,667	717,34	
	01121	FAROL DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	429,667	859,33	
	01122	FAROL ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	429,667	859,33	
	01123	LANTERNA TRAZEIRA DIREITA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	259,667	519,33	
	01124	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	259,667	519,33	
	01125	PARABRISA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	829,333	1.658,67	
	01126	RETROVISOR LADO DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	368,333	736,67	
	01127	PARAFUSO DA RODA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		20.00 PEÇA	11,000	220,00	
	01128	PARA-LAMA ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	411,000	822,00	
	01129	MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		5.00 PEÇA	93,667	468,34	
	01130	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	211,333	422,67	
	01131	ELETROVENTILADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	731,000	1.462,00	
	01132	PARA CHOQUE DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	750,667	1.501,33	
	01133	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE TRAZEIRA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		6.00 PEÇA	56,000	336,00	
	01134	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	247,000	988,00	
	01135	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	263,333	526,67	
	01136	KIT MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	1.272,000	2.544,00	
	01137	CALÇO DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		8.00 PEÇA	294,000	2.352,00	
	01138	CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	209,000	836,00	
	01139	CUBO DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	252,000	1.008,00	
	01140	CABO FREIO MÃO DIREITA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	139,000	278,00	
	01141	CABO FREIO MÃO ESQUERDA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	139,000	278,00	
	01142	JOGO SAPATA DE FREIO TRAZ. COM LONA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		10.00 PEÇA	212,667	2.126,67	
	01143	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	228,333	456,67	
	01144	PULIA TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2.00 PEÇA	93,000	186,00	
	01145	MAÇANETA DA PORTA LD DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	96,333	192,67	
	01146	MAÇANETA DA PORTA LD ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	122,333	244,67	
	01147	MAÇANETA DA TAMPA TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	148,667	297,33	
	01148	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	1.164,000	2.328,00	
	01149	COMPRESSOR AR CONDICIONADO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	1.904,667	3.809,33	
	01150	BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	61,000	244,00	
	01151	BORRACHA DA TAMPA TRAZ. MAIOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	148,667	297,33	
	01152	BORRACHA DA PORTA TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	101,333	202,67	
	01153	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD DIREITO CITROEN 1.6 ANO 201			
		8.00 PEÇA	107,000	856,00	
	01154	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 20			
		17			
		8.00 PEÇA	107,000	856,00	
	01155	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	53,333	106,67	
	01156	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	168,000	336,00	
	01157	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	334,667	669,33	
	01158	JOGO PALHETA LIMPADOR PARABRISA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	84,667	338,67	
	01159	JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	259,667	519,33	
	01160	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	287,333	574,67	
	01161	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	404,333	808,67	
	01162	JOGO DE CABO DE VELA CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	148,667	594,67	
	01163	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	40,667	81,33	
	01164	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD ESQUERDO			
		2.00 PEÇA	40,667	81,33	
	01165	VALVULA DE ADMISSÃO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		16.00 PEÇA	49,000	784,00	
	01166	VALVULA DE ESCAPE CITROEN 1.6 ANO 2017			
		16.00 PEÇA	49,667	794,67	
	01167	VIRABREQUIM CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	2.261,667	4.523,33	
	01168	KIT CORRENTE COMANDO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	1.041,667	2.083,33	
	01169	PARACHOQUE CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	666,333	2.665,33	
	01170	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	52,333	209,33	



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01171	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA CITROEN 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	140,000	560,00
01172	PIVO DA BALANÇA INFERIOR CITROEN 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	155,000	620,00
01173	REGULADOR FREIO TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	83,667	334,67
01174	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	140,333	280,67
01175	REPARO CENTRALIZADOR PATIM CITROEN 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	61,000	244,00
01176	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR CITROEN 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	181,667	363,33
01177	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	129,667	259,33
01178	ROLAMENTO SEMI-EIXO CITROEN 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	108,667	434,67
01179	BATERIA 70 AMP		
	2.00 PEÇA	677,667	1.355,33
01180	TRIZETA LADO DA CX DA MARCHA CITROEN 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	128,000	512,00
01181	KIT DE EMBREAGEM CITROEN 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	455,333	910,67
01182	CUBO TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	211,333	845,33
01183	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	233,333	933,33
01184	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	100,333	401,33
01185	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	100,333	401,33
01186	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	199,333	797,33
01187	BRAÇO DA DIREÇÃO CITROEN 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	131,000	524,00
01188	CARTER CITROEN 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	385,333	770,67
01189	PROTETOR DO CARTER CITROEN 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	146,000	292,00
01190	BRAÇO INFERIOR DIREÇÃO CITROEN 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	145,333	290,67
01191	PASTILHAS DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2017		
	20.00 PEÇA	117,333	2.346,66
01192	FLEXIVEL FREIO DIANT CITROEN 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	108,333	433,33
01193	FLEXIVEL DO FREIO TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	108,333	433,33
01194	CILINDRO DA RODA TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	171,333	685,33
01195	ROLAMENTO DA RODA DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	198,667	794,67
01196	CORREIA DO ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	85,000	340,00
01197	BOMBA DE OLEO DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	479,000	958,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01198	VELA DE INGNIÇÃO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	12.00 PEÇA	76,333		916,00
01199	AMORTECEDOR DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	383,667		1.534,67
01200	AMORTECEDOR TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	360,000		1.440,00
01201	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	280,667		1.122,67
01202	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	280,667		1.122,67
01203	FAROL LADO ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	421,000		842,00
01204	FAROL LADO DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	421,000		842,00
01205	RETROVISOR LADO ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	306,667		613,33
01206	VIDRO DA PORTA LADO ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	289,000		578,00
01207	TANQUE DE COMBUSTIVEL CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	574,333		1.148,67
01208	BOMBA DE COMBUSTIVEL CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	316,667		633,33
01209	SILENCIOSO INTERMEDIARIO CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	266,667		533,33
01210	SILENCIOSO FINAL CITROEN 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	286,333		572,67
01211	LANTERNA TRAZ. DIREITA CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	346,333		1.385,33
01212	LANTERNA TRAZ. ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	346,333		1.385,33
01213	RODA CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	260,667		1.042,67
01214	MOLA TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	294,333		1.177,33
01215	MOLA ASPIRAL DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	327,667		1.310,67
01216	JOGO BRONZINA BIELA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	1.00 PEÇA	241,000		241,00
01217	KIT DO MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	1.00 PEÇA	1.604,333		1.604,33
01218	JOGO BRONZINA MANÇAL PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	1.00 PEÇA	328,667		328,67
01219	JOGO JUNTA COMPLETO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	1.00 PEÇA	452,333		452,33
01220	BOMBA OLEO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	1.00 PEÇA	613,000		613,00
01221	BOMBA DE AGUA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	1.00 PEÇA	280,333		280,33
01222	CORREIA DENTADA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	101,000		202,00
01223	TENSOR CORREIA DENTADA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	233,333		466,67
01224	COXIM MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	190,000		760,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01225	CORREIA ALTERNADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	81,667	163,33
01226	VALVULA ADMISSÃO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	16.00 PEÇA	46,667	746,67
01227	VALVULA DE ESCAPAMENTO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	16.00 PEÇA	49,000	784,00
01228	SEDE VALVULA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	16.00 PEÇA	36,000	576,00
01229	KITS DE EMBREAGEM PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	389,333	389,33
01230	TENSOR ALTERNADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	250,667	501,33
01231	ALTERNADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	1.352,333	1.352,33
01232	MOTOR DE PARTIDA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	1.183,667	1.183,67
01233	RADIADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	440,667	440,67
01234	VENTOLINHA DO RADIADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	582,667	582,67
01235	SENSOR DO RADIADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	121,667	121,67
01236	SENSOR OLEO DO MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	83,000	166,00
01237	MONGOTE RADIADOR CURTO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	143,667	287,33
01238	MANGOTE RADIADOR LONGO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	272,000	544,00
01239	AMORTECEDOR TRAZEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	305,000	1.220,00
01240	AMORTECEDOR DIANTEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	352,333	1.409,33
01241	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	179,333	717,33
01242	KIT DE AMORTECEDOR TRAZEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	101,000	404,00
01243	CUBO DA RODA TRAZEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	250,667	1.002,67
01244	JOGO PASTILHA DE FREIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	10.00 PEÇA	105,000	1.050,00
01245	DISCO DE FREIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	224,000	896,00
01246	JOGO SAPATA DE FREIO C/LONA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	6.00 PEÇA	202,667	1.216,00
01247	TAMBOR DE FREIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	230,000	460,00
01248	REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	126,000	504,00
01249	CILINDRO MESTRE DO FREIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	328,667	328,67
01250	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	226,667	453,33
01251	JUNTA HOMOCINETICA LADO DO CAMBIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	246,667	493,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01252	BALANÇA COMPLETA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	324,667	649,33
01253	BUCHA DA BALANÇA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	52,667	210,67
01254	PIVO DA BALANÇA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	97,667	390,67
01255	FAROL DIREITO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	407,333	407,33
01256	FAROL ESQUERDO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	407,333	407,33
01257	LANTERNA TRAZEIRA DIREITA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	254,000	254,00
01258	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	254,000	254,00
01259	PARABRISA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	840,667	840,67
01260	RETROVISOR LADO DIREITO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	378,333	378,33
01261	PARAFUSO DA RODA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	20.00 PEÇA	10,333	206,66
01262	PARA-LAMA ESQUERDO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	475,333	475,33
01263	MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	101,000	202,00
01264	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	200,667	401,33
01265	ELETROVENTILADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	603,000	603,00
01266	KIT AMORTECEDOR DIANT. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	175,333	701,33
01267	PARA CHOQUE DIANTEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	708,667	708,67
01268	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE TRAZEIRA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	59,333	237,33
01269	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	259,333	518,67
01270	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	263,667	527,33
01271	KIT MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	1.551,333	1.551,33
01272	CALÇO DO MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	3.00 PEÇA	220,000	660,00
01273	CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 201		
	3.00 PEÇA	180,667	542,00
01274	CUBO DIANTEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	152,667	305,33
01275	CABO FREIO MÃO DIREITA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	139,000	278,00
01276	CABO FREIO MÃO ESQUERDA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	139,000	278,00
01277	JOGO SAPATA DE FREIO TRAZ. COM LONA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	162,667	650,67
01278	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	293,667	587,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01279	PULIA TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	91,333	182,67	
01280	MAÇANETA DA PORTA LD DIREITO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	145,333	290,67	
01281	MAÇANETA DA PORTA LD ESQUERDO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	145,333	290,67	
01282	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	1.161,000	2.322,00	
01283	COMPRESSOR AR CONDICIONADO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	1.00 PEÇA	1.904,333	1.904,33	
01284	BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	64,333	257,33	
01285	BORRACHA DA TAMPA TRAZ.MAIOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	1.00 PEÇA	162,000	162,00	
01286	BORRACHA DA PORTA TRAZ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	1.00 PEÇA	118,000	118,00	
01287	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD DIREITO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	100,000	200,00	
01288	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD ESQUERDO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	100,000	200,00	
01289	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	4.00 PEÇA	57,000	228,00	
01290	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	96,333	192,67	
01291	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	1.00 PEÇA	342,667	342,67	
01292	JOGO PALHETA LIMPADOR PARABRISA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	5.00 PEÇA	81,333	406,67	
01293	JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	1.00 PEÇA	282,000	282,00	
01294	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	1.00 PEÇA	319,333	319,33	
01295	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	1.00 PEÇA	369,333	369,33	
01296	JOGO DE CABO DE VELA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	172,000	344,00	
01297	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	38,000	76,00	
01298	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD ESQUERDO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	2.00 PEÇA	38,000	76,00	
01299	VALVULA DE ESCAPE PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	16.00 PEÇA	43,667	698,67	
01300	VIRABREQUIM PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	1.00 PEÇA	1.927,667	1.927,67	
01301	KIT CORRENTE COMANDO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	1.00 PEÇA	531,667	531,67	
01302	PARACHOQUE PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
	1.00 PEÇA	375,667	375,67	
01303	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		4.00 PEÇA	40,667	162,67	
	01304	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	44,200	176,80	
	01305	PIVO DA BALANÇA INFERIOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	93,333	373,33	
	01306	REGULADOR FREIO TRAZEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	91,333	365,33	
	01307	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE DE FREIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	146,000	146,00	
	01308	REPARO CENTRALIZADOR PATIM PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	28,000	56,00	
	01309	RESISTENCIA ALETROVENTILADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	140,667	140,67	
	01310	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	152,667	305,33	
	01311	ROLAMENTO SEMI-EIXO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	102,307	409,23	
	01312	BATERIA 70 AMP PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	628,333	628,33	
	01313	TRIZETA LADO DA CX DA MARCHA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	125,333	250,67	
	01314	KIT DE EMBREAGEM PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	574,333	574,33	
	01315	CUBO TRAZEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	235,600	471,20	
	01316	DISCO DE FREIO DIANTEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	216,333	432,67	
	01317	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	91,333	365,33	
	01318	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	91,333	365,33	
	01319	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	166,000	664,00	
	01320	BRAÇO DA DIREÇÃO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	97,667	195,33	
	01321	CARTER PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	315,000	315,00	
	01322	PROTETOR DO CARTER PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		1.00 PEÇA	141,667	141,67	
	01323	BRAÇO INFERIOR DIREÇÃO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	97,000	194,00	
	01324	PASTILHAS DE FREIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		10.00 PEÇA	84,333	843,33	
	01325	FLEXIVEL FREIO DIANT PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	86,333	172,67	
	01326	FLEXIVEL DO FREIO TRAZ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	86,333	172,67	
	01327	CILINDRO DA RODA TRAZ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	88,000	176,00	
	01328	ROLAMENTO DA RODA DIANT. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		4.00 PEÇA	147,333	589,33	
	01329	CORREIA DO ALTERNADOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017			
		2.00 PEÇA	73,333	146,67	



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01330	BOMBA DE OLEO DO MOTOR PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	433,000	433,00
01331	VELA DE INGNIÇÃO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	8.00 PEÇA	23,000	184,00
01332	AMORTECEDOR DIANT. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	352,000	1.408,00
01333	AMORTECEDOR TRAZ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	366,000	1.464,00
01334	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	271,667	543,33
01335	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. ESQ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	271,667	543,33
01336	FAROL LADO ESQ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	332,333	332,33
01337	FAROL LADO DIREITO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	332,333	332,33
01338	RETROVISOR LADO ESQ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	312,333	312,33
01339	VIDRO DA PORTA LADO ESQ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	272,667	272,67
01340	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	272,667	272,67
01341	TANQUE DE COMBUSTIVEL PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	663,667	663,67
01342	BOMBA DE COMBUSTIVEL PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	316,667	316,67
01343	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	271,333	271,33
01344	SILENCIOSO FINAL PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	260,667	260,67
01345	LANTERNA TRAZ. DIREITA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	335,333	335,33
01346	LANTERNA TRAZ. ESQ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	335,333	335,33
01347	RODA PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	4.00 PEÇA	325,000	1.300,00
01348	MOLA TRAZ. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	311,000	622,00
01349	MOLA ASPIRAL DIANT. PEUGEOT PARTINER 1.6 ANO 2017		
	2.00 PEÇA	257,667	515,33
01350	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2017		
	1.00 PEÇA	292,333	292,33
01351	JOGO BRONZINA BIELA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	462,667	462,67
01352	KIT DO MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	2.401,667	2.401,67
01353	JOGO BRONZINA MANÇAL DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	596,667	596,67
01354	JOGO JUNTA COMPLETO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	658,000	658,00
01355	BOMBA OLEO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	1.007,333	1.007,33
01356	BOMBA DE AGUA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	502,333	502,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01357	CORREIA DENTADA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	2.00 PEÇA	147,333	294,67
01358	TENSOR CORREIA DENTADA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	2.00 PEÇA	306,667	613,33
01359	COXIM MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	2.00 PEÇA	335,667	671,33
01360	CORREIA ALTERNADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	2.00 PEÇA	105,000	210,00
01361	VALVULA ADMISSÃO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	16.00 PEÇA	56,333	901,33
01362	VALVULA DE ESCAPAMENTO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	16.00 PEÇA	57,333	917,33
01363	SEDE VALVULA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	16.00 PEÇA	39,333	629,33
01364	KIT DE EMBREAGEM DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	1.658,333	1.658,33
01365	TENSOR ALTERNADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	2.00 PEÇA	406,667	813,33
01366	ALTERNADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	1.956,000	1.956,00
01367	MOTOR DE PARTIDA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	1.813,667	1.813,67
01368	RADIADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	1.526,667	1.526,67
01369	VENTOLINHA DO RADIADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	1.257,000	1.257,00
01370	SENSOR DO RADIADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	91,333	91,33
01371	SENSOR OLEO DO MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	83,333	83,33
01372	MANGOTE RADIADOR CURTO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	185,667	185,67
01373	MANGOTE DO RADIADOR LONGO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	199,000	199,00
01374	AMORTECEDOR TRAZEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	4.00 PEÇA	395,667	1.582,67
01375	AMORTECEDOR DIANTEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	4.00 PEÇA	405,667	1.622,67
01376	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	4.00 PEÇA	182,667	730,67
01377	KIT DE AMORTECEDOR TRAZEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	4.00 PEÇA	132,000	528,00
01378	CUBO DA RODA TRAZEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	4.00 PEÇA	502,667	2.010,67
01379	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	10.00 PEÇA	145,333	1.453,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01380	DISCO DE FREIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	4.00 PEÇA	283,667	1.134,67
01381	JOGO SAPATA DE FREIO C/LONA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	4.00 PEÇA	308,667	1.234,67
01382	TAMBOR DE FREIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	4.00 PEÇA	298,667	1.194,67
01383	REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	4.00 PEÇA	59,667	238,67
01384	CILINDRO MESTRE DO FREIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	396,000	396,00
01385	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	4.00 PEÇA	609,667	2.438,67
01386	JUNTA HOMOCINETICA LADO DO CAMBIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	4.00 PEÇA	318,333	1.273,33
01387	BALANÇA COMPLETA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	2.00 PEÇA	387,000	774,00
01388	BUCHA DA BALANÇA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	8.00 PEÇA	85,667	685,34
01389	PIVO DA BALANÇA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	4.00 PEÇA	123,667	494,67
01390	FAROL DIREITO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	472,667	472,67
01391	FAROL ESQUERDO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	472,667	472,67
01392	LANTERNA TRAZEIRA DIREITA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	330,333	330,33
01393	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	330,333	330,33
01394	PARABRISA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	1.000,333	1.000,33
01395	RETROVISOR LADO DIREITO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	2.00 PEÇA	441,000	882,00
01396	PARAFUSO DA RODA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	15.00 PEÇA	21,000	315,00
01397	PARA-LAMA ESQUERDO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	2.00 PEÇA	570,333	1.140,67
01398	MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	168,333	168,33
01399	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	196,667	196,67
01400	ELETROVENTILADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	940,000	940,00
01401	KIT AMORTECEDOR DIANT. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	4.00 PEÇA	234,667	938,67
01402	PARA CHOQUE DIANTEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	700,667	700,67
01403	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE TRAZEIRA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	10.00 PEÇA	67,667	676,67
01404	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	2.00 PEÇA	269,667	539,33
01405	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	2.00 PEÇA	284,333	568,67
01406	KIT MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	4.00 PEÇA	611,000	2.444,00
01407	CALÇO DO MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	4.00 PEÇA	237,333	949,33
01408	CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	4.00 PEÇA	264,333	1.057,33
01409	CUBO DIANTEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	2.00 PEÇA	466,000	932,00
01410	CABO FREIO MÃO DIREITA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	135,667	135,67
01411	CUBO FREIO MÃO ESQUERDA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	152,333	152,33
01412	JOGO SAPATA DE FREIO TRAZ. COM LONA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	6.00 PEÇA	208,667	1.252,00
01413	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	2.00 PEÇA	258,667	517,33
01414	MAÇANETA DA PORTA LD DIREITO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	129,000	129,00
01415	MAÇANETA DA PORTA LD ESQUERDA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	129,000	129,00
01416	MAÇANETA DA TAMPA TRAZ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	149,333	149,33
01417	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	1.268,667	1.268,67
01418	COMPRESSOR AR CONDICIONADO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	2.100,000	2.100,00
01419	BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	4.00 PEÇA	64,333	257,33
01420	BORRACHA DA TAMPA TRAZ. MAIOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	1.00 PEÇA	182,000	182,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01421	BORRACHA DA PORTA TRAZ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	175,333	175,33
01422	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD DIRT DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3-ANO2014/15	4.00 PEÇA	96,333	385,33
01423	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD ESQ DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3-ANO2014/15	4.00 PEÇA	96,333	385,33
01424	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	66,333	265,33
01425	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	2.00 PEÇA	98,333	196,67
01426	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	408,667	408,67
01427	JOGO PALHETA LIMPADOR PARABRISA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	4.00 PEÇA	102,000	408,00
01428	JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	439,333	439,33
01429	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	503,333	503,33
01430	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	611,333	611,33
01431	JOGO DE CABO DE VELA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	2.00 PEÇA	176,000	352,00
01432	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3-ANO2014/2015	2.00 PEÇA	82,333	164,67
01433	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD ESQ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	2.00 PEÇA	82,333	164,67
01434	VALVULA DE ADMISSÃO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	16.00 PEÇA	56,000	896,00
01435	VALVULA DE ESCAPE DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	16.00 PEÇA	234,667	3.754,67
01436	VIRABREQUIM DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	2.418,333	2.418,33
01437	KIT CORRENTE COMANDO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	715,667	715,67
01438	PARACHOQUE DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	1.00 PEÇA	741,667	741,67
01439	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	8.00 PEÇA	61,000	488,00
01440	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015	8.00 PEÇA	104,333	834,66



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01441	PIVO DA BALANÇA INFERIOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
	4.00 PEÇA	125,333	501,33	
01442	REGULADOR FREIO TRAZEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
	4.00 PEÇA	91,667	366,67	
01443	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE DE FREIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3- ANO2014/2015			
	1.00 PEÇA	146,000	146,00	
01444	REPARO CENTRALIZADOR PATIM DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
	2.00 PEÇA	30,667	61,33	
01445	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
	2.00 PEÇA	155,000	310,00	
01446	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
	1.00 PEÇA	168,333	168,33	
01447	ROLAMENTO SEMI-EIXO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
	4.00 PEÇA	113,333	453,33	
01448	BATERIA 70 AMP DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
	1.00 PEÇA	675,000	675,00	
01449	TRIZETA LA DA CX DA MACHA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
	2.00 PEÇA	156,667	313,33	
01450	CUBO TRAZEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
	2.00 PEÇA	515,000	1.030,00	
01451	DISCO DE FREIO DIANTEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
	2.00 PEÇA	229,333	458,67	
01452	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
	2.00 PEÇA	118,667	237,33	
01453	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
	2.00 PEÇA	118,667	237,33	
01454	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
	4.00 PEÇA	199,000	796,00	
01455	BRAÇO DA DIREÇÃO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
	2.00 PEÇA	138,667	277,33	
01456	CARTER DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
	1.00 PEÇA	499,333	499,33	
01457	PROTETOR DO CARTER DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
	1.00 PEÇA	152,667	152,67	
01458	BRAÇO INFERIOR DIREÇÃO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
	2.00 PEÇA	170,000	340,00	
01459	PASTILHAS DE FREIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
	10.00 PEÇA	127,667	1.276,67	
01460	FLEXIVEL FREIO DIANT. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
	2.00 PEÇA	104,333	208,67	
01461	FLEXIVEL DO FREIO TRAZ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2.00 PEÇA	104,333	208,67	
	01462	CILINDRO DA RODA TRAZ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		2.00 PEÇA	173,667	347,33	
	01463	ROLAMENTO DA RODA DIANT.DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		4.00 PEÇA	283,667	1.134,67	
	01464	CORREIA DO ALTERNADOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		2.00 PEÇA	113,667	227,33	
	01465	BOMBA DE OLEO DO MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		1.00 PEÇA	592,333	592,33	
	01466	VELA DE INGNIÇÃO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		8.00 PEÇA	25,333	202,66	
	01467	AMORTECEDOR DIANT. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		4.00 PEÇA	364,000	1.456,00	
	01468	AMORTECEDOR TRAZ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		4.00 PEÇA	353,000	1.412,00	
	01469	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		2.00 PEÇA	377,000	754,00	
	01470	BANDEJA (BALANÇA) DIANT.ESQ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		2.00 PEÇA	377,000	754,00	
	01471	FAROL LADO ESQ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		1.00 PEÇA	603,333	603,33	
	01472	FAROL LADO DIREITO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		1.00 PEÇA	603,333	603,33	
	01473	RETROVISOR LADO ESQ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		1.00 PEÇA	437,667	437,67	
	01474	VIDRO DA PORTA LADO ESQ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		1.00 PEÇA	307,667	307,67	
	01475	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		1.00 PEÇA	307,667	307,67	
	01476	TANQUE DE COMBUSTIVEL DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		1.00 PEÇA	1.183,667	1.183,67	
	01477	BOMBA DE COMBUSTIVEL DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		1.00 PEÇA	444,333	444,33	
	01478	SILENCIOSO INTERMEDIARIO DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		1.00 PEÇA	395,333	395,33	
	01479	SILENCIOSO FINAL DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		1.00 PEÇA	401,667	401,67	
	01480	LANTERNA TRAZ. DIREITA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		1.00 PEÇA	413,667	413,67	
	01481	LANTERNA TRAZ. ESQ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		1.00 PEÇA	413,667	413,67	
	01482	RODA DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		4.00 PEÇA	352,000	1.408,00	
	01483	MOLA TRAZ. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015			
		2.00 PEÇA	360,000	720,00	



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01484	MOLA ASPIRAL DIANT. DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015		
	2.00 PEÇA	346,000	692,00
01485	JOGO BRONZINA BIELA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	186,667	186,67
01486	KIT DO MOTOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	1.554,333	1.554,33
01487	JOGO BRONZINA MANÇAL SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	281,667	281,67
01488	JOGO JUNTA COMPLETO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	380,667	380,67
01489	BOMBA OLEO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	389,667	389,67
01490	BOMBA DE AGUA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	186,667	186,67
01491	CORREIA DENTADA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	2.00 PEÇA	79,667	159,33
01492	TENSOR CORREIA DENTADA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	2.00 PEÇA	248,000	496,00
01493	COXIM MOTOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	4.00 PEÇA	113,000	452,00
01494	CORREIA ALTERNADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	2.00 PEÇA	100,333	200,67
01495	VALVULA ADMISSÃO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	16.00 PEÇA	40,667	650,67
01496	VALVULA DE ESCAPAMENTO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	16.00 PEÇA	41,000	656,00
01497	SEDE VALVULA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	16.00 PEÇA	32,667	522,67
01498	KITS DE EMBREAGEM SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	437,667	437,67
01499	TENSOR ALTERNADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	2.00 PEÇA	271,000	542,00
01500	ALTERNADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	1.469,333	1.469,33
01501	MOTOR DE PARTIDA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	1.460,333	1.460,33
01502	RADIADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	335,000	335,00
01503	VENTOLINHA DO RADIADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	509,000	509,00
01504	SENSOR DO RADIADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	2.00 PEÇA	62,667	125,33
01505	SENSOR OLEO DO MOTOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	2.00 PEÇA	137,667	275,33
01506	MANGOTE RADIADOR CURTO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	105,000	105,00
01507	MANGOTE RADIADOR LONGO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	117,667	117,67
01508	AMORTECEDOR TRAZEIRO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	4.00 PEÇA	245,667	982,67
01509	AMORTECEDOR DIANTEIRO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	4.00 PEÇA	253,333	1.013,33
01510	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	4.00 PEÇA	142,000	568,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01511	CUBO DA RODA TRAZEIRO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	2.00 PEÇA	285,000	570,00
01512	JOGO PASTILHA DE FREIO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	10.00 PEÇA	87,333	873,33
01513	DISCO DE FREIO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	2.00 PEÇA	199,333	398,67
01514	JOGO SAPATA DE FREIO C/LONA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	10.00 PEÇA	122,000	1.220,00
01515	TAMBOR DE FREIO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	2.00 PEÇA	207,333	414,67
01516	REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/201		
	4.00 PEÇA	44,333	177,33
01517	CILINDRO MESTRE DO FREIO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	269,333	269,33
01518	FAROL ESQUERDO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	418,667	418,67
01519	LANTERNA TRAZEIRA DIREITA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	220,000	220,00
01520	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	220,000	220,00
01521	PARABRISA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	634,333	634,33
01522	RETROVISOR LADO DIREITO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	314,000	314,00
01523	PARAFUSO DA RODA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	20.00 PEÇA	10,333	206,66
01524	PARA-LAMA ESQUERDO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	383,333	383,33
01525	MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-201		
	4/2015		
	2.00 PEÇA	66,333	132,67
01526	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/20		
	15		
	2.00 PEÇA	173,333	346,67
01527	ELETROVENTILADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	505,000	505,00
01528	KIT AMORTECEDOR DIANT. SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	4.00 PEÇA	128,667	514,67
01529	PARA CHOQUE DIANTEIRO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	547,000	547,00
01530	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE TRAZEIRA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-201		
	4/2015		
	4.00 PEÇA	42,333	169,33
01531	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/20		
	15		
	2.00 PEÇA	125,333	250,67
01532	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	216,000	216,00
01533	KIT MOTOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	1.281,000	1.281,00
01534	CALÇO DO MOTOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	4.00 PEÇA	123,333	493,33
01535	CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2		
	014/2015		



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	4.00	PEÇA	108,333	433,33
01536		CUBO DIANTEIRO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	2.00	PEÇA	263,667	527,33
01537		CUBO FREIO MÃO DIREITA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	2.00	PEÇA	88,000	176,00
01538		CABO FREIO MÃO ESQUERDA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	5.00	PEÇA	88,000	440,00
01539		JOGO SAPATA DE FREIO TRAZ. COM LONA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	4.00	PEÇA	135,333	541,33
01540		TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	2.00	PEÇA	243,667	487,33
01541		POLIA TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	2.00	PEÇA	83,000	166,00
01542		MAÇANETA DA PORTA LD DIREITO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	2.00	PEÇA	81,667	163,33
01543		MAÇANETA DA PORTA LD ESQUERDO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	2.00	PEÇA	81,667	163,33
01544		MAÇANETA DA TAMPA TRAZ. SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	2.00	PEÇA	142,000	284,00
01545		CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	2.00	PEÇA	1.003,333	2.006,67
01546		COMPRESSOR AR CONDICIONADO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00	PEÇA	1.791,000	1.791,00
01547		BATENTE SUSPENÇÃO TRAZ. SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	4.00	PEÇA	52,333	209,33
01548		BORRACHA DA TAMPA TRAZ. MAIOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00	PEÇA	208,667	208,67
01549		BORRACHA DA PORTA TRAZ. SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00	PEÇA	168,333	168,33
01550		BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD DIREITO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/15		
	4.00	PEÇA	50,000	200,00
01551		BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD ESQUERDO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/15		
	8.00	PEÇA	50,333	402,66
01552		BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	4.00	PEÇA	36,667	146,67
01553		POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	2.00	PEÇA	81,333	162,67
01554		CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00	PEÇA	230,000	230,00
01555		JOGO PALHETA LIMPADOR PARABRISA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	4.00	PEÇA	81,333	325,33
01556		JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00	PEÇA	199,000	199,00
01557		JOGO DE BRONZINA DE MANCAL SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	1.00 PEÇA	247,667	247,67
01558	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	366,667	366,67
01559	JOGO DE CABO DE VELA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	2.00 PEÇA	131,667	263,33
01560	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	4.00 PEÇA	25,333	101,33
01561	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD ESQUERDO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	4.00 PEÇA	25,333	101,33
01562	VALVULA DE ADMISSÃO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	16.00 PEÇA	37,000	592,00
01563	VALVUÇA DE ESCAPE SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	16.00 PEÇA	37,333	597,33
01564	VIRABREQUIM SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	1.389,333	1.389,33
01565	KIT CORRENTE COMANDO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	218,333	218,33
01566	PARACHOQUE SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	557,667	557,67
01567	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	4.00 PEÇA	33,667	134,67
01568	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	4.00 PEÇA	42,333	169,33
01569	PIVO DA BALANÇA INFERIOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	6.00 PEÇA	87,000	522,00
01570	REGULADOR FREIO TRAZEIRO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	4.00 PEÇA	40,667	162,67
01571	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE DE FREIO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	1.00 PEÇA	100,000	100,00
01572	REPARO CENTRALIZADOR PATIM SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	4.00 PEÇA	12,000	48,00
01573	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015		
	2.00 PEÇA	74,333	148,67
01574	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA )ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	81,667	163,33
01575	BATERIA 70 AMP SAVEIRO 1.6 (8 VALVULAR) ANO 2014/15		
	1.00 PEÇA	641,000	641,00
01576	TRIZETA LADO DA CX DA MARCHA SAVEIRO 1.6 (8 VALVULAR) ANO 2014/15		
	4.00 PEÇA	111,667	446,67
01577	KIT DE EMBREAGEM SAVEIRO 1.6 (8 VALVULAR) ANO 2014/15		
	1.00 PEÇA	356,000	356,00
01578	CUBO TRAZEIRO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULAR) ANO 2014/15		
	4.00 PEÇA	220,000	880,00
01579	DISCO DE FREIO DIANTEIRO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULAR) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	168,333	336,67
01580	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	4.00 PEÇA	62,667	250,67
01581	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDA SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	4.00 PEÇA	62,667	250,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01582	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	8.00 PEÇA	50,667	405,34
01583	BRAÇO DA DIREÇÃO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	67,667	135,33
01584	CARTER SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	1.00 PEÇA	283,667	283,67
01585	PROTETOR DO CARTER SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	1.00 PEÇA	115,333	115,33
01586	BRAÇO INFERIOR DIREÇÃO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	81,333	162,67
01587	PASTILHAS DE FREIO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	10.00 PEÇA	77,667	776,67
01588	FLEXIVEL FREIO DIANT. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	90,667	181,33
01589	FLEXIVEL DO FREIO TRAZ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	90,667	181,33
01590	CILINDRO DA RODA TRAZ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	44,000	88,00
01591	ROLAMENTO DA RODA DIANT. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	4.00 PEÇA	143,667	574,67
01592	CORREIA DO ALTERNADOR SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	63,667	127,33
01593	BOMBA DE OLEO DO MOTOR SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	1.00 PEÇA	291,000	291,00
01594	VELA DE INGNIÇÃO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	8.00 PEÇA	20,333	162,66
01595	AMORTECEDOR DIANT. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	4.00 PEÇA	230,000	920,00
01596	AMORTECEDOR TRAZ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	4.00 PEÇA	251,000	1.004,00
01597	BANDEIJA (BALANÇA) DIANT. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	165,333	330,67
01598	BANDEIJA (BALANÇA) DIANT.ESQ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	165,333	330,67
01599	FAROL LADO ESQ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	1.00 PEÇA	361,333	361,33
01600	RETROVISOR LADO ESQ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	372,667	745,33
01601	VIDRO DA PORTA LADO ESQ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	267,000	534,00
01602	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	2.00 PEÇA	253,333	506,67
01603	TANQUE DE COMBUSTIVEL SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	1.00 PEÇA	641,000	641,00
01604	BOMBA DE COMBUSTIVEL SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	1.00 PEÇA	320,000	320,00
01605	SILENCIOSO INTERMEDIARIO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	1.00 PEÇA	253,333	253,33
01606	SILENCIOSO FINAL SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	1.00 PEÇA	256,667	256,67
01607	LANTERNA TRAZ. DIREITA SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	1.00 PEÇA	233,667	233,67
01608	LANTERNA TRAZ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15		
	1.00 PEÇA	233,667	233,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01609	RODA SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15			
	2.00 PEÇA	290,667	581,33	
01610	MOLA TRAZ. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15			
	2.00 PEÇA	237,667	475,33	
01611	MOLA ASPIRAL DIANT. SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15			
	2.00 PEÇA	251,000	502,00	
01612	JOGO BRONZINA BIELA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	1.00 PEÇA	315,000	315,00	
01613	KIT DO MOTOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	1.00 PEÇA	1.862,667	1.862,67	
01614	JOGO BRONZINA MANÇAL RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	1.00 PEÇA	355,000	355,00	
01615	JOGO JUNTA COMPLETO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	1.00 PEÇA	578,667	578,67	
01616	BOMBA OLEO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	1.00 PEÇA	708,333	708,33	
01617	BOMBA DE AGUA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	1.00 PEÇA	403,667	403,67	
01618	CORREIA DENTADA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	2.00 PEÇA	123,000	246,00	
01619	TENSOR CORREIA DENTADA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	2.00 PEÇA	376,667	753,33	
01620	COXIM MOTOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	4.00 PEÇA	304,000	1.216,00	
01621	CORREIA ALTERNADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	2.00 PEÇA	105,333	210,67	
01622	VALVULA ADMISSÃO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	16.00 PEÇA	51,000	816,00	
01623	VALVULA DE ESCAPAMENTO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	16.00 PEÇA	52,667	842,67	
01624	SEDE VALVULA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	16.00 PEÇA	38,000	608,00	
01625	KITS DE EMBALAGEM RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	1.00 PEÇA	2.244,667	2.244,67	
01626	TENSOR ALTERNADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	2.00 PEÇA	332,000	664,00	
01627	ALTERNADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	1.00 PEÇA	1.691,000	1.691,00	
01628	MOTOR DE PARTIDA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	1.00 PEÇA	1.801,667	1.801,67	
01629	RADIADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	1.00 PEÇA	1.796,000	1.796,00	
01630	VENTOLINHA DO RADIADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	2.00 PEÇA	916,667	1.833,33	
01631	SENSOR DO RADIADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	2.00 PEÇA	128,333	256,67	
01632	SENSOR OLEO DO MOTOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	2.00 PEÇA	93,667	187,33	
01633	MONGOTE RADIADOR CURTO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	1.00 PEÇA	205,333	205,33	
01634	MANGOTE RADIADOR LONGO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	1.00 PEÇA	212,000	212,00	
01635	AMORTECEDOR TRAZEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
	4.00 PEÇA	409,667	1.638,67	



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01636	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	402,667	1.610,67
01637	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	206,333	825,33
01638	KIT DE AMORTECEDOR TRAZEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	148,667	594,67
01639	CUBO DA RODA TRAZEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	472,333	1.889,33
01640	JOGO PASTILHA DE FREIO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	10.00 PEÇA	152,333	1.523,33
01641	DISCO DE FREIO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	295,333	590,67
01642	JOGO SAPATA DE FREIO C/LONA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	288,333	1.153,33
01643	REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	64,333	257,33
01644	CILINDRO MESTRE DO FREIO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	547,667	547,67
01645	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	274,000	548,00
01646	JUNTA HOMOCINETICA LADO DO CAMBIO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	298,333	596,67
01647	BALANÇA COMPLETA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	503,667	1.007,33
01648	BUCHA DA BALANÇA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	93,333	186,67
01649	PIVO DA BALANÇA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	133,000	532,00
01650	FAROL DIREITO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	635,667	635,67
01651	FAROL ESQUERDO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	635,667	635,67
01652	LANTERNA TRAZEIRA DIRETA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	418,667	418,67
01653	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	418,667	418,67
01654	PARABRISA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	945,667	945,67
01655	RETROVISOR LADO DIREITO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	465,667	465,67
01656	RARAFUSO DA RODA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	20.00 PEÇA	23,000	460,00
01657	PARA-LAMA ESQUERDO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	601,333	1.202,67
01658	MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	88,000	176,00
01659	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	234,000	468,00
01660	ELETROVENTILADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	947,667	1.895,33
01661	KIT AMORTECEDOR DIANT. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	240,667	962,67
01662	PARA-CHOQUE DIANTEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	745,667	745,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01663	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE TRAZEIRA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	52,667	210,67
01664	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	354,000	708,00
01665	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	402,667	402,67
01666	KIT MOTOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	2.235,000	2.235,00
01667	CALÇO DO MOTOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	333,000	1.332,00
01668	CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	334,333	1.337,33
01669	CUBO DIANTEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	432,333	1.729,33
01670	CABO FREIO MÃO DIREITA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	140,333	280,67
01671	CABO FREIO MÃO ESQUERDA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	140,333	280,67
01672	JOGO SAPATA DE FREIO TRAZ. COM LONA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	322,667	1.290,67
01673	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	356,000	712,00
01674	PULIA TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	100,667	201,33
01675	MAÇANETA DA PORTA LD DIREITO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	148,667	297,33
01676	MAÇANETA DA PORTA LD ESQUERDO		
	2.00 PEÇA	148,667	297,33
01677	MAÇANETA DA TAMPA TRAZ. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	169,333	338,67
01678	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	1.548,333	3.096,67
01679	COMPRESSOR AR CONDICIONADO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	2.335,000	2.335,00
01680	BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	113,667	454,67
01681	BORRACHA DA TAMPA TRAZ. MAIOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	212,333	212,33
01682	BORRACHA DA PORTA TRAZ. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	182,000	182,00
01683	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD RIREITO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	93,333	186,67
01684	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD ESQUERDO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	93,333	186,67
01685	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	54,333	217,33
01686	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	100,000	200,00
01687	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	463,333	463,33
01688	JOGO PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		4.00 PEÇA	102,000	408,00
01689	JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	356,000	356,00
01690	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	409,667	409,67
01691	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	649,667	649,67
01692	JOGO DE CABO DE VELA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	255,667	511,33
01693	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	56,000	112,00
01694	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD ESQUERDO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	56,000	112,00
01695	VALVULA DE ADMISSÃO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		16.00 PEÇA	47,000	752,00
01696	VALVULA DE ESCAPE RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		16.00 PEÇA	47,667	762,67
01697	VIRABREQUIM RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	2.614,667	2.614,67
01698	KIT CORRENTE COMANDO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	644,000	644,00
01699	PARA-CHOQUE RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	646,667	646,67
01700	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	54,333	217,33
01701	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	97,667	390,67
01702	PIVO DA BALANÇA INFERIOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	118,667	474,67
01703	REGULADOR FREIO TRAZEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	69,333	277,33
01704	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE DE FREIO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	142,667	142,67
01705	REPARO CENTRALIZADOR PATIM RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	30,667	61,33
01706	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	129,000	258,00
01707	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	185,667	371,33
01708	ROLAMENTO SEMI-EIXO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		4.00 PEÇA	105,000	420,00
01709	BATERIA 70 AMP RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	641,000	641,00
01710	TRIZETA LADO DA CX DA MARCHA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	142,000	284,00
01711	KIT DE EMBREAGEM RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		1.00 PEÇA	1.969,333	1.969,33
01712	CUBO TRAZEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	535,333	1.070,67
01713	DISCO DE FREIO DIANTEIRO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19			
		2.00 PEÇA	261,000	522,00





Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01741	SILENCIOSO FINAL RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	350,667	350,67
01742	LANTERNA TRAZ. DIREITA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	329,000	329,00
01743	LANTERNA TRAZ. ESQ. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	1.00 PEÇA	329,000	329,00
01744	RODA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	396,000	1.584,00
01745	MOLA TRAZ. RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	4.00 PEÇA	314,000	1.256,00
01746	MOLA ASPIRAL DIANT.RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19		
	2.00 PEÇA	270,333	540,67
01747	JOGO BRONZINA BIELA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	318,667	318,67
01748	KIT MOTOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	1.931,000	1.931,00
01749	JOGO BRONZINA MANCAL MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	372,667	372,67
01750	JOGO JUNTA COMPLETO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	611,000	611,00
01751	BOMBA OLEO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	907,667	907,67
01752	BOMBA DE AGUA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	445,667	445,67
01753	CORREIA DENTADA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	125,333	250,67
01754	TENSOR CORREIA DENTADA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	371,333	742,67
01755	COXIM MOTOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	294,333	588,67
01756	CORREIA ALTERNADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	111,333	222,67
01757	VALVULA ADMISSÃO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	16.00 PEÇA	44,333	709,33
01758	VALVULA DE ESCAPAMENTO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	16.00 PEÇA	46,000	736,00
01759	SEDE VALVULA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	16.00 PEÇA	34,667	554,67
01760	KITS DE EMBREAGEM MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	1.719,667	1.719,67
01761	TENSOR ALTERNADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	280,667	561,33
01762	ALTERNADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	1.592,667	1.592,67
01763	MOTOR DE PARTIDA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	1.594,333	1.594,33
01764	RADIADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	868,333	868,33
01765	VENTOLINHA DO RADIADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	810,667	810,67
01766	SENSOR DO RADIADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	105,000	210,00
01767	SENSOR OLEO DO MOTOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	84,667	169,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01768	MANGOTE RADIADOR CURTO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	158,667	158,67
01769	MANGOTE RADIADOR LONGO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	168,667	168,67
01770	AMORTECEDOR TRAZEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00 PEÇA	352,667	1.410,67
01771	AMORTECEDOR DIANTEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00 PEÇA	356,000	1.424,00
01772	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00 PEÇA	166,000	664,00
01773	KIT DE AMORTECEDOR TRAZEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00 PEÇA	84,333	337,33
01774	CUBO DA RODA TRAZEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	466,000	932,00
01775	JOGO PASTILHA DE FREIO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	10.00 PEÇA	142,000	1.420,00
01776	DISCO DE FREIO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	234,333	468,67
01777	JOGO SAPATA DE FREIO C/LONA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00 PEÇA	285,000	1.140,00
01778	TAMBOR DE FREIO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	281,667	563,33
01779	REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00 PEÇA	56,000	224,00
01780	CILINDRO MESTRE DO FREIO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	367,333	367,33
01781	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	678,667	1.357,33
01782	JUNTA HOMOCINETICA LADO DO CAMBIO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	678,667	1.357,33
01783	BALANÇA COMPLETA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	328,000	656,00
01784	BUCHA DA BALANÇA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	8.00 PEÇA	66,333	530,66
01785	PIVO DA BALANÇA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00 PEÇA	120,667	482,67
01786	FAROL DIREITO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	505,667	505,67
01787	FAROL ESQUERDO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	505,667	505,67
01788	LANTERNA TRAZEIRA DIREITA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	236,333	236,33
01789	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	236,333	236,33
01790	PARABRISA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	1.479,333	1.479,33
01791	RETROVISOR LADO DIREITO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	413,333	413,33



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01792	PARAFUSO DA RODA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	10.00 PEÇA	18,667	186,67
01793	PARA-LAMA ESQUERDO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	487,667	975,33
01794	MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	115,667	231,33
01795	MAQUINA DE VIDRO LADO ESQUERDO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	214,667	429,33
01796	ELETROVENTILADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	800,000	1.600,00
01797	KIT AMORTECEDOR DIANT. MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00 PEÇA	205,000	820,00
01798	PARA-CHOQUE DIANTEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	777,667	777,67
01799	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE TRAZEIRA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00 PEÇA	74,667	298,67
01800	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	333,000	666,00
01801	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00 PEÇA	412,333	412,33
01802	CALÇO DO MOTOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00 PEÇA	236,333	945,33
01803	CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00 PEÇA	240,667	962,67
01804	CUBO DIANTEIRO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00 PEÇA	509,667	2.038,67
01805	CABO FREIO MÃO DIREITA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	161,000	322,00
01806	CABO FREIO MÃO ESQUERDA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	161,000	322,00
01807	JOGO SAPATA DE FREIO TRAZ. COM LONA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00 PEÇA	167,333	669,33
01808	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	353,000	706,00
01809	PULIA TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	101,667	203,33
01810	MAÇANETA DA PORTA LD DIREITO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	130,333	260,67
01811	MAÇANETA DA PORTA LD ESQUERDO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	130,333	260,67
01812	MAÇANETA DA TAMPA TRAZ. MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00 PEÇA	200,333	400,67
01813	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	2019			
	2.00	PEÇA	1.385,000	2.770,00
01814		COMPRESSOR AR CONDICIONADO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 201		
	1.00	PEÇA	1.955,000	1.955,00
01815		BATENTE SUSPENSÃO TRAZ. MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00	PEÇA	202,667	810,67
01816		BORRACHA DA TAMPA TRAZ. MAIOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00	PEÇA	194,000	194,00
01817		BARRACHA DA PORTA TRAZ. MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00	PEÇA	187,933	187,93
01818		BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD DIREITO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-2019		
	4.00	PEÇA	82,333	329,33
01819		BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD ESQUERDO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-2019		
	4.00	PEÇA	82,333	329,33
01820		BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00	PEÇA	66,333	265,33
01821		POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	2.00	PEÇA	95,000	190,00
01822		CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00	PEÇA	309,333	309,33
01823		JOGO PALHETA LIMPADOR PARABRISA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	4.00	PEÇA	98,333	393,33
01824		JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2-ANO 2019		
	1.00	PEÇA	322,000	322,00
01825		JOGO DE BRONZINA DE MANCAL MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	1.00	PEÇA	412,000	412,00
01826		JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	1.00	PEÇA	586,333	586,33
01827		JOGO DE CABO DE VELA MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	8.00	PEÇA	176,667	1.413,34
01828		KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	2.00	PEÇA	45,667	91,33
01829		KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD ESQUERDO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	2.00	PEÇA	45,667	91,33
01830		VALVULA DE ADMISSÃO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	16.00	PEÇA	44,333	709,33
01831		VALVULA DE ESCAPE MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	16.00	PEÇA	46,000	736,00
01832		VIRABREQUIM MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	1.00	PEÇA	2.436,333	2.436,33
01833		KIT CORRENTE COMANDO MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	1.00	PEÇA	576,000	576,00
01834		PARA-CHOQUE MERCEDE SPRINTER 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	1.00 PEÇA	806,000	806,00
01835	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 201		
	4.00 PEÇA	52,667	210,67
01836	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	4.00 PEÇA	100,667	402,67
01837	PIVO DA BALANÇA INFERIOR MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	4.00 PEÇA	125,000	500,00
01838	REGULADOR FREIO TRAZEIRO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	4.00 PEÇA	77,667	310,67
01839	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE DE FREIO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	1.00 PEÇA	153,667	153,67
01840	REPARO CENTRALIZADOR PATIM MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	2.00 PEÇA	30,667	61,33
01841	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	2.00 PEÇA	147,667	295,33
01842	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	2.00 PEÇA	139,000	278,00
01843	ROLAMENTO SEMI-EIXO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	4.00 PEÇA	114,333	457,33
01844	BATERIA 70 AMP MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	1.00 PEÇA	641,000	641,00
01845	TRIZETA LADO DA CX DA MARCHA MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	2.00 PEÇA	127,000	254,00
01846	KIT EMBREAGEM MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	1.00 PEÇA	1.460,667	1.460,67
01847	CUBO TRAZEIRO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	2.00 PEÇA	395,000	790,00
01848	DISCO DE FREIO DIANTEIRO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	2.00 PEÇA	258,333	516,67
01849	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	4.00 PEÇA	114,667	458,67
01850	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	4.00 PEÇA	114,667	458,67
01851	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	4.00 PEÇA	142,000	568,00
01852	BRAÇO DA DIREÇÃO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	2.00 PEÇA	106,667	213,33
01853	CARTER MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	1.00 PEÇA	476,667	476,67
01854	PROTETOR DO CARTER MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	1.00 PEÇA	162,667	162,67
01855	BRAÇO INFERIOR DIREÇÃO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	2.00 PEÇA	120,333	240,67
01856	PASTILHAS DE FREIO MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	10.00 PEÇA	121,667	1.216,67
01857	FLEXIVEL FREIO DIANT. MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	2.00 PEÇA	88,333	176,67
01858	FLEXIVEL DO FREIO TRAZ. MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
	2.00 PEÇA	91,667	183,33
01859	CILINDRO DA RODA TRAZ. MERCEDE SPRINT 415/MOTOR 2.2 ANO 2019		



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		2.00 PEÇA	95,000	190,00
01860	ROLAMENTO DA RODA DIANT. MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		4.00 PEÇA	186,000	744,00
01861	CORREIA DO ALTERNADOR MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		2.00 PEÇA	117,000	234,00
01862	BOMBA DE OLEO DO MOTOR MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		1.00 PEÇA	609,000	609,00
01863	VELA DE INGNICÃO MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		8.00 PEÇA	30,667	245,34
01864	AMORTECEDOR DIANT. MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		4.00 PEÇA	332,333	1.329,33
01865	AMORTECEDOR TRAZ. MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		4.00 PEÇA	305,000	1.220,00
01866	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		2.00 PEÇA	340,667	681,33
01867	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. ESQ. MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		2.00 PEÇA	340,667	681,33
01868	FAROL LADO ESQ. MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		1.00 PEÇA	497,000	497,00
01869	FAROL LADO DIREITO MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		1.00 PEÇA	497,000	497,00
01870	RETROVISOR LADO ESQ. MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		2.00 PEÇA	396,000	792,00
01871	VIDRO DA PORTA LADO ESQ. MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		1.00 PEÇA	291,000	291,00
01872	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		1.00 PEÇA	291,000	291,00
01873	TANQUE DE CUMBUSTIVEL MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		1.00 PEÇA	904,000	904,00
01874	BOMBA DE COMBUSTIVEL MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		1.00 PEÇA	389,333	389,33
01875	SILENCIOSO INTERMEDIARIO MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		1.00 PEÇA	390,667	390,67
01876	SILENCIOSO FINAL MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		1.00 PEÇA	369,667	369,67
01877	LANTERNA TRAZ. DIREITA MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		1.00 PEÇA	260,667	260,67
01878	LANTERNA TRAZ. ESQ. MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		1.00 PEÇA	260,667	260,67
01879	RODA MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		4.00 PEÇA	307,333	1.229,33
01880	MOLA TRAZ. MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		4.00 PEÇA	290,500	1.162,00
01881	MOLA ASPIRAL MERCEDE SPRINT	415/MOTOR 2.2 ANO 2019		
		2.00 PEÇA	349,333	698,67
01882	BUCHA DA BALANÇA C ESTABILIZADOR LD ESQUERDO FIAT DOBLÔ	1.8 FLEX 2016		
		4.00 PEÇA	86,667	346,67
01883	FAROL LADO DIREITO SAVEIRO 1.6 (8 VALVULA) ANO 2014/15.			
		1.00 PEÇA	472,333	472,33
01884	KIT DE EMBREAGEM .			
	ambulância RENOW KANGOO 1.6 FLEX			
		1.00 KIT	1.771,667	1.771,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01885	KIT DE EMBREAGEM CITROEN 1.6 ANO 2017.		
	2.00 KIT	661,667	1.323,33
01886	KIT MOTOR DUCATO GREENC (AMB) FIAT 2.3 - ANO 2014/2015.		
	1.00 KIT	2.211,000	2.211,00
01887	JOGO BRONZINA BIELA SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015.		
	1.00 JOGO	271,000	271,00
01888	KIT DO MOTOR SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015.		
	1.00 KIT	1.554,333	1.554,33
01889	JOGO BRONZINA MANÇAL SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015.		
	1.00 JOGO	265,000	265,00
01890	JOGO JUNTA COMPLETO SAVEIRO 1.6(8 VALVULA) ANO-2014/2015.		
	1.00 JOGO	387,333	387,33
01891	JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19.		
	1.00 JOGO	373,000	373,00
01892	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19.		
	1.00 JOGO	400,000	400,00
01893	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19.		
	1.00 JOGO	583,667	583,67
01894	JOGO DE CABO DE VELA RENALT MASTER 2.3 ANO-2018/19.		
	2.00 JOGO	223,333	446,67
01895	COIFA JUNTA HOMOCINETICA LD CAMBIO L200 TRITON 2015/2016		
	10.00 PEÇA	56,000	560,00
01896	COIFA JUNTA HOMOCINETICA LD RODA L200 TRITON 2015/2016		
	10.00 PEÇA	52,667	526,67
01897	CABEÇOTE FILTRO DIESEL L200 TRITON 2015/2016		
	2.00 PEÇA	270,333	540,67
01898	PINO INFERIOR L200 TRITON 2015/2016		
	6.00 PEÇA	118,000	708,00
01899	PINO SUPERIOR L200 TRITON 2015/2016		
	6.00 PEÇA	113,667	682,00
01900	BRAÇO AUXILIAR L200 TRITON 2015/2016		
	4.00 PEÇA	200,000	800,00
01901	BIELETA ESTABILIZADORA L200 TRITON 2015/2016		
	4.00 PEÇA	76,333	305,33
01902	BRAÇO PITMAN L200 TRITON 2015/2016		
	4.00 PEÇA	230,000	920,00
01903	LAMPADA H7 12V		
	40.00 PEÇA	40,667	1.626,68
01904	LAMPADA PINGO D'AGUA MEDIA 12V		
	20.00 PEÇA	4,667	93,34
01905	PARABLISA DIANTEIRO FIAT VIVACE 1.0 2018		
	1.00 PEÇA	557,667	557,67
01906	BATERIA 60 AMPER		
	1.00 UNIDADE	502,667	502,67
01907	BALANÇA FIAT VIVACE 1.0 2018		
	2.00 PEÇA	275,000	550,00
01908	PIVO BALANÇA LD FIAT VIVACE 1.0 2018		
	4.00 PEÇA	81,000	324,00
01909	PIVO BALANÇA LE FIAT VIVACE 1.0 2018		
	4.00 PEÇA	81,000	324,00
01910	MOTOR DE PARTIDA FIAT VIVACE 1.0 2018		
	1.00 PEÇA	1.444,333	1.444,33
01911	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT VIVACE 1.0 2018		
	2.00 PAR	470,000	940,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01912	AMORTECEDOR TRAZEIRO FIAT VIVACE 1.0 2018			
	2.00 PAR	456,667	913,33	
01913	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA FIAT VIVACE 1.0 2018			
	2.00 PEÇA	303,000	606,00	
01914	MOLA ESPIRAL TRAZEIRA FIAT VIVACE 1.0 2018			
	2.00 PEÇA	303,000	606,00	
01915	KIT JUNTA MOTOR FIAT VIVACE 1.0 2018			
	1.00 KIT	343,000	343,00	
01916	KIT MOTOR FIAT VIVACE 1.0 2018			
	1.00 KIT	1.853,333	1.853,33	
01917	CABEÇOTE FIAT VIVACE 1.0 2018			
	1.00 PEÇA	2.200,000	2.200,00	
01918	CATALIZADOR FIAT VIVACE 1.0 2018			
	1.00 PEÇA	2.000,000	2.000,00	
01919	CARTER FIAT VIVACE 1.0 2018			
	1.00 PEÇA	409,000	409,00	
01920	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT VIVACE 1.0 2018			
	2.00 PEÇA	91,000	182,00	
01921	RADIADOR FIAT VIVACE 1.0 2018			
	1.00 PEÇA	531,667	531,67	
01922	COMPRESSOR DE AR FIAT VIVACE 1.0 2018			
	1.00 PEÇA	1.991,667	1.991,67	
01923	JOGO BRONZINA BIELA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	279,333	279,33	
01924	KIT DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	2.039,333	2.039,33	
01925	JOGO BRONZINA MANÇAL CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	332,667	332,67	
01926	JOGO JUNTA COMPLETO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	439,000	439,00	
01927	BOMBA OLEO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	473,333	473,33	
01928	CORREIA DENTADA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	105,000	210,00	
01929	TENSOR CORREIA DENTADA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	317,333	634,67	
01930	COXIM MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	3.00 PEÇA	1.436,667	4.310,00	
01931	CORREIA ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	88,333	176,67	
01932	FILTRO DE AR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	10.00 PEÇA	51,000	510,00	
01933	FILTRO LUBRIFICANTE CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	10.00 PEÇA	40,667	406,67	
01934	FILTRO DE COMBUSTIVEL CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	10.00 PEÇA	27,000	270,00	
01935	VALVULA ADMISSÃO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	16.00 PEÇA	41,000	656,00	
01936	VALVULA DE ESCAPAMENTO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	16.00 PEÇA	42,000	672,00	
01937	SEDE VALVULA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	16.00 PEÇA	33,000	528,00	
01938	VARETA DA VALVULA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	23,000	23,00	



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01939	KITS DE EMBREAGEM CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	607,000	607,00
01940	TENSOR ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	336,000	672,00
01941	ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	1.514,000	1.514,00
01942	MOTOR DE PARTIDA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	1.398,000	1.398,00
01943	RADIADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	558,333	558,33
01944	VENTOLINHA DO RADIADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	615,000	615,00
01945	SENSOR DO RADIADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	87,667	175,33
01946	SENSOR OLEO DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	55,333	110,67
01947	MANGOTE RADIADOR CURTO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	112,000	112,00
01948	MANGOTE RADIADOR LONGO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	142,667	142,67
01949	AMORTECEDOR TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	332,667	1.330,67
01950	AMORTECEDOR DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	332,000	1.328,00
01951	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	162,667	650,67
01952	KIT DE AMORTECEDOR TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	74,333	297,33
01953	CUBO DA RODA TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	356,000	712,00
01954	DISCO DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	203,667	407,33
01955	JOGO SAPATA DE FREIO C/LONA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	156,000	624,00
01956	TAMBOR DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	221,667	443,33
01957	REPARO PINÇA DE FREIO PARCIAL CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	52,667	210,67
01958	CILINDRO MESTRE DO FREIO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	369,333	369,33
01959	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	216,667	433,33
01960	JUNTA HOMOCINETICA LADO DO CAMBIO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	233,667	467,33
01961	BALANÇA COMPLETA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	333,667	667,33
01962	BUCHA DA BALANÇA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	8.00 PEÇA	264,333	2.114,66
01963	PIVO DA BALANÇA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	8.00 PEÇA	94,000	752,00
01964	FAROL DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	593,667	593,67
01965	FAROL ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	593,667	593,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01966	LANTERNA TRAZEIRA DIREITA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	246,667	246,67	
01967	LANTERNA TRAZEIRA ESQUERDA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	246,667	246,67	
01968	PARABRISA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	653,667	653,67	
01969	RETROVISOR LADO DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	290,667	581,33	
01970	PARAFUSO DA RODA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	10.00 PEÇA	11,000	110,00	
01971	PARA-LAMA ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	429,333	858,67	
01972	MAÇANETA DA PORTA INTERNA ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	88,333	176,67	
01973	ELETROVENTILADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	623,333	1.246,67	
01974	KIT AMORTECEDOR DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	196,667	393,33	
01975	PARA-CHOQUE DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	554,333	554,33	
01976	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE TRAZEIRA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	6.00 PEÇA	54,333	326,00	
01977	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	200,000	400,00	
01978	KIT MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	1.997,667	1.997,67	
01979	CALÇO DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	8.00 PEÇA	192,000	1.536,00	
01980	CALÇO CAIXA DE MARCHA PARTE TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	8.00 PEÇA	188,667	1.509,34	
01981	CUBO DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	351,333	702,67	
01982	CABO FREIO MÃO DIREITA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	118,333	118,33	
01983	CABO FREIO MÃO ESQUERDA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	118,333	118,33	
01984	JOGO SAPATA DE FREIO TRAZ. COM LONA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	10.00 PEÇA	145,333	1.453,33	
01985	FILTRO COMBUSTIVEL CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	10.00 PEÇA	27,000	270,00	
01986	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	281,667	563,33	
01987	PULIA TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	101,667	203,33	
01988	MAÇANETA DA PORTA LD DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	102,000	204,00	
01989	MAÇANETA DA PORTA LD ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	115,000	230,00	
01990	MAÇANETA DA TAMPA TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	135,333	270,67	
01991	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	1.496,667	2.993,33	
01992	COMPRESSOR AR CONDICIONADO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	1.945,333	1.945,33	



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01993	BATENTE SUSPENÇÃO TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	74,667	149,33
01994	BORRACHA DA TAMPA TRAZ. MAIOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	158,667	158,67
01995	BORRACHA DA PORTA TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	121,333	242,67
01996	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	59,333	237,33
01997	BUCHA DA BALANÇA COM ESTABILIZADOR LD ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	59,333	237,33
01998	BUCHA DA MOLA TRAZ. PARTE DIANTEIRA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	54,333	217,33
01999	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	101,667	101,67
02000	CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	322,000	322,00
02001	JOGO PALHETA LIMPADOR PARABRISA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	98,333	393,33
02002	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	37,333	37,33
02003	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO LD ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	37,333	37,33
02004	VALVULA DE ADMISSÃO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	16.00 PEÇA	40,667	650,67
02005	VALVULAR DE ESCAPE CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	16.00 PEÇA	40,667	650,67
02006	VIRABREQUIM CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	1.867,000	1.867,00
02007	KIT CORRENTE COMANDO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	876,333	876,33
02008	PARA-CHOQUE CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	507,667	507,67
02009	PINO GUIA DA PINÇA DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	8.00 PEÇA	44,667	357,34
02010	REPARO DA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	74,333	297,33
02011	PIVO DA BALANÇA INFERIOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	98,333	393,33
02012	REGULDOR FREIO TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	61,667	246,67
02013	RESERVATORIO CILINDRO MESTRE DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	133,667	133,67
02014	REPARO CENTRALIZADOR PATIM CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	24,333	97,33
02015	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	143,667	143,67
02016	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	102,000	102,00
02017	ROLAMENTO SEMI-EIXO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	94,667	378,67
02018	BATERIA 70 AMP CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	643,667	643,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02019	TRIZETA LADO DA CX DA MARCHA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	128,000	256,00
02020	KIT DE EMBREAGEM CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	604,333	604,33
02021	CUBO TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	337,667	675,33
02022	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	203,667	407,33
02023	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	94,000	376,00
02024	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	94,000	376,00
02025	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	179,333	717,33
02026	BRAÇO DA DIREÇÃO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	118,333	236,67
02027	CARTER CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	352,000	352,00
02028	PROTETOR DO CARTER CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	146,000	146,00
02029	BRAÇO INFERIOR DIREÇÃO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	113,333	226,67
02030	PASTILHAS DE FREIO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	10.00 PEÇA	101,667	1.016,67
02031	FLEXIVEL FREIO DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	98,333	196,67
02032	FLEXIVEL DO FREIO TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	98,333	196,67
02033	CILINDRO DA RODA TRAZ. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	81,333	162,67
02034	ROLAMENTO DA RODA DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	4.00 PEÇA	186,000	744,00
02035	CORREIA DO ALTERNADOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	87,667	175,33
02036	BOMBA DE OLEO DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	389,333	389,33
02037	VELA DE INGNICÃO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	8.00 PEÇA	145,000	1.160,00
02038	FILTRO LUBRIF. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	10.00 PEÇA	33,667	336,67
02039	AMORTECEDOR DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	335,667	671,33
02040	AMORTECEDOR TRA. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	336,000	672,00
02041	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	309,333	618,67
02042	BANDEJA (BALANÇA) DIANT. ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	309,333	618,67
02043	FAROL LADO ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	421,667	421,67
02044	FAROL LADO DIREITO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	1.00 PEÇA	421,667	421,67
02045	RETROVISOR LADO ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019		
	2.00 PEÇA	231,333	462,67



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02046	VIDRO DA PORTA LADO ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	265,333	530,67	
02047	TANQUE DE COMBUSTIVEL CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	677,333	677,33	
02048	BOMBA DE COMBUSTIVEL CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	282,667	282,67	
02049	SILENCIOSO INTERMEDIARIO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	253,333	253,33	
02050	SILENCIOSO FINAL CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	239,667	239,67	
02051	LANTERNA TRAZ. DIREITA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	277,333	277,33	
02052	LANTERNA TRAZ.ESQ. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	1.00 PEÇA	277,333	277,33	
02053	RODA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	4.00 PEÇA	270,000	1.080,00	
02054	MOLA TRA. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	301,667	603,33	
02055	MOLA ASPIRAL DIANT. CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
	2.00 PEÇA	271,000	542,00	
02056	CABO FREIO MÃO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	2.00 PEÇA	111,667	223,33	
02057	FILTRO LUBRIFICANTE CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	8.00 PEÇA	27,000	216,00	
02058	FILTRO COMBUSTIVEL CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	8.00 PEÇA	27,000	216,00	
02059	FILTRO AR MOTOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	8.00 PEÇA	39,000	312,00	
02060	FILTRO AR CONDICIONADO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	8.00 PEÇA	36,000	288,00	
02061	CILINDRO MESTRE FREIO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	321,667	321,67	
02062	CILINDRO RODA TRASEIRA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	2.00 PEÇA	73,667	147,33	
02063	REPARO PINÇA FREIO DIANTEIRA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	2.00 PEÇA	57,000	114,00	
02064	KIT EMBREAGEM CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	587,233	587,23	
02065	ATUADOR EMBREAGEM CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	349,333	349,33	
02066	FAROL CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	2.00 PEÇA	392,000	784,00	
02067	LANTERNA DIANTEIRA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	195,667	195,67	
02068	LANTERNA TRASEIRA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	234,667	234,67	
02069	PARA-CHOQUE DIANTEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	526,667	526,67	
02070	PARA-CHOQUE TRASEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	518,333	518,33	
02071	RETROVISOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	2.00 PEÇA	227,000	454,00	
02072	PARA-BRISA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
	1.00 PEÇA	637,667	637,67	



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02073	CABEÇOTE MOTOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	1.00 PEÇA	2.026,667	2.026,67
02074	JUNTA CABEÇOTE MOTOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	1.00 PEÇA	91,333	91,33
02075	COMANDO VALVULA MOTOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	1.00 PEÇA	700,333	700,33
02076	BOMBA OLEO MOTOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	1.00 PEÇA	477,000	477,00
02077	BOMBA D AGUA MOTOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	1.00 PEÇA	167,667	167,67
02078	CATALIZADOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	1.00 PEÇA	1.640,000	1.640,00
02079	BIELETA ESTABILIZADOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	2.00 PEÇA	62,667	125,33
02080	BARRA AXIAL CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	1.00 PEÇA	77,000	77,00
02081	TERMINAL DIREÇÃO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	4.00 PEÇA	91,000	364,00
02082	JUNTA HOMOCINETICA DESLIZANTE LADO DO CAMBIO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	2.00 PEÇA	206,667	413,33
02083	JUNTA HOMOCINETICA LADO DA RODA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	2.00 PEÇA	196,000	392,00
02084	TRIZETA CAMBIO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	1.00 PEÇA	118,333	118,33
02085	SETOR DIREÇÃO HIDRAULICA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	1.00 PEÇA	1.277,667	1.277,67
02086	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	1.00 PEÇA	608,333	608,33
02087	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	4.00 PEÇA	30,667	122,67
02088	PIVO BALANÇA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	4.00 PEÇA	83,000	332,00
02089	BALANÇA DIANTEIRA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	2.00 PEÇA	329,333	658,67
02090	PASTILHA FREIO DIANTEIRA JG CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	10.00 PEÇA	88,000	880,00
02091	DISCO FREIO DIANTEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	2.00 PEÇA	217,333	434,67
02092	CUBO RODA DIANTEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	2.00 PEÇA	208,667	417,33
02093	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	4.00 PEÇA	166,000	664,00
02094	CUBO RODA TRASEIRA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	2.00 PEÇA	220,000	440,00
02095	TAMBOR FREIO TRASEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	2.00 PEÇA	246,000	492,00
02096	SAPATA FREIO TRASEIRA COM LONA JG CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	4.00 PEÇA	179,333	717,33
02097	ROLAMENTO RODA TRASEIRA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	4.00 PEÇA	114,667	458,67
02098	AMORTECEDOR DIANTEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		
	4.00 PEÇA	318,333	1.273,33
02099	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014		



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		4.00 PEÇA	145,333	581,33	
	02100	AMORTECEDOR TRASEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		4.00 PEÇA	312,000	1.248,00	
	02101	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		4.00 PEÇA	118,333	473,33	
	02102	COXIM MOTOR DIANTEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		4.00 PEÇA	186,000	744,00	
	02103	COXIM MOTOR TRASEIRO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		4.00 PEÇA	175,333	701,33	
	02104	CORREIA ALTERNADOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		2.00 PEÇA	98,333	196,67	
	02105	TENSOR CORREIA ALTERNADOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		2.00 PEÇA	277,667	555,33	
	02106	CORREIA DENTADA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		2.00 PEÇA	81,333	162,67	
	02107	JOGO DE BRONZINA DE BIELA DO MOTOR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019.			
		1.00 JOGO	227,667	227,67	
	02108	JOGO DE BRONZINHA DE MANCAL CITROEN 1.6 ANO 2018/2019.			
		1.00 JOGO	288,000	288,00	
	02109	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO CITROEN 1.6 ANO 2018/2019.			
		1.00 JOGO	382,667	382,67	
	02110	JOGO DE CABO DE VELA CITROEN 1.6 ANO 2018/2019.			
		2.00 JOGO	186,000	372,00	
	02111	KIT MOTOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014.			
		1.00 KIT	1.955,000	1.955,00	
	02112	BRONZINA BIELA JG CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014.			
		1.00 JOGO	206,667	206,67	
	02113	BRONZINA MANCAL JG CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014.			
		1.00 JOGO	305,000	305,00	
	02114	JUNTA MOTOR JG CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014.			
		1.00 JOGO	442,667	442,67	
	02115	TUCHO DE VALVULA CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		16.00 PEÇA	43,667	698,67	
	02116	BALANCIN CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		16.00 PEÇA	150,667	2.410,67	
	02117	VALVULA ADMISSÃO CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		8.00 PEÇA	38,333	306,66	
	02118	VALVULA ESCAPE CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		8.00 PEÇA	39,000	312,00	
	02119	COMPRESSOR DE AR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		1.00 PEÇA	1.955,000	1.955,00	
	02120	RADIADOR CHEV-SPIN 1.8 LT ANO 2014			
		1.00 PEÇA	467,667	467,67	
	02121	COMPRESSOR DE AR CITROEN 1.6 ANO 2018/2019			
		1.00 PEÇA	1.953,667	1.953,67	
-----					
			VALOR TOTAL R\$	2.282.759,26	
-----					

**03 – JUSTIFICATIVA:**

3.1. A Administração Pública Municipal é atribuída do dever de programar políticas públicas aos cidadãos existentes no território municipal. Sendo assim, utilizo do presente para justificar a necessidade de abertura do Processo para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de primeira linha**



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**para veículos da linha leve e pesada, para manutenção e conservação da frota municipal deste município**, dentro das especificações técnicas, qualitativas e quantitativas constantes neste Termo de Referência.

3.2. Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por este Município.

3.3. Nesse sentido, diante da extrema importância em manter os veículos em boas condições e estado de funcionamento para atender a finalidade pública, nas diversas atividades essenciais e contínuas desenvolvidas por este Município, que devem garantir segurança aos motoristas, na medida em que se verifica que grande parte das estradas não são pavimentadas, o que acarreta um desgaste mais rápido das peças e acessórios, diminuindo assim sua vida útil, sendo imprescindível a realização do processo licitatório em tela.

3.4. Portanto, a contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de primeira linha para veículos da linha leve e pesada, para manutenção e conservação da frota municipal deste Município se justifica face ao interesse público em executar a manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação e à disposição do serviço sempre que forem demandados.

#### **04 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

4.1. A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1006.151220052.2.043 Manutenção da Secretaria de Obras, e Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1005.201220052.2.116 Manut. Secret. Munic. Agricult. Pecu. E Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1208.123610071.2.089 Gestão e Manutenção do Fundeb-30%-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1410.101220052.2.060 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde SMS/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1511.082440074.2.071 Promoção dos Serviços de Proteção Social Básico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

#### **05 - PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento da fatura será efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da Nota Fiscal com a efetiva entrega do objeto e posterior recebimento atestado por responsável pelo setor competente da Prefeitura Municipal.

5.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

#### **06 – DA FISCALIZAÇÃO:**

6.1. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Chefe do Poder Executivo.



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Piçarra em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**07 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1. Caberá ao CONTRATANTE:

7.2. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.3. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.4. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.5. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**08 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Caberá à CONTRATADA:

8.2. responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

8.3. manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.4. manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

8.5. respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

8.6. responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.7. a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº «NO\_LICITACAO».

8.8. Encaminhar para o Setor Financeiro da (o) Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia as notas fiscais/faturas/recibos concernentes ao objeto contratual;

8.9. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato;

8.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **09 - DO VALOR**

9.1. O valor máximo estimado pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, para a aquisição é de R\$ 2.282.759,26 (Dois Milhões e duzentos e oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

### **10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

10.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

### **11 - OUTRAS PRESCRIÇÕES**

- Além das especificações contidas nesse termo, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

- Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

- Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

- Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;

- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**12 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento de entrega e pagamento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico/termo de referência.

---

ADIR CARRAFA  
Pregoeiro